

Pregão Eletrônico 134/2023

Processo Administrativo nº315/2023

Protocolo nº 60916/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 22/01/2024

Horário: 09h00min

Volume 02

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 1/2

FAXINAL - PR, 22 de Janeiro de 2024

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2023

Data de Abertura dia 22/01/2024 às 09:00

Proposta : 15835

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Local(s) para depósito:

BANCO C6 - Agência 0001 - Conta Corrente 29476961-7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002		561	UND	SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência	292,31	163.985,91

MODELO DEDETIZACAO LTDA
RUA GOIAS, 420 - FUNDOSC - CEP : 86840-000 - CENTRO - FAXINAL - PR
Fone: (43)99966-4055 - E-mail: modelodedetizacaolt@gmail.com
C.N.P.J: 28.782.161/0001-01

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 2/2

				/Translado e relocação para outro local apropriado.		
				Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Preço Unitário: DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 163.985,91 - CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

RODOLFO WAGNER FARIAS - RG: 5.705.706-8 SSP/PR - CPF: 801.567.039-04

CARGO: PROPRIETÁRIO

EMAIL: modelodedetizacaoltida@gmail.com - Telefone: (43) 99966-4055

RODOLFO WAGNER
FARIAS:8015670390
4

Assinado de forma digital por
RODOLFO WAGNER
FARIAS:80156703904
Data: 2024.01.22 10:37:45 -03'00'

RODOLFO WAGNER FARIAS

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 5.705.706-8

CPF: 801.567.039-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
NIRE 41211578588



ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, natural de Alvorada do Sul/Pr, nascido em 02/12/1964, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.171.533-4 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 537.882.499-00, residente e domiciliado na Rua Jerusalem nº 120, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina/Pr, CEP 86050-520.

RODOLFO WAGNER FARIAS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Faxinal/Pr, nascido em 12/03/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.705.706-8 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 801.567.039-04, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria nº 54, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000.

Empresa sob o nome empresarial de **MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Goiás nº 420, Fundos "C", Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211578588 em 03/10/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.782.161/0001-01, resolve alterar o presente contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

USULA PRIMEIRA – O sócio **ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS**, que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **RODOLFO WAGNER FARIAS**, dando plena e geral quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
RODOLFO WAGNER FARIAS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte:

MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA

CNPJ 28.782.161/0001-01

CONTRATO SOCIAL

RODOLFO WAGNER FARIAS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Faxinal/Pr, nascido em 12/03/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.705.706-8 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 801.567.039-04, residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria nº 54, Jardim São Pedro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Goiás nº 420, Fundos "C", Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: "IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS".



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
RODOLFO WAGNER FARIAS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio RODOLFO WAGNER FARIAS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DAS FILIAIS - Cláusula Décima - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula décima primeira - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO-LABORE - Cláusula décima segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
NIRE 41211578588



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Eduardo dos Santos'.

Antonio Eduardo dos Santos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodolfo Wagner Farias'.

Rodolfo Wagner Farias

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, PEDRO JHACER FARIAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014788, registrado em 11/06/1976, inscrito no CPF n° 16371275968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
16371275968	014788	PEDRO JHACER FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 08:07 SOB N° 20236751743.
PROTOCOLO: 236751743 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314051346. CNPJ DA SEDE: 28782161000101.
NIRE: 41211578588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
MODELO DE DETEIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

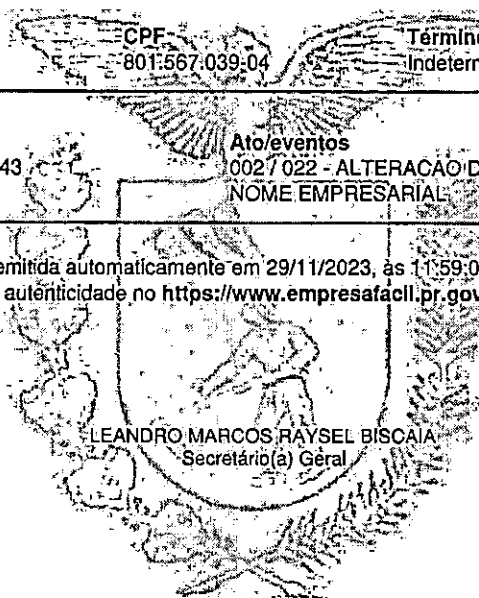
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA NIRE : 41211578588 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318658569		
NIRE (Sede) 41211578588	CNPJ 28.782.161/0001-01	Data de Ato Constitutivo 03/10/2017	Início de Atividade 03/10/2017		
Endereço Completo Rua GOIAS, Nº 420, FUNDOSC, CENTRO - Faxinal/PR - CEP 86840-000					
Objeto Social IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE , AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RODOLFO WAGNER FARIAS	CPF/CNPJ 801.567.039-04	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RODOLFO WAGNER FARIAS		CPF 801.567.039-04	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 26/09/2023		Número 20236751743	Ato/eventos 0027022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 11:59:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3LJRFMT.



PRC2318658569





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RODOLFO WAGNER FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5705706-8 SE82 PR

CPF
801.567.039-04

DATA NASCIMENTO
12/03/1973

FILIAÇÃO
PEDRO JHACER FARIAS
LOURDES SOARES FARIAS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. MAR.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01919136374 07/10/2031 10/01/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
FAXINAL, PR 07/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
47815635383
PR920472332

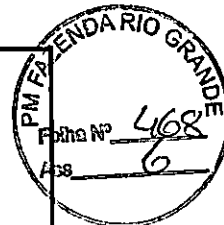
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2281980315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.782.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODELO DE DETIZAÇÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 16-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO FUNDOSC
CEP 86.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRIEDUARDO@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9632-1217 / (43) 9983-7072
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 14:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.782.161/0001-01 DUNS®: 91*****21
Razão Social: MODELO DEDETIZACAO LTDA
Nome Fantasia: MODELO DEDETIZACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	27/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2023
Receita Municipal	Validade:	29/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2023 16:58

CPF: 801.567.039-04 Nome: RODOLFO WAGNER FARIAS

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.782.161/0001-01
Razão
Social: MODELO DEDETIZACAO LTDA
Endereço: - RUA GOIAS 420 FUNDOS C - / - / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102313282517705

Informação obtida em 16/01/2024 17:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODELO DEDETIZACAO LTDA
CNPJ: 28.782.161/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:06 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **03C5.BF12.541B.C4FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031874090-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.782.161/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO - FAXINAL-PR - CEP: 86.840-000



CERTIDÃO NEGATIVA 4467 / 2023

Informações da Certidão:

Data Emissão: 28/12/2023

Código da Autenticação: 236BB.E156C.

Data de Vencimento: 27/01/2024

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 28.782.161/0001-01

Requerente: MODELO

Finalidade: LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 23117 - MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 28.782.161/0001-01

Endereço: RUA GOIAS, 420, CENTRO FAXINAL-PR CEP: 86840000 FUNDOS

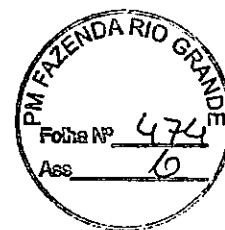
Complemento: FUNDOS

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.faxinal.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.782.161/0001-01

Certidão nº: 61972063/2023

Expedição: 06/11/2023, às 15:17:26

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO DEDETIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.782.161/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FAXINAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.782.161/0001-01

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FAXINAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FAXINAL, 29 de novembro de 2023.

Dirceu Warken
Distribuidor



DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dirceu Warken

Distribuidor Designado
Faxinal - Paraná

A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS
Rua Eurides Cavalheiro de Meira nº 245 - Centro -
Cruzmaltina/Pr
CNPJ nº 07.175.889/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS**, matriz com sede na Rua Eurides Cavalheiro de Meira nº 245, Centro, em Cruzmaltina/Pr, Cep nº 86855-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41205387172, CNPJ nº 07.175.889/0001-97, neste ato representado por seu sócio Administrador **ADROALDO GASPAROTI DE BARROS**, brasileiro, natural de Borrazópolis/Pr, casado com regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 16/04/1979, bioquímico CRF/Pr nº 13512, residente e domiciliado na Rua Eurides Cavalheiro de Meira nº 245, Fundos, Centro, Cruzmaltina/Pr, Cep nº 86855-000, **ATESTA**, que a empresa **MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA** com sede na Rua Goiás nº 420, Sala "C", Centro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, prestou serviços ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 E 10.000 LITROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA E DESUNTUPIMENTO DE FOSSA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, dos laboratórios João Adroaldo e Laboratórios Unilab, no período de 03/07/2023 a 21/07/2023, os serviços foram realizados nas empresas abaixo relacionadas:

1. POSTO DE SERVIÇO MATRIZ:

LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO

Rua Eurides Cavalheiro de Meira nº 245 – Centro - Cruzmaltina/Pr

2. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 1:

LABORATÓRIO UNILAB

Rua Meron Heuko nº 213 – Centro – São João do Ivaí/Pr

3. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 2:

LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO

Rua Santa Catarina nº 410 – Centro – Lidianópolis/Pr

4. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 3:

LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO

Praça da República nº 446 – Centro – Borrazópolis/Pr

5. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 4:

LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO

Avenida Brasil nº 1418 - Sala 01 – Centro – Faxinal/Pr

A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS
Rua Eurides Cavalcheiro de Meira nº245 - Centro -
Cruzmalina/Pr
CNPJ nº 07.175.889/0001-97



6. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 5:
LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO
Avenida Curitiba nº 566 – Centro – Rosário do Ivaí/Pr

7. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 6:
LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO
Avenida Jamil Assad Jamus nº 386 – Centro – Mauá da Serra/Pr

8. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 7:
LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO
Avenida Brasil nº 478 – Centro – Grandes Rios/Pr

9. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 8:
LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO
Avenida Presidente Café Filho nº 809 – Sala "B" – Centro – Arapuã/Pr

10. POSTO DE SERVIÇO FILIAL 9:
LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO
Avenida Brasília nº 840 – Centro – Nova Tebas/Pr

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, dispondo de EPI's para todos os funcionários, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade assinamos a presente.

Faxinal/Pr, 29/09/2023.

ADROALDO

GASPAROTI DE

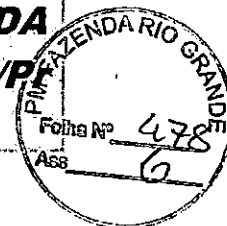
BARROS:00472

504967

Assinado de forma
digital por ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967
Dados: 2023.09.29
14:31:35 -03'00'

A GASPAROTI DE BARROS LABORATORIOS
Sócio Adm: Adroaldo G. de Barros

FRIGHETTO MARCOS DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA
Rua Meron Heuko nº224 – Centro – São João do Ivaí/Pr
CNPJ nº 22.744.806/0001-27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FRIGHETTO MARCOS DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA**, matriz com sede na Rua Meron Heuko nº 225, Centro, em São João do Ivaí/Pr, Cep nº 86930-000, CNPJ nº 22.744.806/0001-27, neste ato representado por sua sócia Administradora **JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES**, ATESTA, que a empresa **MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA** com sede na Rua Goiás nº 420, Sala "C", Centro, em Faxinal/Pr, Cep nº 86840-000, prestou serviços ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 E 10.000 LITROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA E DESUNTUPIMENTO DE FOSSA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, no endereço da empresa, no período de 01/08/2023 a 03/08/2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, dispondo de EPI's para todos os funcionários, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade assinamos a presente.

Faxinal/Pr, 29/09/2023.

FRIGHETTO MARCOS
DIAGNOSTICOS CLINICOS
LTDA:22744806000127

Assinado de forma digital por
FRIGHETTO MARCOS DIAGNOSTICOS
CLINICOS LTDA:22744806000127
Dados: 2023.09.29 14:38:56 -03'00'

FRIGHETTO MARCOS DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA
Sócia Adm: **JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES**

A GASPAROTI DE BARROS LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Avenida Brasil nº 1418 – Centro – Faxinal – Pr –
Tel. (0xx) 43 – 3461-2488 – CEP 86.840-000
CNPJ: 07.175.889/0006-00

PM FAXINAL - PARANÁ
Folha nº 479
Ass. 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa A GASPAROTI DE BARROS – LABORATÓRIOS CLÍNICOS, com sede à Avenida Brasil nº 1418, centro, em Faxinal/Pr, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.175.889/0006-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADROALDO GASPAROTI DE BARROS, portador do CPF nº 004.725.049-67, residente e domiciliado em Faxinal/Pr, **ATESTA**, que a empresa **MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.782.161/0001-01, com sede na Rua Goiás nº 420, Fundos “C”, Centro, em Faxinal/Pr, realizou limpeza com sanitização de caixa d’água de 5.000 litros e 10.000 litros, no dia 11/05/2023, na sede da empresa, conforme documento de aplicação em anexo.

ATESTO, também, que no dia 10/05/2023, foram realizados serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, na sede da empresa, conforme documento de aplicação em anexo.

E, por ser a expressão da verdade, assino o presente atestado.

Faxinal, 21/07/2023.

ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472
504967

Assinado de forma
digital por ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967
Dados: 2023.07.21
16:13:52 -03'00'

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS

ADMINISTRADOR



EMPRESA: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Goiás 420, fundos C CIDADE: FAXINAL - PARANA

TELEFONES: 43 99966-4055 / 43 3461-1121 CNPJ: 28.782.161/0001-01

Licença Sanitária Nº 202300010000053



Identificação do Local Tratado

Nome/Razão Social:	ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA
CNPJ:	07.1755.889/0006-00
ENDEREÇO:	AV:BRASIL Nº 1418

Execução do Serviço

Data e Hora	11/05/2023	08:00
Coleta de Lixo	Sim () Não (X)	
Área Tratada	INTERNA E EXTERNA	

Serviço de Limpeza de Caixa

D' água

Caixa 5000 litros	X					
Caixa 10.000 litros	x					

Produtos Utilizados

Descrição		Dosagem	Veículo	Quantidade Aplicada	Alvo	
1	CHEF CLOR - RENKO	1000 ml	Fluxo Líquido	A CADA 1.000 LITROS	FUNGOS	BACTÉRIAS
2						
3						
4						

Observações Complementares

Monitoramento durante o período de garantia.

MEDIDA DE SEGURANÇA

Alertamos ao cliente que os produtos químicos usados nos serviços são tóxicos, porém, quando usados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos pela, o risco de intoxicação torna-se bastante reduzido.

ANTONIO
EDUARDO DOS

Assinado de forma digital
por ANTONIO EDUARDO
DOS SANTOS:53788249900

SANTOS:53788249900 Dados: 2023.05.11 12:11:47

Responsável Técnico	Aplicador	Cliente	
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	MARCELO BUENO DE CARVALHO	ADROALDO G DE BARROS & CIA LTDA	
CFTA - 537.882.499.00	CPF - 677.582.239-15	CNPJ:	07.175.889/0006-00
Empresa: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. (MODELO DEDETIZAÇÃO), com sede a Rua Goiás 420, fundos C - Faxinal Pr. CNPJ – 28.782.161/0001-01 ME Fone – 43 99966-4055/ 43 3461-1121 Credenciada pelo alvará de licença e funcionamento Nº 3793 da prefeitura municipal de Faxinal –Pr. Licença sanitária nº 202300010000053, da secretaria de saúde, coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Faxinal – Pr. Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS:53788249900 Data: 2023.05.11 12:12:35 -03'00'			
Certificado de validade de 06 meses,data da execução.			



EMPRESA: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Goiás 420, fundos C CIDADE: FAXINAL - PARANA

TELEFONES: 43 99966-4055 / 43 3461-1121 CNPJ: 28.782.161/0001-01

Licença Sanitaria Nº 202300010000053

Identificação do Local Tratado

Nome/Razão Social:	ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA
CNPJ:	07.1755.889/0006-00
ENDEREÇO:	AV:BRASIL Nº 1418

Execução do Serviço

Data e Hora	10/05/2023	10:00
Coleta de Lixo	Sim () Não (X)	
Área Tratada	INTERNA E EXTERNA	

Praga Alvo

BARATA	X	Percevejos	X	Ratos	X	Formigas	X
Aranha	X	Cupim	X	Pulgas	X	carrapatos	X
Moscas	X	MORCEGOS		ESCORPIÃO	X	Mosquito	X

Produtos Utilizados

Descrição	Dosagem	Veículo	Quantidade Aplicada	Alvo	
1 TENOPA	05 ML P/1 LITR.AGUA	Fluxo Líquido	10 LITROS	Baratas	Formigas
2 FENDONA SC	05 ML P/1 LITR.AGUA	Fluxo Líquido	10 LITROS	Baratas	Formigas
3 RODILON	25 G A CADA 10 M	Fluxo Pó	500 GRAMAS	Ratos	
4					

Indicações para uso Médico

Ação Tóxica do Produto	Grupo
A- Hipersensibilidade/ neurite periférica Histaménico/sintomático	Piretróide
B- Fragilidade capilar/ hemorragias sintomático	Hidroxíumarina
C- Hipersensibilidade/ neurite periférica Histaménico/sintomático	Piretróide

Observações Complementares

Monitoramento durante o período de garantia.

MEDIDA DE SEGURANÇA

Alertamos ao cliente que os produtos químicos usados nos serviços de controle e combate a insetos e outros animais nocivos são tóxicos, porém, quando usados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos pela, o risco de intoxicação torna-se bastante reduzido.

ANTONIO
EDUARDO DOS

Assinado de forma digital
por ANTONIO EDUARDO
DOS SANTOS:53788249900

SANTOS:53788249900 Dados: 2023.05.11 12:11:47

DURANTE O TRATAMENTO

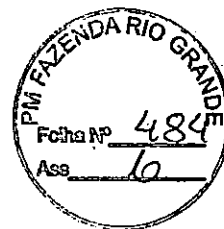
- Proteger os moveis e equipamentos, cobrindo-os com plástico.
- Não permitir a presença de pessoas no local.

APÓS O TRATAMENTO

- Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente.
- Aguardar no mínimo 06 horas para permitir o ingresso de pessoas e animais.
- Crianças, pessoas idosas e alérgicas deverão observar um prazo maior.
- Aguardar 46 horas para limpar o local tratado.



Responsável Técnico	Aplicador	Cliente	
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	MARCELO BUENO DE CARVALHO	ADROALDO G DE BARROS & CIA LTDA	
CFTA - 537.882.499.00	CPF - 677.582.239-15	CNPJ:	07.175.889/0006-00
Empresa: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. (MODELO DEDETIZAÇÃO), com sede a Rua Goiás 420, fundos C - Faxinal Pr. CNPJ - 28.782.161/0001-01 ME Fone -- 43 99966-4055/ 43 3461-1121 Credenciada pelo alvará de licença e funcionamento Nº 3793 da prefeitura municipal de Faxinal -Pr. Licença sanitária nº 202300010000053, da secretaria de saúde, coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Faxinal - Pr. Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS:53788249900 Dados: 2023.05.11 12:12:35 -03'00'			
Certificado de validade de 06 meses, data da execução.			



EMPRESA: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Goiás 420, fundos C CIDADE: FAXINAL - PARANA

TELEFONES: 43 99966-4055 / 43 3461-1121 CNPJ: 28.782.161/0001-01

Licença Sanitaria N° 202300010000053

Identificação do Local Tratado

Nome/Razão Social:	ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA
CNPJ:	07.1755.889/0006-00
ENDEREÇO:	AV:BRASIL Nº 1418

Execução do Serviço

Data e Hora	11/05/2023	08:00
Coleta de Lixo	Sim () Não (X)	
Área Tratada	INTERNA E EXTERNA	

Serviço de Limpeza de Caixa

D' água

Caixa 5000 litros	X					
Caixa 10.000 litros	x					

Produtos Utilizados

Descrição	Dosagem	Veículo	Quantidade Aplicada	Alvo	
1 CHEF CLOR - RENKO	1000 ml	Fluxo Liquido	A CADA 1.000 LITROS	FUNGOS	BACTÉRIAS
2					
3					
4					

Observações Complementares

Monitoramento durante o período de garantia.

MEDIDA DE SEGURANÇA

Alertamos ao cliente que os produtos químicos usados nos serviços são tóxicos, porém, quando usados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos pela, o risco de intoxicação torna-se bastante reduzido.

ANTONIO
EDUARDO DOS

Assinado de forma digital
por ANTONIO EDUARDO
DOS SANTOS:53788249900

SANTOS:53788249900 Dados: 2023.05.11 12:11:47

Responsável Técnico	Aplicador	Cliente	
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	MARCELO BUENO DE CARVALHO	ADROALDO G DE BARROS & CIA LTDA	
CFTA - 537.882.499.00	CPF - 677.582.239-15	CNPJ:	07.175.889/0006-00
Empresa: MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA. (MODELO DEDETIZAÇÃO), com sede a Rua Golás 420, fundos C - Faxinal Pr. CNPJ – 28.782.161/0001-01 ME Fone – 43 99966-4055/43 3461-1121 Credenciada pelo alvará de licença e funcionamento Nº 3793 da prefeitura municipal de Faxinal –Pr. Licença sanitária nº 202300010000053, da secretaria de saúde, coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Faxinal – Pr. Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS:53788249900 Dados: 2023.05.11 12:12:35 -03'00'			
Certificado de validade de 06 meses,data da execução.			

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 1/6

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2023

A MODELO DEDETIZACAO LTDA INSCRITA NO CNPJ 28.782.161/0001-01 COM SEDE NA RUA GOIAS, 420, FUNDOSC, CENTRO, FAXINAL - PR, CEP 86840-000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RODOLFO WAGNER FARIAS RG: 5.705.706-8 CPF: 801.567.039-04, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009;

FAXINAL/PR, 22/01/2024.

RODOLFO WAGNER FARIAS:8015670390
Assinado de forma digital por
RODOLFO WAGNER
FARIAS:80156703904
Dados: 2024.01.19 17:06:04 -03'00'

4

RODOLFO WAGNER FARIAS
RG : 5.705.706-8
CPF: 801.567.039-04
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000

Página 2/6



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

EU, RODOLFO WAGNER FARIAS, RG: 5.705.706-8 CPF: 801.567.039-04, representante legal da empresa MODELO DEDETIZACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.782.161/0001-01 COM SEDE NA RUA GOIAS, 420, FUNDOSC, CENTRO, FAXINAL - PR, CEP 86840-000, interessado em participar do PREGÃO ELETRONICO nº 134/2023, Processo nº :

DECLARO, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FAXINAL/PR, 22/01/2024

RODOLFO WAGNER FARIAS:80156703904
Assinado de forma digital por
RODOLFO WAGNER
FARIAS:80156703904
Dados: 2024.01.19 17:06:16
-03'00'

RODOLFO WAGNER FARIAS
RG : 5.705.706-8
CPF: 801.567.039-04
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 3/6

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

F A: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 134/2023

A MODELO DEDETIZACAO LTDA INSCRITA NO CNPJ 28.782.161/0001-01 COM SEDE NA RUA GOIAS, 420, FUNDOSC, CENTRO, FAXINAL - PR, CEP 86840-000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RODOLFO WAGNER FARIAS RG: 5.705.706-8 CPF: 801.567.039-04, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 134/2023, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1)

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2)

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3)

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4)

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5)

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 4/6

Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6)

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7)

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8)

Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RODOLFO WAGNER FARIAS, inscrito no CPF sob nº 801.567.039-04, portador(a) da carteira de identidade nº 5.705.706-8, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9)

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10)

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) RODOLFO WAGNER FARIAS, Portador(a) do RG sob nº 5.705.706-8 e CPF nº801.567.039-04 cuja função/cargo é SÓCIO PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura do contrato.

11)

Declaramos; para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@modelolicit.com.br

Telefone: (43) 9 88026001

12)

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13)

Nomeamos e constituímos o senhor(a) RODOLFO WAGNER FARIAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 801.567.039-04, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14)

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata,

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 5/6

comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que em as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15)

Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FAXINAL/PR, 22/01/2024.

1 OLFO WAGNER Assinado de forma digital por
1 AS:8015670390 RODOLFO WAGNER
4 FARIAS:80156703904
Dados: 2024.01.19 17:06:31
-03'00'

RODOLFO WAGNER FARIAS

RG :5.705.706-8

CPF:801.567.039-04

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Modelo Dedetização LTDA
CNPJ 28.782.161/0001-01
Rua Goiás ns 42Q Fundos "C",
Centro, em Faxinal/Pr, CEP 86840-000



Página 6/6

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 134/2023

A MODELO DEDETIZACAO LTDA INSCRITA NO CNPJ 28.782.161/0001-01 COM SEDE NARUA GOIAS, 420, FUNDOSC, CENTRO, FAXINAL - PR, CEP 86840-000 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RODOLFO WAGNER FARIAS RG: 5.705.706-8 CPF: 801.567.039-04.

Declaramos sob as penas da Lei, que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante.

FAXINAL/PR, 22/01/2024.

RODOLFO WAGNER FARIAS:8015670390
4

Assinado de forma digital
por RODOLFO WAGNER
FARIAS:80156703904
Dados: 2024.01.19 17:06:42
-03'00'

RODOLFO WAGNER FARIAS
RG : 5.705.706-8
CPF: 801.567.039-04
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CVASST Coordenadoria de Vigilância Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador

www.faxinal.pr.gov.br E-mail: cvast@faxinal.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000211

VENCIMENTO: 30 / 09 / 2024

Razão Social: MODELO DEDETIZACAO LTDA
Nome Fantasia: MODELO DEDETIZACAO
CNPJ: 28.782.161/0001-01
Endereço: Goias, 420 - Fundosc - Centro - Faxinal/PR - 86840-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

OBSERVAÇÃO: 1- Licença emitida condicionada aos preceitos do art. 164 do Código de Saúde do Paraná, Lei 13.331/2001 - Decreto Estadual n. 5.711/2002. Anote: É importante ressaltar que a licença poderá a qualquer momento ser cassada, caso as condições de funcionamento coloque em risco a segurança do produto. 2- Validade da licença até 30/09/2024 e somente acompanhada da guia de recolhimento autenticada - após vencimento requer renovação: 3-Obrigatória a fixação desta licença em local visível ao público.

LOCAL E DATA: Faxinal, 28 de Setembro de 2023


MICHAEL RODOLFO BENTO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EF34C3273E657190311FADD0851FD741
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

www.faxinal.pr.gov.br

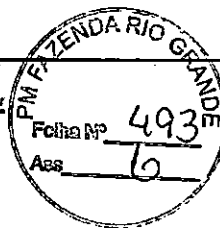
Rua Santos Dumont, nº 766 - Centro - Faxinal - Pr - CEP 86.840.000 Tel - (043) 3461.2281

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 3793**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, CONFORME A LEI Nº 1179/2006 CONCEDE A LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Inscrição Municipal
3793

RAZÃO SOCIAL

MODELO DEDETIZACAO LTDA

NOME FANTASIA

MODELO DEDETIZACAO

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA GOIAS, 420 CEP.: 86840-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: FUNDOS

CNPJ/CPF:

28.782.161/0001-01

INSC. ESTADUAL**EXERCÍCIO**

2023

PROTOCOLO

2869 / 2023

CNAE

8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REGIME FISCAL**INÍCIO**

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

LICENÇA SANITARIA n. 202300010000211 - DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL CONFORME RESOLUCAO conama N. 237 DE 19/12/1997

VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, 28 de setembro de 2023

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

YLSO ALVARO

CANTAGALLO:45367485

987

Assinado de forma digital por

YLSO ALVARO

CANTAGALLO:45367485987

Dados: 2023.09.28 16:21:41 -03'00'

DARCIRIO CORREA

JUNIOR:65263537972

Assinado de forma digital por

DARCIRIO CORREA

JUNIOR:65263537972

Dados: 2023.09.28 16:22:18 -03'00'

Prefeito Municipal

Diretor Departamento de Tributação

**FAXINAL****GOVERNO MUNICIPAL****MUNICÍPIO DE FAXINAL**
SECRETARIA MEIO AMBIENTEwww.faxinal.pr.gov.br - Email - smm@faxinal.pr.gov.br**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Faxinal, Estado do Paraná, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa MODELO DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 28.782.161/0001-01, situada na rua Goiás, 420, centro, para o desenvolvimento da atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE PRAGAS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, se enquadra nos critérios de atividades/empreendimento de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental e está DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e, seu anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Faxinal, 28 de SETEMBRO de 2023

BRUNO BONILHA MARCIDELLI**DIRETOR GERAL MEIO AMBIENTE****BRUNO BONILHA MARCIDELLI**
DIRETOR GERAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:

- Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental



O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

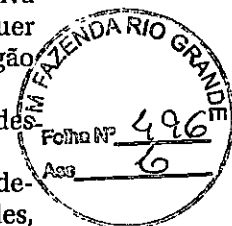
IV¹⁶⁶ – Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

166 Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.



Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou

mais Municípios;

IV - delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.



Art. 6ª Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7ª Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8ª O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9ª O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

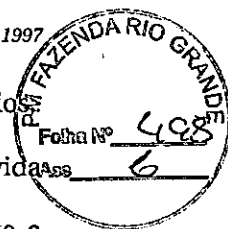
II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-



licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e

com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

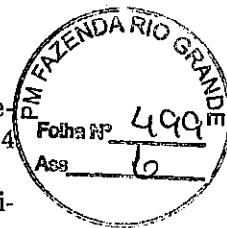
§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.



Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3ª e 7ª da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo



ANEXO 1

ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Extração e tratamento de minerais

- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos

- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica

- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica

- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações

- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte

- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Indústria de madeira

- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose

- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

**Indústria de borracha**

- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e condicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

Indústria de couros e peles

- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química

- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria plástica

- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos

- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados

Indústria de produtos alimentares e bebidas

- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

**Indústria de fumo**

- fabricação de cigarros/charutos/cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas

- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis

- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade

- produção de energia termoelétrica
- transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Transporte, terminais e depósitos

- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Turismo

- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas

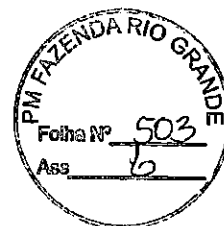
- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

Atividades agropecuárias

- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais

- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia



Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM
AGRICULTURA



Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de administrador de empresa, que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **MODEL SERVIÇOS DE PODA ROÇAGEM E PAISAGISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito inscrita com CNPJ nº 34.777.543/0001-31, com sede na Rua Iany de Oliveira Munhoz nº 733, Sala 01, Centro, em Faxinal/Pr, neste ato representado pelo proprietário o Sr. RODOLFO WAGNER FARIAS, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.705.7-8 SESP/Pr, CPF nº 801.567.039-04, residente e domiciliado em Faxinal/Pr. e de outro lado como **CONTRATADO** o Sr. **SILVIO HUMENUK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo CREA/Pr - 145232/D, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.106.668-1, CPF nº 082.588.409-83, residente e domiciliado em Faxinal/Pr;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO, se obriga a prestar à CONTRATANTE serviços de planejamento e fiscalização de trabalhos prestados pela CONTRATANTE, quando de natureza tal que exija a presença do técnico em agricultura, exercendo o CONTRATADO a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da prestação de serviços será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais e deverão ser pagos até o 5º dia útil subsequente do mês que fora prestado serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá o prazo de 02 (dois) anos, iniciando dia 16 de junho de 2.023 e com término no dia 15 de junho de 2.025.

CLÁUSULA QUARTA: A jornada de trabalho será de 02 (duas) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito, não cabendo depois de decorrido o prazo, nenhuma obrigação por parte dos CONTRATANTES, desde que não haja renovação do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA e o CONTRATANTE obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa de 5 (cinco) vezes o valor das parcelas. O pagamento da multa não cessa a rescisão do contrato pela parte inocente caso lê convenha.

CLÁUSULA SÉTIMA: Anuidades, taxas e emolumentos devidos ao CREA/Pr correrão por conta do CONTRATADO quando se tratar de despesas profissionais e correrão por conta do CONTRATANTES, quando se referirem, a obras por esta executada.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Faxinal/Pr.



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Faxinal/Pr, 16 de junho de 2.023.

RODOLFO WAGNER

FARIAS:80156703904

Assinado de forma digital por

RODOLFO WAGNER

FARIAS:80156703904

Dados: 2023.06.16 11:38:09 -03'00'

Contratante: **MODELO SERVIÇOS DE PODA ROÇAGEM E PAISAGISMO LTDA**

Testemunhas:

SILVIO HUMENUIK

JUNIOR:08258840

983

Assinado de forma digital

por SILVIO HUMENUIK

JUNIOR:08258840983

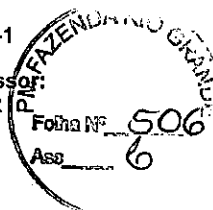
Dados: 2023.06.16
11:38:26 -03'00'

Contratado: **Silvio Humenuik Junior**
Engenheiro Agrônomo

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 7535/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
SILVIO HUMENUIK JUNIOR**CPF:**
082.588.409-83**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-145232/D**RG:**
10.106.668-1**Registro Nacional:**
1714185222**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Filiação:**
PAI: SILVIO HUMENUIK
MÃE: PATRICIA PISANI HUMENUIK**Naturalidade:**
PIEDADE/SP

sui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Data da Colação, de Grau: 17/01/2015 - Diplomação: 03/03/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MODELO SERVICOS DE PODA ROCAGEM E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 34777543000131

Desde: 19/06/2023 Carga Horária: 2h

MODELO DE DETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 28782161000101

Desde: 21/06/2023 Carga Horária: 40h

WATTIS REDE DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROTECNICA LTDA

CNPJ: 04239168000105

Desde: 22/09/2023 Carga Horária: 4h

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 17398/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/01/2024 10:33:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130225/2023

Validade: 27/03/2024

Razão social:
MODELO DEDETIZACAO LTDA**Num. Registro:**
81826**Endereço:**
RUA GOIÁS, 420, FUNDOS C, CENTRO**Cidade:**
FAXINAL-PR**Objetivo Social:**
imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias.**CNPJ:**
28.782.161/0001-01**Capital Social:**
R\$ 100.000,00**CEP:**
86840-000

Contra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.782.161/0001-01

NOME CIVIL: SILVIO HUMENUIK JUNIOR

Carteira: PR-145232/D - Data de expedição: 24/03/2015

Desde 21/06/2023 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

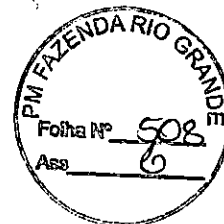
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

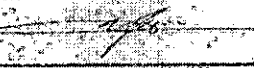
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282047/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2023 15:02:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

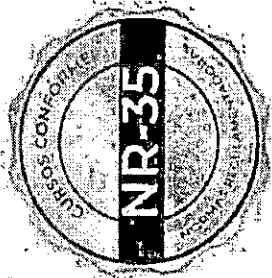


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA JUSTICA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO	
CAPITULO NACIONAL DE IDENTIFICACAO	
NOME MARCELO BUENO DE CAMARGO	
	DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR / UF 4805263-0 / SSP / PR
	CPF 677.582.239-15
	DATA NASCIMENTO 30/12/1968
	FILIAÇÃO NEIDES BUENO DE CAMARGO MARIA MACHADO DE CAMARGO
	PERMISSÃO 1
	ACC 1
	CAT. MAR C
	VALIDADE 17/11/2025
	1ª HABILITACAO 12/03/1987
OBSERVAÇÕES EAR: A	
ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL FAXINAL, PR	DATA EMISSAO 28/05/2021
ASSINATURA DO EMISSOR 	
16507134118 PR918929390	
PARANA	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2220578782

PROIBIDO PLASTIFICAR
2220578782

Certificado



Curso de NR-35 Trabalho em Altura

A TFS Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional LTDA, confere o presente certificado ao Sr. Marcelo Bueno de Camargo, com o CPF sob nº 677.582.239-15, por seu aproveitamento de 100%, no Curso de NR-35 Trabalho em Altura, no período 14/11/2023, com carga horária de 8 horas. Para o "Trabalho em Altura" de acordo com a Normas Regulamentadoras NR-35, conforme Portaria Nº 313, de 23 de março de 2012 – Aprova a Norma Regulamentadora nº 35 – Trabalho em Altura, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214, de 8 de junho de 1978, com sua última modificação: Portaria MTQ nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022.

Faxinal, 15 de novembro de 2023.

Assinatura do responsável
Diretor de Segurança do Trabalho - TFS
Instituto Brasileiro de Segurança e Saúde

16450

Marcelo Bueno de Camargo
CPF sob nº 677.582.239-15

Participante



Instituto Brasileiro de Segurança e Saúde
(21) 9312-0000 / (11) 9004-0000
Av. Brasil - 1335 - Caxias
Fone 43 90804 0810
Faxinal - Paraná

Certificado

NR-33

Curso NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

A IFS Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional LTDA, confere o presente certificado ao Sr. Marcelo Bueno de Camargo, com o CPF sob nº 677.582.239-15, por seu aproveitamento de 100%, no Curso NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados, no período 15/11/2022, com carga horária de 8 horas. Para o "Trabalho Autorizado de Vigia" de acordo com a Normas Regulamentadoras NR-33, conforme Portaria MTE nº 1.409, de 29 de agosto de 2012, com sua última modificação: Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019.

Faxinal, 16 de Novembro de 2023.

Marcelo Bueno de Camargo
CPF sob nº 677.582.239-15

Participante

Marcelo Bueno de Camargo
CPF sob nº 677.582.239-15



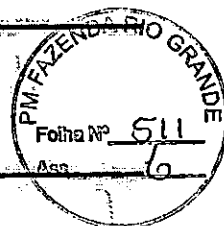
PM S. Segurança do Trabalho e Medicina
Ocupacional LTDA
CNPJ: 17.039.400/0001-03
Avenida Grand - 1335 - Centro
Fone: 43.99804.0810
Faxinal - Paraná

Curso de NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

Ocupação: Trabalhador na segurança no trabalho

Descrição Sumária: A função do vigia em espaços confinados é observar o trabalho realizado, a fim de identificar riscos e acidentes, podendo ordenar o abandono do espaço e até realizar o salvamento. É importante ressaltar que segundo a norma regulamentadora 33, o vigia não poderá realizar outras tarefas que possam comprometer o dever principal que é o de monitorar e proteger os trabalhadores autorizados.

<u>Natureza da Programação</u>	<u>Tipo de Programação</u>	<u>Carga Horária</u>
Atualização	Treinamento	8 h



Instrutor(es): Tatiana Fernandes dos Santos – Técnica em Segurança do Trabalho MTE/PR 0016450

Conteúdo

- Normas e regulamentos aplicados no Espaço Confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controles de riscos;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalho em Espaço Confinado; seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalho em Espaço Confinado;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho (PET); e
- Condutas em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Curso de NR-35 Trabalho em Altura

Ocupação: Trabalhador na segurança no trabalho

Descrição Sumária: A função do trabalhador em altura é realizar trabalhos acima de 2 metros de altura do chão, planejar, instalar, ampliar e reparar sistema de proteção contra quedas em telhados, escadas, silos, pontes rolantes ou qualquer área com risco de quedas, efetuar testes de segurança após a instalação ou manutenção, determinar materiais e meios corretos de fixação dos dispositivos de ancoragem.

Natureza da Programação	Tipo de Programação	Carga Horária
Aperfeiçoamento	Treinamento	8h



Instrutor(es): Tatiana Fernandes dos Santos – Técnica em Seg. do Trabalho – 0016450 MTE-PR/CREA PR-208248/TD
Fabio Carlos da Silva – Técnico em Enfermagem – COREN PR 000.621.147 / Bombeiro Civil / Socorrista e Resgatista

Conteúdo

- Normas e regulamentos aplicados ao trabalho em altura;
- Atualização da NR 35 em 2023, segundo nova portaria MTE;
- Reconhecimento, avaliação e controles de riscos;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Acidentes típicos em trabalho em altura;
- Condições Impeditivas para Serviços;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Trabalho (PT); e
- Condutas em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

VANDERLEI PORTELLA

27.335.218/000153

VANDERLEI PORTELLA

27.335.218/000153

PROPOSTA REAJUSTADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023

A empresa Vanderlei Portella com sede na cidade de Canoinhas, Rua Marechal Rondon, n.º 1200, Bairro Alto das Palmeiras, com CNPJ 27.335.218/000153, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. Vanderlei Portella, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1797946-3, inscrito no CPF sob o nº. 637281259/20 envia a proposta REAJUSTADA referente à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de pragas e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande".



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
03	263368,00	M²	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.	R\$ 0,04	R\$ 10534,72
05	263368,00	M²	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratido terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.	R\$ 0,09	R\$ 23.703,12

Validade 60 dias conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal o Sr Vanderlei Portella, portador da carteira de identidade RG nº 1797946-3 e CPF/MF nº 637281259/20.

Telefone nº 47 99601-7240

E-mail: dedetizadoraportella@gmail.com

Canoinhas, 22 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI PORTELLA
Data: 22/01/2024 11:22:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Portella

Diretor

RG 1797946-3

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
MAFRA

19/659422-7

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

2803370304

2135



M. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000518009
DBE analisado.
Emitida em 18/04/2019 - V3

Nome: VANDERLEI PORTELLA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
MAFRA		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

24 ABR. 2019

RÊS BARRAS (SC)

8/04/2019
Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VANDERLEI PORTELLA
Assinatura: *Vanderlei Portella*
Telefone de contato: (47)996017240 gibacontador@gmail.com

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

25 ABR. 2019

Ivana Jahn
Matr. 25/05/2019
Resp. pelo Registro Regional
da JUCESC em Mafra

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304

Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308146603207382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício;

25/04/2019





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42803370304		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANDERLEI PORTELLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO PORTELLA	(mãe) MARIA ANITA GARCIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1967	IDENTIDADE número 1.797.946-3	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 637.281.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI			NÚMERO 13
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 89490000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO TRES BARRAS			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI PORTELLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI			NÚMERO 13
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 89490000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO TRES BARRAS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gibacontador@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 2330399 4213800 4322301 4330404 4399103 8129000 9001902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27335218000153	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vanderlei Portella</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Portella</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLICADO 25-ABR-2019	AUTENTICAÇÃO 25-ABR-2019		



Requerimento Eletrônico: 81900000518009

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304

Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308146603207382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-Geral em exercício;

25/04/2019



196594227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDERLEI PORTELLA
PROTOCOLO	196594227 - 24/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42803370304
CNPJ 27.335.218/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019
SOB N: 20196594227



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/04/2019

Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304

Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308146603207382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral em exercício;

25/04/2019

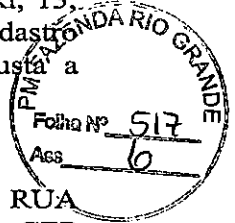
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDERLEI PORTELLA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63728125920-VANDERLEI PORTELLA

VANDERLEI PORTELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 637.281.259-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.797.946-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13, CASA, SÃO CRISTÓVÃO, TRÊS BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL titular da empresa VANDERLEI PORTELLA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803370304, com sede Rua Rita de Cassia Dobrochinski, 13, Casa, São Cristóvão Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.335.218/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MARECHAL RONDON, 1200, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, CEP 89.462-048.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CANOINHAS/SC, 26 de outubro de 2021.

VANDERLEI PORTELLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217709311 Protocolo 217709311 de 27/10/2021 NIRE 42803370304

Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293033659175466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021



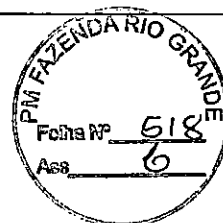
217709311

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VANDERLEI PORTELLA
PROTOCOLO	217709311 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42803370304
CNPJ 27.335.218/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217709311



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

63728125920 - VANDERLEI PORTELLA - Assinado em 27/10/2021 às 15:15:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217709311 Protocolo 217709311 de 27/10/2021 NIRE 42803370304

Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293033659175466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/10/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDERLEI PORTELLA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42803370304	27.335.218/0001-53	19/03/2017	19/03/2017
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 1200, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC - CEP: 89462048			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 00,00 CINCO MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/10/2021	20217709311		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: VANDERLEI PORTELLA			
Idade: 1.797.946-3		CPF: 63728125920	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

237563444

página: 1/2

CONTROLE: 19304256766624 CPF SOLICITANTE: 637.281.259-20 NIRE: 42803370304 EMITIDA: 03/10/2023 PROTOCOLO: 237563444



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDERLEI PORTELLA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42803370304	27.335.218/0001-53	19/03/2017	19/03/2017
Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 1200, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC - CEP: 89462048			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



237563444

página: 2/2

CONTROLE: 19304256766624 CPF SOLICITANTE: 637.281.259-20 NIRE: 42803370304 EMITIDA: 03/10/2023 PROTOCOLO: 237563444

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.335.218/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2017	
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI PORTELLA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTELLA PRESTACAO DE SERVICO E DEDETIZADORA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 1.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MARECHAL RONDON		NÚMERO 1200		COMPLEMENTO *****	
CEP 89.462-048	BAIRRO/DISTRITO ALTO DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CANOINHAS		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTELLA-VANDERLEI2017@BOL.COM.BR		TELEFONE (47) 9601-7240			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2017			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 22:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.335.218/0001-53
Razão Social: VANDERLEI PORTELLA 63728125920
Endereço: R MARECHAL RONDON 1200 / ALTO DAS PALMEIRAS / CANOINHAS / SC / 89462-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802391101524246

Informação obtida em 12/01/2024 16:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDERLEI PORTELLA
CNPJ: 27.335.218/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:30 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **408F.85AF.5A78.7FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VANDERLEI PORTELLA**
CNPJ/CPF: **27.335.218/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140001410394
Data de emissão:	03/01/2024 10:03:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	01/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2024 16:21:17



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 681/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	267676 - VANDERLEI PORTELLA		
CNPJ/CPF:	27.335.218/0001-53		
Endereço:	Rua MARECHAL RONDON, 1200		
Complemento:			
Bairro:	ALTO DAS PALMEIRAS	Cidade:	Canoinhas - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/01/2024	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, da responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VANDERLEI PORTELLA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Canoinhas - SC, 12 de Janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.335.218/0001-53

Certidão nº: 2945874/2024

Expedição: 12/01/2024, às 16:29:47

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.335.218/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1421054
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VANDERLEI PORTELLA

Raiz do CNPJ: 27.335.218

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CANOINHAS

Endereço da sede : Rua Marechal Rondon, 1200

Certidão emitida às 17:21 de 12/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CNPJ: 86.051.398/0001-00
Endereço: Rua Jorge Lacerda 75 CEP 89280-902
São Bento do Sul – SC

Secretaria Municipal de Educação

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Vanderlei Portella (Dedetizadora Portella), de CNPJ 27.335.218/000153, com sede na Rua Marechal Rondon 1200, bairro Alto das Palmeiras, cidade de Canoinhas SC, prestou os serviços de dedetização e desratização das unidades de Educação do Município, nos dias 01 e 02 de Abril de 2023.

Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, o mesmo também cumpriu com a sua obrigação dentro do prazo estipulado.

Quantitativos:

Totalizando: 55.000 m² em 48 locais (Incluindo Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e a Sede da Secretaria de Educação).

Engenheiro Químico Responsável: ODAIR KWITSCHAL Registro no CREA-SC: 023802-4

São Bento do Sul, 16 de Maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
JOSIAS TERRES
16/05/2023 16:35:32

Josias Terres
Secretário de Educação
Secretaria de Educação de São Bento do Sul

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CNPJ 83.102.384/0001-80

Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro

Canoinhas – SC



Fundo Municipal de Educação

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Vanderlei Portella (Dedetizadora Portella), de CNPJ 27.335.218/000153, com sede na Rua Marechal Rondon 1200, bairro Alto das Palmeiras, cidade de Canoinhas SC, prestou os serviços de dedetização e desratização das unidades de Educação do Município, no mês de Abril de 2022.

Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, o mesmo também cumpriu com a sua obrigação dentro do prazo estipulado.

Engenheiro Químico Responsável: ODAIR KWITSCHAL Registro no CREA-SC: 023802-4

Quantitativos:

22 Escolas Municipais

17 Centros de Educação Infantil

Totalizando: 22.720 m²

Canoinhas, 15 de dezembro de 2022.

Hercilio Adriano Rodrigues Figueiredo

Responsável - Secretaria de Educação de Canoinhas

Hercilio Adriano Rodrigues Figueiredo

Assistente Técnico Administrativo

Matrícula 15376



Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
CNPJ: 86.051.398/0001-00
Endereço: Rua Jorge Lacerda 75 CEP 89280-902
São Bento do Sul – SC



Secretaria Municipal de Educação

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Vanderlei Portella (Dedetizadora Portella), de CNPJ 27.335.218/000153, com sede na Rua Marechal Rondon 1200, bairro Alto das Palmeiras, cidade de Canoinhas SC, prestou os serviços de dedetização e desratização das unidades de Educação do Município, nos dias 01 e 02 de Abril de 2023.

Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, o mesmo também cumpriu com a sua obrigação dentro do prazo estipulado.

Quantitativos:

Totalizando: 55.000 m² em 48 locais (Incluindo Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e a Sede da Secretaria de Educação).

Engenheiro Químico Responsável: ODAIR KWITSCHAL Registro no CREA-SC: 023802-4

São Bento do Sul, 16 de Maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
JOSIAS TERRES
16/05/2023 16:35:32

Josias Terres
Secretário de Educação
Secretaria de Educação de São Bento do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 83.102.384/0001-80

Rua Felipe Schmidt 10 - Centro

CEP: 89460-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Vanderlei Portella (Dedetizadora Portella), com sede na Rua Marechal Rondon 1200, Bairro Alto das Palmeiras em Canoinhas SC, CEP 89460-000, inscrita no CNPJ 27.335.218/000153;

Realizou os trabalhos de limpeza e desinfecção das caixas de água das escolas do município de modo satisfatório, sendo assim não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Quantitativo de serviços realizados:

Limpeza e desinfecção de caixas de água, sendo:

- 08 caixas d'água de 250 litros
- 50 caixas d'água de 500 litros
- 13 caixas d'água de 1000 litros
- 03 caixas d'água de 2000 litros
- 01 caixa d'água de 3000 litros
- 07 caixas d'água de 5000 litros
- 01 caixa d'água de 7500 litros
- 06 caixas d'água de 10000 litros
- 05 caixas d'água de 20000 litros

CANOINHAS, 17 de novembro de 2022.

GILMAR LUIS KASURKIEWICZ
Secretaria Municipal de Educação
17/11/2022

Responsável - Secretaria de Educação

Estado de Santa Catarina
Município de Canoinhas
2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
ANDRÉIA STANGE - Oficial Interim
Rua Bartolomeu de Gusmão, 771 - Centro, Canoinhas - SC, 89460-100 - (47) 3022-4037

Reconhecido por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e por
GILMAR LUIS KASURKIEWICZ - (081999445-PRRJ) *****

Exibicionário: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,00 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 3,00 | Total R\$ 7,00 | Rótulo N° 145647

Confira os dados do ato em <http://sefco.fsc.br/>

Doc N° Canoinhas 17 de novembro de 2022

Validado por: ANDRÉIA STANGE - Secretária Interim

RECONHECIDO

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Vanderlei Portella, CNPJ nº 27.335.218/000153, com sede na rua Marechal Rondon 1200, Cidade de Canoinhas SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Vanderlei Portella, inscrito no CPF sob nº 637281259/20, portador(a) da carteira de identidade nº 1797946-3, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral,

consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vanderlei Portella, Portador(a) do RG sob nº 1797946-3 e CPF nº 637281259/20, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dedetizadoraportella@gmail.com

Telefone: (47) 99601-7240

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Vanderlei Portella, portador(a) do CPF/MF sob n.º 637281259/20, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.



A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 18 de janeiro de 2024

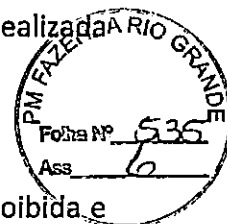
gov.br

Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 18/01/2024 23:11:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderlei Portella

Diretor

RG 1797946-3





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Vanderlei Portella com sede na cidade de Canoinhas, Rua Marechal Rondon, n.º 1200, Bairro Alto das Palmeiras, com CNPJ 27.335.218/000153, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Vanderlei Portella, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1797946-3, inscrito no CPF sob o nº. 637281259/20.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI PORTELLA
Data: 18/01/2024 23:11:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanderlei Portella
Diretor
RG 1797946-3



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento, a empresa Vanderlei Portella, CNPJ nº 27.335.218/000153, com sede na Rua Marechal Rondon 1200, Cidade de Canoinhas SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- sob as penas da Lei, de que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante. (Contrato para a prestação de serviços e vínculo no CREA)
- sob as penas da Lei, de que cumpre plenamente as disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009, que; ***Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.***

Canoinhas, 18 de janeiro de 2024.

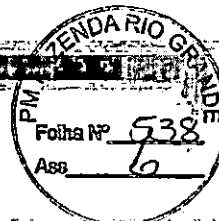


Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 18/01/2024 23:11:24-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Vanderlei Portella
Diretor
RG 1797946-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 238

ANO 2023

PARA:

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

VANDERLEI PORTELLA

CNPJ OU CPF Nº

27.335.218/0001-53

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PORTELLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DEDETIZADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA MARECHAL RONDON

Nº

1200

CEP

89.462-048

BAIRRO

ALTO DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO

CANOINHAS

FONE

9601-7240

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

VANDERLEI PORTELLA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Imunização e controle de pragas urbanas

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

462.080.439-91

NÚMERO DO CONSELHO

SC S1 023802-4

SIGLA CC / ESTADO

CREA

O/a estabelecimento/edificação acima, está autorizado (a) a funcionar se habilitado(a), conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1993 e seus regulamentos específicos. Atenção: ESTE ALVARÁ SÓ É CONSIDERADO VÁLIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE AS LICENÇAS DE BOMBEIROS E DE FUNCIONAMENTO ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO.

PRAZO VALIDADE

14/11/2024

LOCAL E DATA

CANOINHAS, 21/11/2023

CONCEDIDO POR:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Damaris Aparecida de Cassia Krü Pires CRF/SC 7371

FISCAL

Denilson Kohler
Agente Sanitário VISA

OBSERVAÇÕES

Atividades de VISA: Imunização e controle de vetores e pragas urbanas;
Higienização de reservatórios e caixas de água.

Veículo utilizado para atividade: FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: MIG7G13, Renavam: 00326509704

Estado de Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Município e Comarca de Canoinhas

ANDREA STANGE - Oficial Intérprete

Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC 89460-100 - (47)

Autenticação: Autenticar a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,00 | ITR = R\$ 0,10 | FRV = R\$ 1,14 | Total

R\$ 6,24 Recibo nº: 42580

Selo Digital de Fiscalização HAA79504-JGV

Confira os dados do sítio em <http://selo.tjsc.jus.br>

Data: Canoinhas, 15 de Janeiro de 2024

VIVIANE MUNHOZ DALMAZ - Escrevente Notarial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 660033/2023

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **VANDERLEI PORTELLA**, CPF/CNPJ nº **27335218000153**, informou a implantação/operação da atividade **DEDETIZADORA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E ATIVIDADES RELACIONADAS COM ESGOTO** com CNAE , situado à **RUA MARECHAL RONDON, 1200 - , ALTO DAS PALMEIRAS** no município de **CANOINHAS**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até **15/12/2024**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 27335218000153

COD. FCEI: 660033





DECLARAÇÃO

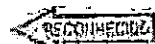
Eu, Odair Kwitschal, brasileiro, residente na cidade de Canoinhas SC, com CPF número 462.060.439-91, Engenheiro Químico com registro no CREA-SC 51023802-4.

Declaro que serei o responsável técnico pela Empresa Vanderlei Portella, de CNPJ 27.335.218/000153, situada em Canoinhas SC, em todos os trabalhos referentes a: Dedetização, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Desinfecção, Limpeza de Reservatórios e Caixas d'Água e Expurgo de Pragas Urbanas.

Canoinhas, 26 de Janeiro de 2023.




Odair Kwitschal
Engenheiro Químico



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Canoinhas
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
ANDRÉA DIAS - Orodiziana
Rua Getúlio do Rio Branco, 371, Centro, Canoinhas - SC, 84600-000 (F) 3422-4067

Recebi como autógrafo a este assessor (X) ou () do(a) Sr(a) _____
ODAIR KWITSCHAL (CPF 462.060.439-91) _____
Assessorado(a) _____
Assessorado(a) _____

Endereço: 1 Reconhecimento de firma autônoma R\$ 4,73 | 1 Esc. de
Estatísticas por R\$ 2,39 | Total R\$ 7,12 (R\$ 4,73 + R\$ 2,39)
Confira os dados do ato em: <https://eio.fisc.jus.br/>
Data de emissão: 26 de Janeiro de 2023

Recebo por: _____
Outorgado por: _____
Baleiro Pacheco

Assessorado(a) _____
Assessorado(a) _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento de Contrato de prestação de Serviços Técnicos, de um lado o Contratante VANDERLEI PORTELLA, Empresa de direito privado com Título de Estabelecimento Portella, Prestadora de Serviços e Dedetizadora, estabelecida na Rua Marechal Rondon 1200, bairro Alto das Palmeiras, CEP 89460-000, na cidade de Canoinhas SC, inscrita no CNPJ 27.335.218/000153, neste ato, representada por seu empresário e proprietário, Vanderlei Portella, brasileiro, casado, RG 1.797.946-3, CPF 637.281.259-20, e do outro lado o Contratado: ODAIR KWITSCHAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico com registro no CREA-SC S1.023802-4, RG 1.193.122 SC, CPF 462.060.439-91, residente e domiciliado na Rua Kurt Mendes 103, centro, CEP 89460-106, cidade de Canoinhas SC.

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, as partes acima qualificadas tem entre si justas e avençadas o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa (dedetização, desratização, desinfecção, desinsetização, descupinização, limpeza de caixas d'água e reservatórios e expurgo de pragas urbanas), conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

CLAUSULA SEGUNDA - A vigência desse contrato será pelo período de 5 anos.

CLAUSULA TERCEIRA - O contratado terá carga horária de 2 horas diárias, sendo das 13:30 horas às 15:30 horas de segunda a sexta-feira.

CLAUSULA QUARTA - A empresa Contratante assegura ao Contratado, absoluta independência técnica.

CLAUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do Contratado deverão ser de no mínimo dois salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLAUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO, responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, conforme cláusula primeira.

CLAUSULA OITAVA - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da empresa CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das Taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora CONTRATADO.

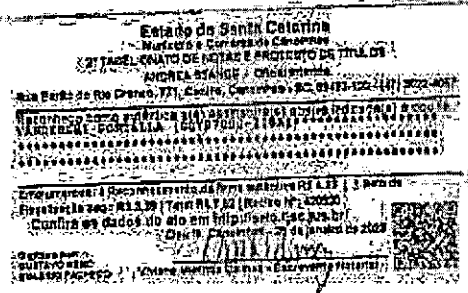
CLAUSULA NONA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Canoinhas - SC, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Canoinhas, 26 de janeiro de 2023.


Vanderlei Portella
Empresário
Contratante


Odair Kwitschal
Engenheiro Químico
Responsável Técnico





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ODAIR KWITSCHAL

Registro no CREA-SC: 023802-4

Registro nacional: 2502555388

Data do Registro: 01/07/1987

2. Formações

Data: 19/07/1986

Título: Engenheiro Químico

Instituição de ensino: Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Licenças

Artigo 17 da resolução 218/73 do Cofea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 18/01/2024 11:16:34 válida até 31/03/2024.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Vanderlei Portella
Número de registro: 168102-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 27/09/2019
CNPJ: 27.335.218/0001-53

Endereço de contrato:

Rua Marechal Rondon 1200, -
CEP: 89462-048
Telefone: (42) 9 8860-6802

Cidade: Três Barras

Bairro: Alto Das Palmeiras
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 28/10/2021

Capital social atual: R\$5.000,00 - (cinco mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia química para: serviços de imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de ruas, caixa de água e caixas de gordura, instalações de gás, atividades relacionadas a esgoto (tratamento), exceto gestão de redes.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 023802-4

RNP: 2502555388

Nome: Odair Kwitschal

Pedido para anotação: 20/09/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Químico

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73 do Crea.

Vínculo técnico aprovado em: 27/09/2019

Órgão: Não Informado

Filiação não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 12/01/2024 16:32:42, válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

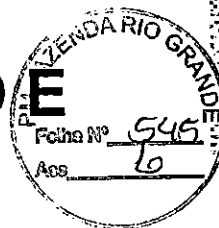
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 630a65e1-d63a-4201-b1ec-96ea0a923c09



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ- FISCALIZAÇÃO E
VISTORIA - 2024**



CONCEDIDO À:

Razão Social: VANDERLEI PORTELLA

CPF/CNPJ:

27.335.218/0001-53

Nome Fantasia: PORTELLA PRESTACAO DE SERVICO E DEDETIZADORA

ENDEREÇO:

RUA MARECHAL RONDON, 1200, BAIRRO: ALTO DAS PALMEIRAS, CIDADE: CANOINHAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

HORÁRIO NORMAL

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

0000.0/07.02 - 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação

INÍCIO DA ATIVIDADE

28/10/2021

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0000.0/07.10 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres
- 0000.0/07.13 - 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres
- 0000.0/14.01 - 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto
- 0000.0/14.06 - 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 0037.0/29.00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 0042.1/38.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 0043.2/23.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 0043.3/04.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 0043.9/91.03 - Obras de alvenaria
- 0081.2/22.00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 0081.2/90.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 0100.6/05.27 - V.S. SERVIÇO DE LIMPEZA/DESINF. DE POÇO/CAIXA D'ÁGUA
- 0100.6/05.56 - V.S. DEDETIZADORA E/OU DESRATIZADORA

CADASTRO
13868

CÓDIGO DA ATIVIDADE
0000.0/07.02

NUMERO DO ALVARÁ
21

VALIDADE
31/12/2024

DATA EMISSÃO
09/01/2024

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATENÇÃO: "Com a regulamentação do Poder do Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Estadual nº 16.157/2013, a concessão dos Alvarás de Funcionamento pelos Municípios Catarinenses, somente poderão ser liberados, mediante apresentação de atestados da referida instituição. Entretanto, tal exigência será dispensada, caso as atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, conforme previsto no art. 4º da IN 001 do CBMSC, art. 18 da Lei Complementar Municipal n.º 8/2005 e Lei Federal 13.874/2019. Procure o Corpo de Bombeiros Militar e a Prefeitura de Canoinhas para regularizarem seus estabelecimentos e evitar prejuízos futuros."

Canoinhas(SC), 09 de janeiro de 2024.

Autenticação: WIS031201-000-LJCBIFHFWETXKT-6

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://canoinhas.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

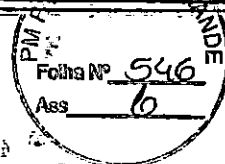


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 238

ANO 2023



PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

VANDERLEI PORTELLA

CNPJ OU CPF Nº

27.395.218/0001-58

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PORTELLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DEDETIZADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA MARECHAL RONDON

Nº

1200

CEP

89.462-048

BAIRRO

ALTO DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO

CANOINHAS

FONE

9601-7240

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

VANDERLEI PORTELLA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Imunização e controle de pragas urbanas

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

482.060.439-91

NÚMERO DO CONSELHO

SC S1 023802-4

SIGLA CC / ESTADO

CREA

O/a estabelecimento/edificação acima, está autorizado(a) a funcionar se habilitado(a), conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos específicos. Atenção: ESTE ALVARÁ SO É CONSIDERADO VÁLIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE AS LICENÇAS DE BOMBEIROS E DE FUNCIONAMENTO ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO.

PRAZO VALIDADE

14/11/2024

LOCAL E DATA

CANOINHAS, 21/11/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Damaris Aparecida de Cassia Kroll Pires CRF/SC 7371

FISCAL

Denilson Kohler
Agente Sanitário VISA

OBSERVAÇÕES

Atividades de VISA: Imunização e controle de vetores e pragas urbanas;
Higienização de reservatórios e caixas de água.

Veículo utilizado para atividade: FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: MIG7G13, Renavam: 00326569704

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Canoinhas
ANDREA STANGE - Oficial Interina
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC 89460-100 - (47)
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,03; ISS = R\$ 0,10; FRT = R\$ 1,14; Total
= R\$ 6,27 (Racão Nº 46881)
Selo Digital de Fiscalização HAA79504 JKZV
Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
Canoinhas, 15 de Janeiro de 2024

VIVIANE MACHADO GALVAZ - Escrevente Notarial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 10.197/13, Decreto Estadual 1808/22 e 6441 e Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa N° 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 10/11/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO/EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8073001934A							
Nome da Edificação: Vanderlei Portella							
Nome Fantasia: Vanderlei Portella							
Logradouro público: Rua Marçal Rondon							
Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS				Município: CANOINHAS/SC		Nº: 1209	
Complemento:				CEP: 89462-048		LAT/LONG: (,)	
Referência:				Arquivo:		Blocos Cadastrados CBMSC: 1	
Blocos Homologados CBMSC: 0							
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: FE073007848A				Característica de: Baixa Complexidade RPCI		Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 34,74 (m²)							
Data da Solicitação: 31/10/2023				Quantidade de anexos: 2			
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. ÚNICO (286287)							
Área da solicitação: 34,74 (m²)				Área aprovada: 34,74 (m²)			
Nº de pavimentos: 1		Altura: -		Área do pavimento Tipo: -		Área desconsiderada: 0,01 (m²)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		Carga de Incêndio: Babin - 300,00 (MJ/m²)		Situação: -		Lotação Máxima: 1	
Tipo Construtivo: -		Estado do Bloco: -		Quantidade de GIp: -		Risco do Bloco: RPCI até 80m²	
3.2. OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	3-2 (Deposito) Depósito com baixa carga de incêndio	outros	3,00	1,00	34,74	0,00	34,74
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: VANDERLEI PORTELLA							
Nome Fantasia: PORTELLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DEDETIZADORA							
CPF/CNPJ: 27.335.218/0001-53							
5. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						
1	Vanderlei Portella						
6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO							
Resultado: DEFERIDO							



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023
ANEXO II - CARTA PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Obra Prima Controle de Pragas, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Amaro de Santa Rita, 167, Bairro Fanny, com CNPJ sob n.º 43.676.189/0001-40, propõe à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer o serviço de acordo com o constante no Anexo I e Termo de Referência, partes integrantes deste Edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
4	50.741,00	M²	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.	R\$ 0,17	R\$ 8.625,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.625,97 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e noventa e sete centavos)					

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Fábio Ari Sestrem, portador da carteira profissional CREAPR nº 1706086466 e CPF/MF nº 022.653.649-16.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Fábio Ari Sestrem

Telefone Fixo n.º: (41) 3569-5996

Telefone Celular n.º: (41) 98808-5272

E-mail: fabio@orkinpf.com.br / licitacao@obraprimasa.com.br / contratos@obraprimasa.com.br

Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024.

FABIO ARI

SESTREM:02265364
916

Assinado de forma digital por
FABIO ARI SESTREM:02265364916
Dados: 2024.01.22 11:25:59 -03'00'

Fabio Ari sestrem
Socio Administrador

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
 NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

✓ **EVELYN FABRICIA DE ARRUDA**, brasileira, divorciada, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 09/09/1975, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.007.771-1, inscrita no CPF/MF sob nº 016.786.649-44, residente e domiciliada na Rua Doutor Lubumir Viergbiski, 220, casa 20, CEP 81.220.230, bairro Campo Comprido – Curitiba – PR

✓ **FABIO ARI SESTREM**, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco/PR, nascido em 20/07/1979, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasílio Itibere, nº 4452, apartamento 201, CEP 80.240-060, bairro Água Verde, portador do Documento de Identidade nº 1706086466 CREA/PR e inscrito no CPF sob nr 022.653.649-16

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, CEP 81030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.676.189/0001-40, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.10282421, resolvem, alterar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA D AGUA

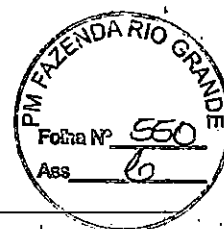
- 81.2.2-2/00-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.2.9-0/00-00 – Limpeza de Caixa d Água

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a finalidade de facilitar o exame do contrato social em vigor, **consolida-se**, no presente ato, o contrato social, ficando sem nenhum efeito todas as cláusulas e disposições do contrato social e alterações anteriores, que não prevalecem, nem mesmo como regras supletivas, passando a sociedade a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 CNPJ 43.676.189/0001-40
 NIRE 412.10282421

✓ **EVELYN FABRICIA DE ARRUDA**, brasileira, divorciada, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 09/09/1975, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.007.771-1, inscrita no CPF/MF sob nº 016.786.649-44, residente e domiciliada na Rua Doutor Lubumir Viergbiski, 220, casa 20, CEP 81.220.230, bairro Campo Comprido – Curitiba – PR

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

✓ **FABIO ARI SESTREM**, brasileiro, divorciado, natural de Pato Branco/PR, nascido em 20/07/1979, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasílio Itibere, nº 4452, apartamento 201, CEP 80.240-060, bairro Água Verde, portador do Documento de Identidade nº 1706086466 CREA/PR e inscrito no CPF sob nr 022.653.649-16

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, CEP 81030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.676.189/0001-40, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.10282421, regidas conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação social de **OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, sendo regida por este contrato social e pela Lei nr. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo código civil).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, CEP 81030-230, que é seu foro, podendo ser abertas filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria, a qual, no primeiro destes casos, atribuirá uma parcela do Capital Social a cada um dos estabelecimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social:

- 81.2.2-2/00-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.2.9-0/00-00 – Limpeza de Caixa d Água

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/10/2021.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal e individual de R\$ 1,00 (um real), restando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Participação no Capital Social		%
	Cotas	Valor – R\$	
01– EVELYN FABRICIA DE ARRUDA	2.500	2.500,00	50,00
02– FABIO ARI SESTREM	2.500	2.500,00	50,00
Total:	5.000	5.000,00	100,00%

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à integralização da importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. Quando pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos sociais serão exercidos por quem os co-titulares indicarem junto à sociedade ou pelo espólio no caso de sócio falecido (art. 1056 da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com a autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais e os direitos da subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros se os demais sócios e a sociedade, notificados por escrito e com o prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem, em igualdade de condições, o seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto, sob pena de sua absoluta ineficácia.

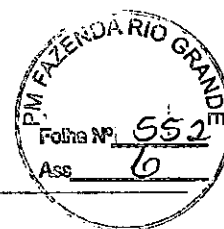
CLÁUSULA DÉCIMA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, *pro-rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não o exercerem conforme convencionado acima.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Não exercido o direito de preferência pelos quotistas e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo, para tanto, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nas cláusulas anteriores, após o qual a notificação perderá sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Se não efetivada a cessão nesse prazo e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá de ser renovado, mesmo que o pretendente as adquirir seja o mesmo anteriormente indicado.

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, anteriormente já qualificados, a quem compete individualmente o uso da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O (s) administrador (es) poderá (ao) ser sócio (s) ou não e se utilizará (ao) da denominação nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A administração, são atribuídos todos os poderes necessários à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, os quais serão distribuídos entre os administradores em reunião, da qual se lavrará ata. Externamente, são distribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada:

- a) Singularmente, por um de seus administradores;
- b) Por procurador, estritamente de acordo com os poderes nos respectivos instrumentos de mandato;

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: É defeso ao administrador, a qualquer título, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, dentre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração *pró-labore* ou distribuição de lucros, quantia mensal fixada de comum acordo, que será levada em conta específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios administradores declaram não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil e declaram, ainda, nos termos do art. 1.011, § 1º. do Código Civil, não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: Findo o exercício social deve ser convocada reunião dos quotistas para deliberar sobre os assuntos de interesse social, especialmente sobre: I – aprovação das contas; II – situação dos administradores e avaliação da administração; III – modificações dos estatutos; IV – reestruturação societária; V – nomeação e destituição de liquidantes e apreciação de suas contas; VI – pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de quotistas será convocada por qualquer de seus administradores, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de cartas-convocatórias com aviso de recebimento, indicando o local, a data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim indicarem a sociedade. Caso não seja possível contar com a ciência de qualquer um dos sócios, publicar-se-á por três vezes na imprensa oficial ou jornal que circule no local da sede social a convocação para a reunião, respeitados os prazos do Parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nr. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas deliberações sociais, cada quota do capital social corresponderá a um voto, sendo que o quórum de instalação é, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O quórum das deliberações sociais será a maioria do presente, exceto para os casos em que a lei exigir maioria elevada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito a sociedade e os outros sócios, por escrito e contra-recibo, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da deliberação da reunião dos quotistas, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma prevista neste instrumento.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: Nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da sociedade, desde que a notifique, com a antecedência de 30 (trinta) dias, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma prevista no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: A sociedade, mediante deliberação tomada por mais da metade do capital social, em cujo quórum não se incluirá a parcela do capital do sócio excluindo, poderá excluir do quadro os sócios, quando ocorra justa causa para tanto, a critério da maioria do capital social, considerando-se também como tal às vicissitudes ocorrentes ainda que sem culpa do sócio, como, exemplificativamente, interdição física, inabilitação, etc.

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: Ao sócio excluindo, com antecedência no mínimo de 8 (oito) dias, será dada ciência da justa causa que lhe se imputa e será convocado à assembléia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito a voto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula trigésima - oitava.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e a exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura da retirante ou do excluído.

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam de pleno direito sua continuação (v.g. art. 1.033, IV da Lei 10.406/02), desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe tenha dado causa, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como e, exemplificativamente, o sócio em recesso por divergência de alteração do contrato social; o sócio retirante voluntário; o sócio excluído.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Considera-se como data do evento, para fins do item anterior, a data da notificação feita por quotistas dissidente de alteração contratual e a data de requerimento do sócio retirante voluntário; a data da assembléia de quotistas que exclui o sócio desajustado; a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA: Na elaboração do balanço, não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos que lhe antecederam.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA: Os haveres serão pagos em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, a se iniciar trinta dias após a ocorrência do fato que deu ensejo à retirada, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-TERCEIRA: As quotas correspondentes aos haveres pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuem, consoante for deliberado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO DOS PREJUÍZOS E DOS LUCROS E SUA APLICAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUARTA: O exercício social em coincidência com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUINTA: Em reunião dos sócios, o balanço será aprovado e decidido o destino dos lucros apurados, se ocorrentes. Se deliberada a distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios. Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros.

DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

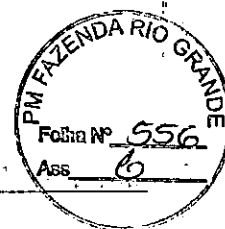
CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEXTA: A sociedade poderá, desde que respeitado o quórum qualificado instituído acima:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente; (vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida).

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SÉTIMA: A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha, nos casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando a maioria do capital social. Em ambas as hipóteses, a maioria societária deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ 43.676.189/0001-40
NIRE 41210282421



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-OITAVA: Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade à sociedade, independentemente do montante de sua participação na sociedade, vontade que externarão na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, a dissolução será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA-NONA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as alterações posteriores ocorridas em seus endereços.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA: Os sócios-quotistas subscritores das quotas do capital social, infra-assinados, bem como seus representantes legais e os administradores delegados indicados declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer cargos administrativos, societários ou atividades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-TERCEIRA: As questões oriundas deste instrumento ou a ele relacionadas serão submetidas exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - Paraná, 01 de dezembro de 2022

EVELYN FABRICIA DE ARRUDA

FABIO ARI SESTREM

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01678664944	EVELYN FABRICIA DE ARRUDA
02265364916	FABIO ARI SESTREM



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 07:31 SOB Nº 20228609470.
PROTOCOLO: 228609470 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300081418. CNPJ DA SEDE: 43676189000140.
NIRE: 41210282421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

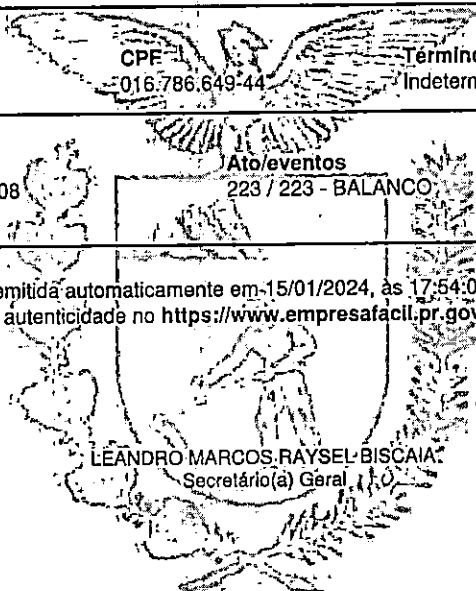


Nome Empresarial: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA NIRE : 41210282421 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419138164																										
NIRE (Sede) 41210282421		CNPJ 43.676.189/0001-40		Data de Ato Constitutivo 27/09/2021	Início de Atividade 01/10/2021																								
Endereço Completo Rua AMARO DE SANTA RITA, Nº 167, FANNY - Curitiba/PR - CEP 81030-230																													
Objeto Social IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA D AGUA																													
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																								
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>FABIO ARI SESTREM</td><td>022.653.649-16</td><td>R\$ 2.500,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>EVELYN FABRICIA DE ARRUDA</td><td>016.786.649-44</td><td>R\$ 2.500,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr></table>						Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	FABIO ARI SESTREM	022.653.649-16	R\$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado	EVELYN FABRICIA DE ARRUDA	016.786.649-44	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																								
FABIO ARI SESTREM	022.653.649-16	R\$ 2.500,00	Sócio	N	Indeterminado																								
EVELYN FABRICIA DE ARRUDA	016.786.649-44	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado																								
Dados do Administrador Nome EVELYN FABRICIA DE ARRUDA			CPF 016.786.649-44 Término do mandato Indeterminado																										
Último Arquivamento Data 22/05/2023		Número 20233059008		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO Situação ATIVA Status SEM STATUS																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 17:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSFZN5LY.



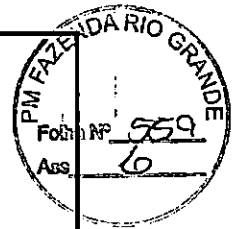
PRC2419138164





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.676.189/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2021
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMARO DE SANTA RITA	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
CEP 81.030-230	BAIRRO/DISTRITO FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DALINI@OBRAPRIMASA.COM.BR		TELEFONE (41) 3569-5996/ (41) 3049-5200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 12:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.676.189/0001-40
Razão Social: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS
Endereço: RUA AMARO DE SANTA RITA 167 / VILA FANNY / CURITIBA / PR / 81030-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502430613912400

Informação obtida em 12/01/2024 13:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 43.676.189/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:42 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **D0B2.AAD6.236B.FF9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032654277-42



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.676.189/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.938.833

CNPJ: 43.676.189/0001-40

Nome: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:56 do dia 08/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: 0F6EB6F201394B442AF3AA2496A5879720

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

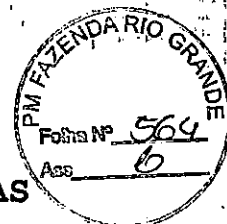
Válida até 07/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.676.189/0001-40

Certidão nº: 52261841/2023

Expedição: 28/09/2023, às 14:19:23

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.676.189/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.676.189/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/01/2024, às 14:23:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TBPBSSPNV6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ.43.676.189/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.11
12:48:16 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2D925C47 ***

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.676.189/0001-40, estabelecida à Rua Amaro de Santa Rita, 167, cidade de Curitiba-PR, CEP 81.030-230, presta serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada na sede da empresa, nos trens e demais imóveis desde novembro de 2011, compreendendo uma área de 6.000 m², de acordo com a periodicidade necessária de cada serviço.

Informamos, ainda, que a empresa está desempenhando suas atividades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Curitiba, 11 de maio de 2022.


SERRA VERDE EXPRESS LTDA

CNPJ: 04.005.507/0001-99

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Obra Prima Controle de Pragas Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.676.189/0001-40, com sede na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-230, presta serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada na sede da empresa, nos trens e demais imóveis desde novembro de 2011, de acordo com a periodicidade necessária de cada serviço.

Informamos, ainda, que a empresa está desempenhando suas atividades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

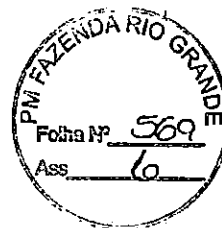


Serra Verde Express Ltda.

CNPJ nº 04.005.507/0001-99

Ana Paula Beira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.676.189/0001-40, estabelecida à Rua Amaro de Santa Rita, 167, cidade de Curitiba-PR e Instituto GRPCOM, inscrita no CNPJ: 04.955.882/0001-08, com sede à rua Julio Perneta, 526 – casa 01, Mercês, na cidade de Curitiba-PR, celebram contrato de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de materiais e mão-de-obra qualificadas;

Local da Execução do Serviço:

Instituto GRPCOM e afiliadas ~10.000m² total.

Serviços Prestados:

Controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.

Prazo de Execução:

Vigente com início em 01/11/2021.

Para os devidos fins, declaramos que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, cumpre satisfatoriamente o contrato firmando entre as partes, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto, nada que desabone.

Por expressão da verdade, firmamos o presente atestado:

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Vanessa P. Ferreira Loch

Administrativo - Facilities



SYDORAK
TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIE LTDA.



Rua Dr. Simão Kossobudski, 1.110 - Boqueirão - Curitiba - Paraná - 81.730-410

Fone: 41 2386-2028 - e-mail: sydorak@uol.com.br - www.sydorak.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Obra Prima Controle de Pragas Ltda., inscrita no CNPJ nº 43.676.189/0001-40, com sede na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-230, presta serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada na sede da empresa desde outubro de 2021, de acordo com a periodicidade necessária de cada serviço.

Informamos, ainda, que a empresa está desempenhando suas atividades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Irine Sydorak

Sydorak Tratamentos de Superfície Ltda.
CNPJ-06.364.597/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.676.189/0001-40, estabelecida à Rua Amaro de Santa Rita, 167, cidade de Curitiba-PR e Zapata (Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA), inscrito no CNPJ 17.010.494/0001-98 com sede à Rua José Sabóia Cortês, 383, Centro Cívico, Curitiba/PR, celebram contrato de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de materiais e mão-de-obra qualificadas;

Local da Execução do Serviço:

Zapata Mexican Bar – 200m²

Serviços Prestados:

Controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.

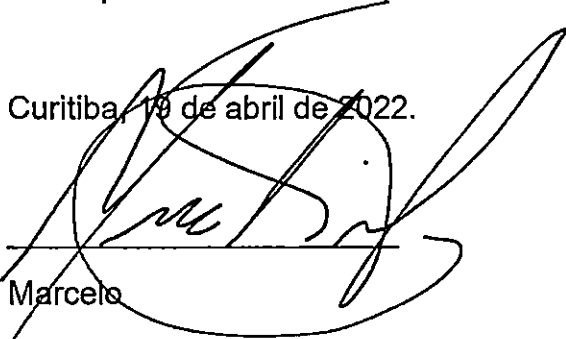
Prazo de Execução:

Vigente com início em 01/12/2021.

Para os devidos fins, declaramos que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, cumpre satisfatoriamente o contrato firmando entre as partes, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, portanto, nada que desabone.

Por expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 19 de abril de 2022.



Marcelo
Gerente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023
ANEXO II - CARTA PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pela presente, a empresa Obra Prima Controle de Pragas, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Amaro de Santa Rita, 167, Bairro Fanny, com CNPJ sob n.º 43.676.189/0001-40, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fabio Ari Sestrem, inscrito no CPF sob nº 022.653.649-16, portador da carteira profissional CREAPR nº 1706086466, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de



servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fábio Ari Sestrem, portador da carteira profissional CREAPR nº 1706086466 e CPF/MF nº 022.653.649-16, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fabio@orkinpf.com.br

Telefone: 41 98516-7583

Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024.

FABIO ARI

SESTREM:022653649

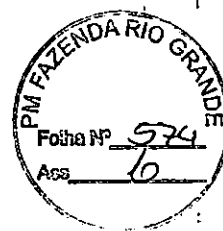
16

Assinado de forma digital por

FABIO ARI SESTREM:02265364916

Dados: 2024.01.22 11:15:54 -03'00'

Fabio Ari sestrem
Socio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Obra Prima Controle de Pragas, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Amaro de Santa Rita, 167, Bairro Fanny, com CNPJ sob n.º 43.676.189/0001-40, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Fábio Ari Sestrem, brasileiro, divorciado, portador da cédula de registro profissional CREA nº 1706086466, inscrito no CPF sob o nº. 022.653.649-16, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

Fabio Ari Sestrem

Fabio Ari sestrem
Socio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023
ANEXO II - CARTA PROPOSTA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pela presente, a empresa Obra Prima Controle de Pragas, com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Amaro de Santa Rita, 167, Bairro Fanny, com CNPJ sob n.º 43.676.189/0001-40, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, de que cumpre plenamente as disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009

Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024.

FABIO ARI
SESTREM:02265364916
364916
Assinado de forma digital
por FABIO ARI
SESTREM:02265364916
Dados: 2024.01.22 13:59:25
-03'00'
Fabio Ari sestrem
Socio Administrador

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº PE 15/2022 FMAS, declaramos que a empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 43676189000140, com sede R AMARO DE SANTA RITA - CURITIBA PR, através de seu representante legal, está inserida na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

DECLARA, que até a data da abertura da licitação, está registrada como ME, EPP ou MEI, no Registro de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou CCMEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

DECLARA igualmente, no que couber quando se tratar de MEI, que:

1. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;
2. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
3. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
4. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
5. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
6. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
7. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
8. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
9. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
10. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Por fim, DECLARA, que está ciente de que a inverdade relativa às DECLARAÇÕES ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

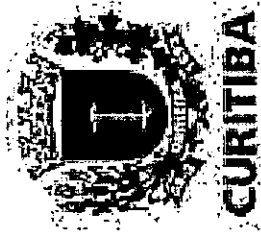
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 12 de maio de 2022. 12/05/2022

EVELYN FABRICIA
DE ARRUDA

Assinado de forma digital por
EVELYN FABRICIA DE ARRUDA
Dados: 2022.05.12 09:23:09
-03'00'

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 00.870/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Endereço	RUA AMARO DE SANTA RITA 167 FANNY
CNPJ:	43.676.189/0001-40 Processo nº PRP2269618830
Técnico VISA	46416
Insc. Munic.	07 13 00972191-8

Ramo(s) de Atividade Econômica:
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



CURITIBA, 11 de Abril de 2023

Validade: até 11/04/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.23.0001472199-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA CPF/CNPJ: 43.676.189/0001-40 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Logradouro: AMARO DE SANTA RITA Número: 167 Bairro: FANNY Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 1.044,00 m² Área Vistoriada: 42,70 m² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>

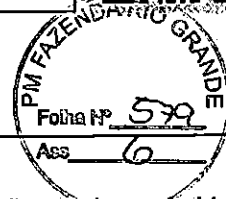


Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 21004324 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 23/11/2021

Nº Extra: PRP2159501505



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 43676189000140

Rua: R. AMARO DE SANTA RITA

Nº Predial: 000167

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 82015029 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: FANNY

Zoneamento: B - ZT-LV - ZONA DE TRANSIÇÃO LINHA VERDE - 11 - S. SUL-AIB3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria.
Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 25/11/2021

Data de Validade: 31/10/2024

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR


CONFEA

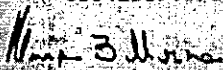
Nome
 HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA

Filiação
 ROSANE MARIA BORTOLAZ DE OLIVEIRA
 HORACIO ALVES DE OLIVEIRA

Nascimento 12/10/1991 CPF 085.367.049-85 Data de Identidade 0507.267-4 SESP/PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CURITIBA PR

Tipo Sang. Titulo de Eleitor 099419150671 PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº PR-162547/D

CONFEA

Nome
 HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA



Data do Registro no Crea-PR 16/06/2017

Título Profissional
 ENGENHEIRO QUÍMICO



Registro Nacional 1716557342
 Data de Emissão 21/06/2017

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fº Público, conforme o Art. 56 da Lei nº 5.192/55.
 Presidente do Conselho 24/12/04 a 16/06/2016 de 02/05/25.

MARLON X QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

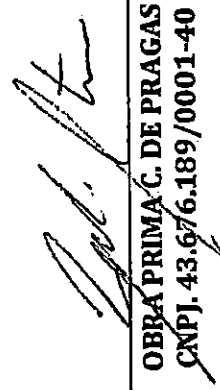
Contato: F. 41-99287-0282-E-mail: marlongesth@hotmail.com.br-CNPJ: 47.398.877/0001-46-Curitiba-PR

CERTIFICADO - TRABALHO EM ALTURA NR 35

Certificamos que HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF. 085.367.049-85, funcionário da empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/MF. 43.676.189/0001-40, recebeu o TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA, com fulcro na Norma Regulamentadora NR 35, Portaria SIT n.º 313, de 23/03/2012, carga horária de 08 horas, no dia 20/07/2023. Local de treinamento: Curitiba-PR.


Marlon Gomes da Silva
Técnico de Segurança
Registro MTE/0001853-PR
CNPJ/MF. 47.398.877/0001-46

Instrutor: Marlon Gomes da Silva
Téc. Segurança TEM/000485-PR
Supervisor de Trabalho em Altura
Responsável Técnico


OBRA PRIMA C. DE PRAGAS
CNPJ. 43.676.189/0001-40

Henrique Bortolaz de Oliveira
Participante

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 126377/2023

Validade: 19/03/2024

Nome civil:
HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA

CPF:
085.367.049-85

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-162547/D

RG:
9.507.267 4

Registro Nacional:
1716557542

Órgão emissor:
SESP/PR/PR



Filiação:
PAI: HORACIO ALVES DE OLIVEIRA
MÃE: ROSANE MARIA BORTOLAZ DE OLIVEIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

...ontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO QUIMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 17/10/2014 - Diplomação: 17/10/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33815752000160

Desde: 09/10/2019 Carga Horária: 20h

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP

CNPJ: 43676189000140

Desde: 08/02/2022 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 272870/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 09:11:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento, de um lado OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.676.189/0001-40, com sede na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-230, representada neste ato por seu representante legal Evelyn Fabricia de Arruda, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.007.771-1, inscrita no CPF/MF sob nº 016.786.649-44, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, **HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, registrado no CREA sob o nº 162547/D PR, portador da Carteira de Identidade nº 9.507.267-4, inscrito no CPF nº 085.367.049-85, residente e domiciliado à Rua Prof. Maria Balbina Costa Dias, nº 590, Barreirinha, Curitiba/PR, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acordado o seguinte:

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato é desenvolver atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de desempenho de cargo ou função.

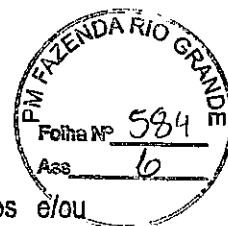
Cláusula 2ª. São obrigações da CONTRATANTE;

- a) fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à sua perfeita consecução e a forma de como ele deverá ser executado;
- b) efetuar o pagamento do valor contratado na forma e condições estabelecidas na Cláusula quarta do presente Contrato;
- c) atender e executar as orientações, demandas técnicas, físicas e regulatórias de forma satisfatória, possibilitando a correta execução das atividades;
- d) realizar o pagamento das ART's múltiplas mensais para regularização das atividades, bem como fornecer todos os EPI's, equipamentos e materiais sempre que necessário e de acordo com as atividades executadas.

Cláusula 3ª. São obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar serviços técnicos-químicos para desenvolvimento, padronização, controle e responsabilidade técnica dos produtos que se processam por operações unitárias de fracionamento e diluição;
- b) utilizar as técnicas disponíveis para a realização das atividades relacionadas à prestação de serviços contratada, inclusive utilizando todos os equipamentos de proteção exigidos em lei;
- c) executar os serviços adotando um alto padrão de competência, empenho, qualidade e integridade ética e profissional;
- d) prestar os serviços contratados por 2 horas diárias;
- e) obedecer as instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados;
- f) prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, esclarecendo sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- g) não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre clientes, preservando o sigilo profissional, inclusive após a cessação da vigência do presente contrato, inclusive por rescisão, pelo prazo mínimo de dois anos do final da relação contratual;

B



- h) responsabilizar-se de acordo com suas atribuições profissionais pelos atos e/ou omissões praticadas, bem como pelos danos de qualquer natureza que venha a sofrer ou causar para a CONTRATANTE, seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste Contrato;
- i) integral responsabilidade por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tomados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste Contrato;
- j) o cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- k) responsabilidade pelas despesas regulatórias cabíveis atribuídas ao profissional para a prestação dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário;
- l) obedecer a todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionados com os serviços prestados e as normas aplicáveis;
- m) orientar, facilitar e auxiliar a CONTRATANTE na liberação de todas as exigências administrativas de sua atividade nas esferas municipal, estadual e federal, inclusive perante outras localidades que não a da sede da empresa.

Cláusula 4ª. Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO 2 (dois) salários mínimos, totalizando o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, no qual se presumem incluídos todos os custos e lucros do CONTRATADO, bem como quaisquer obrigações fiscais que recaiam sobre o mesmo.

Parágrafo primeiro: Além do valor estipulado no *caput*, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o percentual de 2,5% sobre o faturamento dos serviços executados sob sua responsabilidade a título de comissão.

Parágrafo segundo: A informação correspondente à prestação dos serviços deverá ser apresentada até o segundo dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços para pagamento no quinto dia útil do mês, mediante depósito na conta corrente do CONTRATADO, no Banco Itaú, agência 3701, conta corrente 30903-5.

Parágrafo terceiro: Eventuais despesas com deslocamentos e viagens (passagens, hospedagens, refeições, combustíveis extra, materiais esporádicos desde que essenciais para atividade), serão reembolsadas pela CONTRATANTE, mediante a apresentação pelo CONTRATADO das respectivas notas fiscais, desde que previamente autorizadas.

Parágrafo quarto: Cada parte arcará com a respectiva obrigação tributária, sendo que nos casos definidos em lei, será realizada a retenção pelo responsável tributário.

Parágrafo quinto: O salário será atualizado anualmente com a correção do valor do salário mínimo nacional vigente para o ano corrente.



Cláusula 5ª. O prazo de vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado de forma sucessiva por iguais períodos, mediante termo aditivo.

Cláusula 6ª. O Contrato poderá ser resilido mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por qualquer uma das partes, sem que seja devida qualquer multa e/ou indenização, mas tão somente os débitos porventura existentes.

Parágrafo primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, independente de aviso prévio, nas seguintes hipóteses:

- a) quando a parte contrária infringir qualquer obrigação assumida e/ou cláusula constante do presente instrumento;
- b) descídia do CONTRATADO no cumprimento das obrigações assumidas para com a CONTRATANTE e terceiros;
- c) praticar atos que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros;
- d) por insolvência do CONTRATADO.

Parágrafo segundo: A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros durante a vigência do Contrato.

Cláusula 7ª. O CONTRATADO não deverá divulgar qualquer informação confidencial ou de propriedade da CONTRATANTE relacionada aos serviços, ao contrato ou aos negócios ou operações da CONTRATANTE sem o consentimento prévio e por escrito desta.

Cláusula 8ª. Quaisquer estudos, relatórios ou outro material, de qualquer tipo, elaborados pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE em razão deste Contrato passarão a pertencer e permanecerão como propriedade da CONTRATANTE.

Cláusula 9ª. Fica expressamente convencionado que não haverá vínculo empregatício de qualquer espécie entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, cabendo ao CONTRATADO, via de consequência, exclusiva e integral responsabilidade quanto aos encargos securitários, previdenciários e sociais devidos direta ou indiretamente do presente Contrato.

Cláusula 10ª. O CONTRATADO deverá comprovar o seu registro junto ao CREA/PR e fornecer os documentos necessários para a formalização da responsabilidade técnica em carga horária mínima para o atendimento perante os órgãos reguladores, tendo liberdade para acordo e definição dos horários de prestação de serviços dentro do funcionamento da empresa, cuja rotina de operação é variável.

Cláusula 11ª. As partes estão de acordo com as seguintes condições gerais:

- a) eventual alteração, modificação ou emenda do presente Contrato deverá ser feita obrigatoriamente, sob pena de se ter como nula, por escrito e submetida a aprovação de ambas as partes;
- b) abstenção do exercício, por qualquer uma das partes, de qualquer direito ou faculdade que lhe assista ou concordância com o atraso no cumprimento das obrigações aqui

estabelecidas não constituirá novação, não afetando aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

- c) todos os termos, compromissos e condições deste instrumento vincularão e aproveitarão as partes e seus respectivos sucessores e cessionários permitidos;
- d) nenhuma das partes poderá transferir, ceder ou de qualquer outra forma alienar os direitos e os deveres ora assumidos, sem a prévia e expressa autorização da outra parte;
- e) as partes, desde já e mesmo após o término deste Contrato, obrigam-se a não utilizar ou revelar a terceiros, qualquer tipo de informação da outra ou seus clientes, a que tiverem acesso em decorrência do presente Contrato, sobe pena de rescisão imediata do mesmo, sem prejuízo da responsabilização civil ou criminal daí decorrentes;
- f) os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem ao cumprimento do presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, que passará a fazer parte deste Contrato;
- g) é de responsabilidade do CONTRATADO a observância às regras, normas internas e procedimentos adotados pela CONTRATANTE e fazer com que os colaboradores diretamente envolvidos nas atividades sob sua coordenação observem-nas;
- h) estabelecidas as obrigações do CONTRATADO no Contrato de Prestação de Serviços, impõe-se a responsabilidade civil por seus atos, nos termos dos arts. 186 e 927, do CC;
- i) este Contrato é celebrado sem caráter de exclusividade, podendo quaisquer das partes firmar parcerias com o mesmo objeto com outras empresas em todo o território nacional. Entretanto, o CONTRATADO compromete-se a não desenvolver qualquer atividade conflitante ou que possa, sob qualquer aspecto, prejudicar o bom desenvolvimento de suas atividades;
- j) este Contrato foi redigido de acordo com os princípios da boa-fé e probidade, sem nenhum vício de consentimento, sendo que as partes declaram, para todos os efeitos legais, que: (i) as obrigações e riscos aqui assumidos estão dentro de suas condições econômico-financeiras; (ii) estão habituadas a este tipo de operação; (iii) este Contrato espelha fielmente tudo o que foi ajustado; (iv) tiveram conhecimento prévio do conteúdo deste Contrato e entenderam perfeitamente todas as obrigações e riscos nele contidos;
- k) nenhuma das condições deste Contrato deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, *joint venture*, relação de representação comercial entre as partes, nem, ainda, vínculo empregatício entre os empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados das partes, sendo cada uma única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações;
- l) nenhuma das partes será responsável perante a outra pelos prejuízos resultantes da inobservância total ou parcial do presente Contrato se a mesma decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma prevista no Código Civil brasileiro, devendo, neste caso, a parte atingida comunicar o fato imediatamente à outra parte, informando a ocorrência e a natureza do evento e descrevendo os efeitos danosos causados;
- m) em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, fixam as partes cláusula penal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Cláusula 12ª. As partes declaram de forma irrevogável e irretratável que conhecem e cumprem integralmente o disposto na legislação, regulamentos e disposições normativas em vigor, nacionais e estrangeiras, que tratam do combate à corrupção e suborno, à prevenção à lavagem de dinheiro, vedação de práticas anticoncorrenciais e economicamente abusivas, atos de improbidade ou qualquer outra prática ilegal por meio fraudulento.

Parágrafo primeiro: As partes garantem por si e por seus prepostos que se absterão da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal e que não tomarão qualquer ação em nome da outra parte e/ou que favoreça, de forma direta ou indireta, uma das partes ou qualquer uma das empresas do seu conglomerado econômico contrariando as legislações aplicáveis no Brasil ou no exterior.

Parágrafo segundo: Caso uma das partes venha a ser envolvida em alguma situação ligada aos atos descritos no *caput* em decorrência de ação praticada pela outra parte, aquela se compromete a assumir o respectivo ônus, inclusive quanto a apresentar os documentos que possam auxiliar a outra em sua defesa.

Cláusula 13ª. As partes realizarão o tratamento de dados pessoais das pessoas naturais envolvidas no objeto dos serviços prestados a que tiverem acesso, sejam sócios, colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros, utilizando tais dados pessoais para o fim exclusivo de prestar os serviços relacionados a este instrumento.

Parágrafo primeiro: Os dados pessoais acima citados incluem nome, endereços, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, currículo profissional, profissão, formação profissional, entre outros dados informados de livre, consciente e manifesta vontade pelas partes, colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros, que possam identificar direta ou indiretamente as pessoas relacionadas aos dados.

Parágrafo segundo: Fica autorizado pela CONTRATANTE que o CONTRATADO poderá compartilhar os dados pessoais coletados, quando estritamente necessário para a execução dos trabalhos, desde que as pessoas envolvidas assegurem a confidencialidade dos dados compartilhados. Na hipótese de qualquer transferência que fuja o escopo inicial do trabalho contratado, um novo consentimento será solicitado, assim como as novas informações do tratamento serão informadas.

Parágrafo terceiro: Os dados serão mantidos sob arquivo da CONTRATANTE estritamente pelo tempo necessário para o cumprimento dos serviços objeto deste contrato. Após concluído o presente contrato, os dados pessoais acima citados serão destruídos, salvo aqueles que forem necessários para cumprimento de obrigação legal, na forma do Art. 16, I da Lei 13.709/18.

Parágrafo quarto: A CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, solicitar ao CONTRATADO acesso a todos os dados pessoais envolvidos na prestação dos serviços, bem como a sua retificação ou eliminação, a limitação do tratamento e o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, desde que o exercício de tais direitos, não impossibilitem a execução do presente contrato, hipótese esta que será disciplinada conforme exposto no Art. 7º, V, da Lei 13.709/18.

Parágrafo quinto: Poderá, ainda, a CONTRATANTE solicitar a retirada do consentimento em qualquer momento sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado, ressalvada a hipótese de impossibilidade de execução contratual acima descrita.

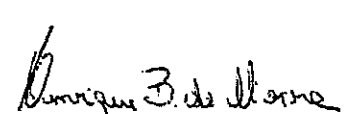


Cláusula 14ª. As partes presentes elegem o foro da cidade de Curitiba, no estado do Paraná, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão decorrente deste Contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.


OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. ME
Evelyn Fabricia de Arruda
RG 6.007.771-1
CPF/MF sob nº 016.786.649-44


HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA
RG 9.507.267-4
CPF 085.367.049-86

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

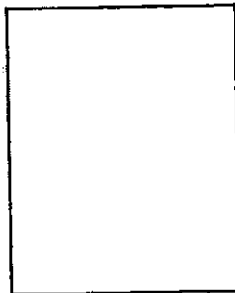
FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00005 - Frente

Da firma: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: R AMARO DE SANTA RITA, 167

CNPJ / CEI : 43.676.189/0001-40

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA

portador da C.T.P.S. n.: 08552196 0030

C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / CIC n.: 08536704985

Título de Eleitor n: 099419150 da 001 zona

C. Identidade n.: 95072674

Órgão Emissor: SESP Data: 08/03/2002

foi admitido em: 23 de Janeiro de 2021

para exercer a função de: SUPERVISOR

CBO: 410105

o salário de: R\$ 2.369,30

(Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 08:00 12:00/13:30 18:00

Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒Não ☐Data da opção
23/01/2023

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil

Filho de HORACIO ALVES DE OLIVEIRA

e de ROSANE MARIA BORTOLAZ DE OLIVEIRA

nascido em Curitiba

em 12/10/1991

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Educação superior completa.

Residência RUA CLEMENTINO ZETOLA JR, 1941
TR06 AP76 AND5 - COL R GRANDE

Cidade São José dos Pinhais

CEP 83025-443

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 20035248704

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

ESOCIAL

Matrícula eSocial 00888000010

Beneficiários:

JOSE MIGUEL DUBIELLA DE OLIVEIRA (Filho(A)) Nascido(a) em : 03/11/2022

Data Registro: 23/01/2023

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126376/2023

Validade: 19/03/2024

Razão social:
OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**CNPJ:**
43.676.189/0001-40**Num. Registro:**
77427**Capital Social:**
R\$ 5.000,00**Endereço:**
RUA AMARO DE SANTA RITA, 167, FANNY**CEP:**
81030-230**Cidade:**
CURITIBA-PR**Objetivo Social:**
81.2.2-2/00-00 – imunização e controle de pragas urbanas

Contra-se quite com o exercício 2023
Nao possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.676.189/0001-40**NOME CIVIL: HENRIQUE BORTOLAZ DE OLIVEIRA**

Carteira: PR-162547/D - Data de expedição: 16/06/2017

Desde 08/02/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 272869/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 09:10:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.672.114

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-186920/2022, a:

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
R. AMARO DE SANTA RITA - Nº: 000167

IND. FISCAL: 82.015.029.001-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 13 972.191-8

CNPJ/CPE: 43.676.189/0001-40

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ N.81.2.2-2/00-00 Imunização e controle de pragas urbanas

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - SMMA - LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

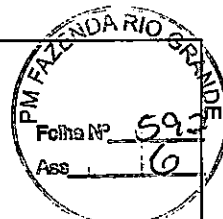
A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



1CD.152B.D5EF.43B3-1.835F.ADCC.3A3F.B1E0-9

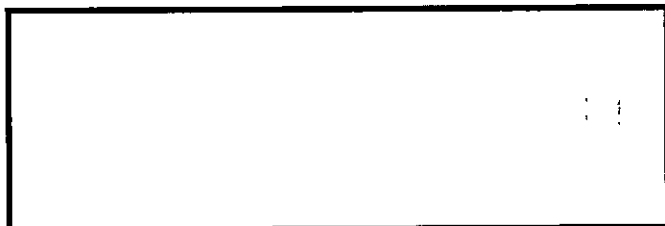


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 13 972.191-8			CNPJ 43.676.189/0001-40	
ENDEREÇO R. AMARO DE SANTA RITA				NÚMERO 167
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO FANNY	CEP 81030-230
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/09/2021			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 27/09/2021				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.81.2.2-2/00.00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				



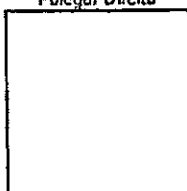
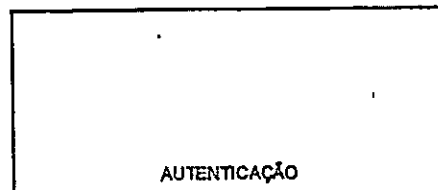
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/07/2023 - 08:27:33

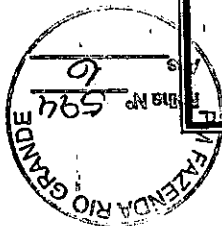
Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

REGISTRO DE EMPREGADO										Folha: 000001				
Empregador OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA								CNPJ 43.676.189/0001-40						
Endereço Rua Amaro de Santa Rita					Número 167		Complemento		Bairro Fanny					
Cidade CURITIBA					Estado PR		CEP 81030230		Telefone (41)3569-5996					
Código 6		Contrato 6		Nome Trabalhador FRANCISCO ISAAC DUARTE PEREIRA										
		Filiação		Pai FRANCISCO PEREIRA										
		Mãe		FRANCISCA IVONETE DUARTE PEREIRA										
		Data Nascimento		Raça/Cor		Sexo								
		18/04/1991		Branca		Masculino								
Nascimento		Deficiente		Tipo Deficiência		Nacionalidade		Chegada ao Brasil						
		Não		Não portador		Brasileira								
Naturalidade		Estado		Tipo Sanguíneo										
CURITIBA		PR												
Documentos	C.P.F. 099.638.694-75		Cédula de Identidade 144050002		Data Emissão 26/01/2021		Órgão SSP		Habilitação		Categoria		Validade	
	Carteira Profissional 48760		Série 00034		Dígito		Data Emissão 30/03/2010		UF PB		Carteira Reservista 231692083125		Registro Profissional	
	Nº Título de Eleitor 040580101252		Cidade de Votação		Estado		Zona		Seção					
	Grau de Instrução Do 6º ao 9º ano do ensino fund. inc.		RIC		Passaporte		Estado		Zona					
	Nº do PIS 209.222.506.71		Banco do PIS		Data Cadastro PIS 19/09/2011		Nº conta FGTS		Data Opção 20/07/2022					
	Estado Civil		Certidão Típo		Certidão Livro		Certidão Folha		Certidão Matrícula					
	Endereço Rua GILBERTO PINTO MILEO		Número 162		Complemento		Bairro CIC		Telefone					
	Cidade CURITIBA		Estado PR		CEP 81310220		Celular							
	Endereço Eletrônico													
	Contrato	Data Admissão 20/07/2022		Data Experiência 02/09/2022		Data Prorrogação 17/10/2022		Categoria 111 - Empregado - contrato de trabalho intermitente Avulso		CBO 519910				
Cargo/Nívelamento DEDETIZADOR														
Salário Inicial R\$ 8,10		Tipo de Salário Horista		Forma de Pagamento Cheque		Dados Bancários								
Insalubridade		Periculosidade		Comissão		Sindicato SIEMACO - CURITIBA								
Horário Trabalho	Centro de Custo		Localização 1 - OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS											
	08:00 12:00/13:30 18:00 - INTERMINTE DIA VARIÁVEL: 08:00-18:00													
Rescisão	Data Rescisão		Aviso Prévio		Saldo FGTS		Maior Remuneração		Recolheu FGTS na GRRF					
	Causa da Rescisão													

Polegar Direito

Data e assinatura do trabalhador na ocasião da admissão
CURITIBA / PR, 20 de Julho de 2022Francisco Isaac Duarte Pereira
FRANCISCO ISAAC DUARTE PEREIRA

AUTENTICAÇÃO



MARLON X QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

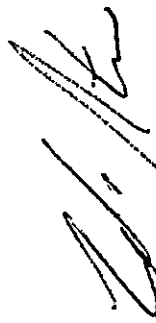
Contato: F. 41.99287-0282-E-mail: marlongesib@bol.com.br-CNPJ: 47.398.877/0001-46-Curitiba-PR

CERTIFICADO - TRABALHO EM ALTURA NR 35

Certificamos que FRANCISCO ISAAC DUARTE PEREIRA, Brasileiro, CPF. 099.638.694-75, funcionário da empresa OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ/MF. 43.676.189/0001-40, recebeu o TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA, com fulcro na Norma Regulamentadora NR 35, Portaria SIT n.º 313, de 23/03/2012, carga horária de 08 horas, no dia 20/07/2023. Local de treinamento: Curitiba-PR.


Marlon Gomes da Silva
Técnico de Segurança
Registro MTE/000485-5-PR
CNPJ/MF. 47.398.877/0001-46

Instrutor: Marlon Gomes da Silva
Téc. Segurança TEM/000485-PR
Supervisor de Trabalho em Altura
Responsável Técnico


OBRA PRIMA C. DE PRAGAS
CNPJ. 43.676.189/0001-40


Francisco Isaac Duarte Pereira
Participante

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

(Conforme Norma Regulamentadora 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS e PORTARIA Nº 6.730, DE 09 DE MARÇO DE 2020)

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS

Outubro/2023

SUMÁRIO

1 - Identificação da Empresa	3
2 - Legendas	4
3 - Inventário de Riscos	5
3.1 - Operacional	5
3.1.1 - GHE 01 - OPERACIONAL	6
3.1.2 - GHE 02 - Administrativo	29
3.1.3 - GHE 03 - Supervisor	31
4 - Possíveis danos à saúde	3
5 - Plano de Ação	34
6 - Recomendações	37
7 - Termo de Fechamento	40

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: Rua Amaro de Santa Rita, 167 - Fanny - Curitiba/PR - CEP:81030-230

Telefone: (41) 3569-5996

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE: 81.22-2-00

Grau de Risco: 3 (três)

CNPJ: 43.676.189/0001-40

Inscrição Estadual:

Data da Análise: 15/10/2023

Validade: 24 (vinte e quatro) meses

Local de atividade:

CNPJ: 43.676.189/0001-40 - OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS

Rua Omílio Monteiro Soares, 1637 - Fanny - Curitiba / PR - CEP: 81030-001

Nº de Empregados: 4 (quatro)

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela empresa **FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ**

Matriz de Risco

Matriz de Risco		Severidade				
		Negligenciável	Baixa	Moderada	Alta	Crítica
		1	2	4	8	16
Probabilidade	Pouco Provável	1	2	4	8	16
	Remoto	2	4	8	16	32
	Ocasional	3	6	12	24	48
	Provável	4	8	16	32	64
	Frequente	5	10	20	40	80

Nível do Risco	Categoria / Zonas de Decisão	Tratamento no Plano de Ação
1 a 3	1 - Trivial	A implantação das medidas de controle é necessária porém a prioridade é baixa ou quase nula. Manter as medidas já existentes, pois já estão configuradas medidas garantidoras de redução de total risco abaixo dos limites de tolerância.
4 a 6	2 - Tolerável	A implantação das medidas de controle pode ser necessária porém a prioridade é baixa. Manter as medidas já existentes, pois já estão configuradas medidas garantidoras de redução de total risco abaixo dos limites de tolerância.
7 a 12	3 - Moderada	Estão configuradas medidas garantidoras de redução de risco abaixo de limites de tolerância, porém no nível de ação, existindo a oportunidade de melhoria, a fim de garantir ainda mais a redução do perigo.
13 a 24	4 - Substancial	A implantação da medida de controle é necessária e a prioridade é alta, pois estão configuradas medidas garantidoras de redução de riscos abaixo do limite de tolerância de forma parcial.
25 a 80	5 - Intolerável	Medida de controle é necessária e a prioridade é muito alta. Devem ser adotadas medidas provisórias imediatamente ou em tempo predefinido.



SETOR: Operacional

Data Levantamento: 15/10/2023

DADOS DO ACOMPANHANTE		
Nome	Marinalva Ferreira de Carvalho	Cargo Assistente Operacional

CARACTERÍSTICAS	
Cobertura existente:	Laje
Estrutura:	Construção predominante: Alvenaria Concreto
Piso predominante:	Iluminação existente: Natural e Artificial Cerâmica
	Ventilação: Natural e Artificial

CONDIÇÕES DE CONFORTO	
Água potável:	Copos descartáveis: Sim
Instalações Sanitárias:	Toalhas descartáveis: Sim
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	

Extintor de Incêndio
Hidrante
Sinalização de Segurança



PROFISSIOGRAFIA

GHE/01 - OPERACIONAL			Operacional		
Função	DEDETIZADOR	CBO	519910	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	
Cargo	DEDETIZADOR	Jornada	44 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função		Repouso	1 h	1	0
(Descrição fornecida pela empresa e funcionário); Responsável por inspeções em clientes, planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura).					
Função	Supervisor	CBO	4101-05	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	
Cargo	Supervisor	Jornada	44 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função		Repouso	1 h	1	0
Descrição da atividade conforme informações enviadas pela empresa: Descrição da Função: Responsável por inspeções em clientes, planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura)					

INVENTÁRIO DE RISCOS

Físico								
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Categoria: 0 Probabilidade: 0 Severidade: 0 Pontuação:	Ambientes Externos	8	Avaliação Qualitativa	8	horas	Dia	HP



Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Categoria: 1 Probabilidade: 3 Severidade: 1 Pontuação: 1 a 3	Ruído Ambiente	Aérea	70	dB(A)	85	8	horas	Dia	HP
"Medição pontual realizada através de sensor de pressão sonora DEC - 490".										
Químico										
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE	
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	TERMIDOR DUO	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa		20	minutos	Dia	OI	
Composição:										
fipronil (ISO); 5-amino-1-[2,6-dicloro-4-(trifluorometil)fenil]-4-[(trifluorometil)sulfinil]-1H-pirazolo-3-carbonitrilo conteúdo (m/m): 16,4 % número-CAS: 120068-37-3 Número CE: 424-610-5 Número INDEX: 608-055-00-8 Acute Tox.: Cat. 2 (Inalação - poeira) Acute Tox.: Cat. 3 (oral) Acute Tox.: Cat. 3 (dermal) STOT RE (Sistema nervoso central): Cat. 1 Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 H311, H330, H301, H372, H400, H410										
ALFA-CIPERMETRINA conteúdo (m/m): 10,9 % número-CAS: 67375-30-8 Número CE: 257-842-9 Número INDEX: 607-422-00-X Acute Tox.: Cat. 4 (Inalação - poeira) Acute Tox.: Cat. 3 (oral) Skin Corr./Irrit.: Cat. 3 STOT SE: Cat. 3 (Irritante para o sistema respiratório)										



STOT RE: Cat. 2

Aquatic Acute: Cat. 1

Aquatic Chronic: Cat. 1

Fator-M agudo: 10000

Fator-M crônico: 1000

H316, H332, H301, H373, H335, H400, H410

Oxirane, 2-methyl-, polymer with oxirane, mono(2-ethylhexyl) ether

conteúdo (m/m): < 5 %

número-CAS: 64366-70-7

Acute Tox.: Cat. 5 (oral)

Eye Dam./Irrit.: Cat. 1

Aquatic Acute: Cat. 2

H318, H303, H401

óleo de milho

conteúdo (m/m): < 40 %

número-CAS: 8001-30-7

Número CE: 232-281-2

1,2-propilenoglicol

conteúdo (m/m): < 10 %

número-CAS: 57-55-6

Número CE: 200-338-0

Exposição conforme demanda de atividade.

Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	TERMIDOR 25 CE	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20 minutos	Dia	OI
Composição: fipronil (ISO); 5-amino-1-[2,6-dicloro-4-(trifluorometil)fenil]-4-[(trifluorometil)sulfinil]-1H-pirazolo-3-carbonitrilo conteúdo (m/m): 2,91 % número-CAS: 120068-37-3 Número CE: 424-610-5							
Número INDEX: 608-055-00-8							
Acute Tox.: Cat. 2 (Inalação - poeira)							
Acute Tox.: Cat. 3 (oral)							
Acute Tox.: Cat. 3 (dermal)							
STOT RE (Sistema nervoso central): Cat. 1							
Aquatic Acute: Cat. 1							
Aquatic Chronic: Cat. 1							
H311, H330, H301, H372, H400, H410							
fosfato de tributilo							
conteúdo (m/m): < 15 %							
número-CAS: 126-73-8							
Acute Tox.: Cat. 4 (oral)							
Skin Corr./Irrit.: Cat. 2							
Carc.: Cat. 2							
H315, H302, H351							
Poly(oxy-1,2-ethanediyl), .alpha.-(nonylphenyl)-.omega.-hydroxy-, branched, phosphates							
conteúdo (m/m): < 15 %							
número-CAS: 68412-53-3							
Skin Corr./Irrit.: Cat. 2							
Eye Dam./Irrit.: Cat. 1							
Aquatic Acute: Cat. 2							
Aquatic Chronic: Cat. 2							
H318, H315, H401, H411							
querosene (petróleo), hidrogenodessulfurizado; Queroseno - nao-especificado							
conteúdo (m/m): < 90 %							

PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha Nº 603

Ass 6



FACOP

FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DO ESTADO DO PARANÁ

43042 - OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS-SEDE - PGR 2023 / 2025

número-CAS: 64742-81-0
Número CE: 265-184-9
Número de Registro REACH: 01-2119462828-25
Número INDEX: 649-423-00-8
Asp. Tox.: Cat. 1
Flam. Liq.: Cat. 3
Skin Corr./Irrit.: Cat. 2
STOT SE: Cat. 3 (sonolência e vertigens)
Aquatic Acute: Cat. 2
Aquatic Chronic: Cat. 2
H226, H315, H304, H336, H401, H411

Exposição conforme demanda de atividade.

Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.



Outros	Categoria 4 Probabilidade 5 Severidade 4 Pontuação 13 a 24	TENOPA	Aérea/Cutânea a	Avaliação Qualitativa	20 minutos	Dia	OI
Composição: Alfa-Cipermetrina conteúdo (m/m): 2,9 % número-CAS: 67375-30-8 Número CE: 257-842-9 - Acute Tox.: Cat. 4 (Inalação - poeira) Acute Tox.: Cat. 3 (oral) Skin Corr./Irrit.: Cat. 3 STOT SE: Cat. 3 (Irritante para o sistema respiratório) STOT RE (Sistema nervoso): Cat. 2 Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 Benzamide, N-[[[4-[2-chloro-4-(trifluoromethyl)phenoxy]-2- fluorophenyl]amino]carbonyl]-2,6-difluoro- conteúdo (m/m): 2,9 % número-CAS: 101463-69-8 Número CE: 417-680-3 Repr.: Cat. Cat. Adic.lact. Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 H362, H400, H410 Tributyl phenol polyglycol ether conteúdo (m/m): < 1 % número-CAS: 9046-09-7 Acute Tox.: Cat. 4 (oral) Eye Dam./Irrit.: Cat. 1 Aquatic Acute: Cat. 2 Aquatic Chronic: Cat. 2 H318, H302, H401, H411 1,2-propilenoglicol conteúdo (m/m): < 25 % número-CAS: 57-55-6 Número CE: 200-338-0							

PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha Nº 605

Ass 6

11



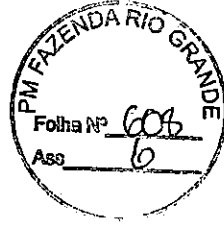
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	STORM COMPRESSED BLOCK	Área/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição:								
número-CAS: 8002-74-2								
Número CE: 232-315-6								
Exposição conforme demanda de atividade.								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	RIGON GS	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição:								
Nome Químico								
Número CAS								
Concentração								
Fórmula Molecular								
Sinônimos								
Classificação de perigo								
3-(3-(4-bromobifenil-4-il)-1, 2,3,4-tetrahydro-1-naftil)-4-hidroxicumarina								
56073-10-0								
0,005%								
C31H23O3BR								
Brodifacoum								
Classe III								
Exposição conforme demanda de atividade.								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria 4 Probabilidade 5 Severidade 4 Pontuação: 13 a 24	PLURESTO PRO	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição:								
éter 2-(2-butoxi)etilo 6-propilperonílico conteúdo (m/m): 1 % número-CAS: 51-03-6 Número CE: 200-076-7 Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 H400, H410 N-(2-etilhexil)-8,9,10-trinorborn-5-eno-2,3-dicarboximida conteúdo (m/m): 1 % número-CAS: 113-48-4 Número CE: 204-029-1 Acute Tox.: Cat. 4 (oral) Acute Tox.: Cat. 3 (dermal) Aquatic Acute: Cat. 2 Aquatic Chronic: Cat. 2 H311, H302, H401, H411 piretrinas e piretróides conteúdo (m/m): 0,5 % número-CAS: 8003-34-7 Número CE: 232-319-8 Número INDEX: 613-022-00-6 Flam. Líq.: Cat. 4 Acute Tox.: Cat. 4 (Inalação-vapor) Acute Tox.: Cat. 4 (oral) Acute Tox.: Cat. 4 (dermal) Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 H227, H312, H332, H302, H400, H410 Acetona conteúdo (m/m): < 70 % número-CAS: 67-64-1 Número CE: 200-662-2 Número INDEX: 606-001-00-8 Flam. Líq.: Cat. 2 Eye Dam./Irrit.: Cat. 2A								



STOT SE: Cat. 3 (sonolência e vertigens)
H225, H319, H336

dimetiléter conteúdo (m/m): < 20 %

número-CAS: 115-10-6

Número INDEX: 603-019-00-8 Press. Gas: Cat.

Flam. gases (incl. chem. unstable gases): Cat. 1

H280, H220

Destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio conteúdo (m/m): < 5 %

número-CAS: 64742-47-8

Número CE: 265-149-8

Número INDEX: 649-422-00-2 Asp. Tox.: Cat. 1

Skin Corr./Irrit.: Cat. 2

STOT SE: Cat. 3 (sonolência e vertigens)

Aquatic Acute: Cat. 2

Aquatic Chronic: Cat. 2

H315, H304, H336, H401, H411

dióxido de carbono conteúdo (m/m): < 10 %

número-CAS: 124-38-9

Número CE: 204-696-9 Press. Gas: Cat. Gás compr.

H280

Exposição conforme demanda de atividade.

Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.



Outros	Categoria 4 Probabilidade 5 Severidade 4 Pontuação 13 a 24	PLURESTO EXTRA	Aérea/Cutânea a	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: Caracterização química - inseticida Ingredientes: piretrinas e piretróides conteúdo (m/m): 1 % número-CAS: 8003-34-7 Número CE: 232-319-8 Número INDEX: 613-022-00-6 Flam. Liq.: Cat. 4 Acute Tox.: Cat. 4 (Inalação-vapor) Acute Tox.: Cat. 4 (oral) Acute Tox.: Cat. 4 (dermal) Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 H227, H312, H332, H302, H400, H410 conteúdo (m/m): < 25 % número-CAS: 67-63-0 Número INDEX: 603-117-00-0 Flam. Liq.: Cat. 2 Acute Tox.: Cat. 5 (oral) Eye Dam./Irrit.: Cat. 2A STOT SE: Cat. 3 (sonolência e vertigens) H225, H319, H303, H336 Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4. Probabilidade: 5 Severidade: 4. Pontuação: 13 a 24	OPTIGARD GEL FORMIGAS	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: Sacarose (CAS 57-50-1): 30% ☐ Acido acético (CAS 64-19-7): 0,2% Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros		Categoria 4 Probabilidade 5 Severidade 4 Pontuação 13 a 24	MAXFORCE PRIME	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição:									
Nome No. CAS / Classificação									
No. CE Directiva CEE 67/548 Regulamento (CE)									
N.o 1272/2008									
Concentração									
[%]									
Imidaclopride 138261-41-3									
428-040-8									
Xn; R22									
N; R50/53									
Acute Tox. 4, H302									
Aquatic Acute 1,									
H400									
Aquatic Chronic 1,									
H410									
2,15									
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona									
2634-33-5									
220-120-9									
Xn; R22									
Xi; R38, R41									
R43									
N; R50									
Acute Tox. 4, H302									
Skin Irrit. 2, H315									
Eye Dam. 1, H318									
Skin Sens. 1, H317									
Aquatic Acute 1,									
H400									



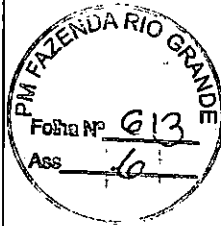
> = 0,05

Mistura de: 5-Cloro-
2-metil-2HIsotiazole-
3-ona
[número CE 247-
500-7] e 2-metil-
2H-isotiazole-3-ona
[número CE 220-
239-6] (3:1)
55965-84-9 T; R23/24/25
C; R34
R43
N; R50/53
Acute Tox. 3, H331
Acute Tox. 3, H311
Acute Tox. 3, H301
Skin Corr. 1B, H314
Skin Sens. 1, H317
Aquatic Acute 1,
H400
Aquatic Chronic 1,
H410
> = 0,001

Outras informações
Imidaclopride 138261-41-3 Factor-M: 10 (acute)

Exposição conforme demanda de atividade.

Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.



Outros	Categorias: 4 Probabilidades: 5 Severidades: 4 Pontuação: 13 a 24	LANKRON 2,5 ME	Aérea/Cutânea a	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: ciano-3-fenoxibenzil-(Z)-(1R,3R) -3-(2cloro-3,3,3-trifluoropropenil)-2-dimetil ciclopropano 2 dimetil ciclopropano carboxilato e (S) alfaciano-3-fenoxibenzil-(Z)-(1R,3S) -3-(2cloro-3,3,3-trifluoropropenil)-2-dimetil ciclopropano carboxilato. 91465-08-6 Até 2,5% C23H19CIF3NO3 Lambda-Cialotrina Classe III Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	KLERAT BLOCO PARAFINADO	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: Brodifacoum CAS: 56073-10-0 Grupo Químico: Hidroxíumarina. Brodifazoum 0,005% p/p Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	ICON 5 CE	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: SOLVENTE NAFTA (PETRÓLEO), AROM-ÁTICA LEVE (CAS 64742-95-6): 50% Lambda cialotrína (CAS 91465-08-6): 5% Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	FICAM VC	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição:								
Bendiocarbe								
CAS:22781 - 23-3								
CONCENTRAÇÃO 80%								
Exposição conforme demanda de atividade.								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



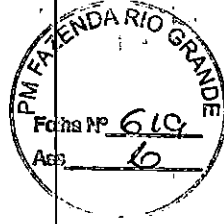
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Fendona	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: Inseticida, suspensão concentrada, Alfa-Cipermetrina (conteúdo (m/m): 6 %), Ingredientes Inertes (conteúdo (m/m): 94 %) Ingredientes perigosos (GHS) De acordo com os critérios do GHS (ONU) Alfa-Cipermetrina conteúdo (m/m): 6 % número-CAS: 67375-30-8 Número CE: 257-842-9 Acute Tox.: Cat. 4 (Inalação - poeira) Acute Tox.: Cat. 3 (oral) Skin Corr./Irrit.: Cat. 3 STOT SE: Cat. 3 (Irritante para o sistema respiratório) STOT RE (Sistema nervoso): Cat. 2 Aquatic Acute: Cat. 1 Aquatic Chronic: Cat. 1 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona conteúdo (m/m): < 0,05 % número-CAS: 2634-33-5 Número CE: 220-120-9 Número INDEX: 613-088-00-6 Acute Tox.: Cat. 4 (oral) Skin Corr./Irrit.: Cat. 2 Eye Dam./Irrit.: Cat. 1 Skin Sens.: Cat. 1 Aquatic Acute: Cat. 1 Fator-M agudo: 10 H318, H315, H302, H317, H400 Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	DEMAND 2,5 CS	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: SOLVENTE NAFTA (PETRÓLEO), AROM-ATICA LEVE (CAS 64742-95-6): 1 - 5% Lambda cialotrina (CAS 91465-08-6): 2,4% Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	BIOINSET 150 Ciclos	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
Composição: Composto Químico N° do CAS Concentração Fipronil (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a- trifluoro-p-toly)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile 120068-37-3 5% Piriproxiífen 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. 91465-08-6 10% Exposição conforme demanda de atividade. Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	ATTAMIX 2 P GOLD	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
COMPOSIÇÃO: Deltametrina (S)-_cyano-3- phenoxybenzil (1R,3R)-3-(2,2- dibromovinyl)- 2,2- dimethylcyclopropanecarboxylate No do CAS 52918-63-5 Exposição conforme demanda de atividade.								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	AEROTEK	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
COMPOSIÇÃO: a) (S) alfa-ciano-m-fenoxibenzil-(1R,3R) -3-(2,2-dibromovinil)-2-2 dimetil ciclopropano carboxilato. b) [(RS)-2-methyl-4-oxo-3-(2-propynyl) cyclopent-2-enyl (1RS)-cis, transcrysanthemate] Outros Componentes: Sinergista: Butóxido de Piperonila Gases Propelentes: Propano e Butano. Exposição conforme demanda de atividade.								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	ADVION BARATA GEL	Aérea/Cutânea	Avaliação Qualitativa	20	minutos	Dia	OI
COMPOSIÇÃO: Indoxacarb CAS 173584-44-6								
Seguir orientações de segurança conforme FISPQ.								



Acidente									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajectoria	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE	
Animais peçonhentos	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	
Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Categoria: 3 Probabilidade: 5 Severidade: 6 Pontuação: 25 a 30	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	
Seguir os procedimentos de segurança conforme NR-33, inclusive no que tange a utilização de EPC e EPI, conforme atividade realizada.									
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Condução de Veículo em Via Pública.	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	
Respeitar as leis de trânsito									
Diferença de nível maior que dois metros	Categoria: 5 Probabilidade: 5 Severidade: 6 Pontuação: 25 a 30	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	
Diferença de nível maior que dois metros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Atividades de limpeza de caixa d'agua.	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	
Atentar-se para locais que caracterizam atividades em trabalho em altura (NR-35), observando normas e procedimentos para a realização de tais atividades conforme exigido na NR-35.									
Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Transitar Pelas Dependências da Empresa.	--	Avaliação Qualitativa	--	--	--	Ev	



Queda de objetos		Categoria 4 Probabilidade 5 Severidade 4 Pontuação 13 a 24	Movimentação de Materiais	--	Avaliação Qualitativa	--	--	Ev
Físico								
09.01.001 - Ausência de Fator de Risco								
Biológico								
Ausência de fator de risco								
Ergonômico								
Ausência de fator de risco								
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS								
Exis.	Rec.	Fator de Risco	EPI			CA		
X		Físico	Protetor de Inserção (plug) - Protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2.					
	X	Físico	Protetor Solar - Protetor Solar					
	X	Físico	Protetor Solar - Protetor Solar					
X		Químico	Calçado (agente Origem Química) - Calçado para proteção dos pés e pernas contra agentes químicos.					
X		Químico	Luvas (agente Origem Química) - Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos.					
X		Químico	Óculos de Segurança ampla visão - Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.					
X		Químico	Protetor Semifacial (PFF2 Poeiras, Nevoas e Fumos) - Peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.					
X		Químico	Respirador Purificador de ar PFF2 - Respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases emanados de produtos químicos.					



X	Químico	Respirador com filtros - Respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra partículas e gases emanadas de produtos químicos.	
X	Químico	Vestimenta (agente Origem Química) - Vestimenta para proteção de todo o corpo contra riscos de origem química.	
X	Químico	Avental de Trevira - Vestimentas de segurança que oferecem proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa e meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.	
X	Acidente	Calçado (agente Origem Impacto de Queda de Objetos Sobre os Pés) - Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.	
X	Acidente	Cinturão (sem Posicionamento) - Cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura.	
X	Acidente	Óculos de Segurança Incolor - Óculos de Segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;	



PROFISSIONOGRAFIA

GHE 02 - Administrativo			Operacional		
Função	Consultor de Vendas	CBO	5211-10	QTDE DE FUNCIONARIOS	
Cargo	Consultor de Vendas	Jornada	44 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função		Repouso	1 h	1	0
(INFORMAÇÕES CONFORME CBO - LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS). Realizar a prospecção de novos clientes para a empresa, priorizando a identificação das necessidades desses potenciais clientes e oferecendo as melhores soluções de acordo com as demandas e o fit deles em relação à sua oferta.					

INVENTÁRIO DE RISCOS

Físico									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Categorias: 1 Probabilidades: 3 Severidades: 1 Pontuação: 1 a 3	Ruído Ambiente	Aérea	52	dB(A)	85	8 horas	dia	HP
"Medição pontual realizada através de sensor de pressão sonora DEC - 490"									
Ergonômico									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE	
Postura sentada por longos períodos	Categorias: 4 Probabilidades: 5 Severidades: 4 Pontuação: 13 a 24	Utilização de microcomputador	--		Avaliação Qualitativa		6 horas	Dia	HP
Físico									
09.01.001 - Ausência de Fator de Risco									



Biológico		
Ausência de fator de risco		
Químico		
Ausência de fator de risco		
Acidente		
Ausência de fator de risco		
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS		
Exis.	Rec.	Fator de Risco
		EPI
		Não Aplicável
		CA
		--

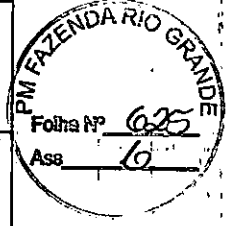


PROFISSIONGRAFIA

GHE 03 - Supervisor		Operacional			
Função	Supervisor	CBO	4101-05	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	
Cargo	Supervisor	Jornada	44 h	Masculino	Feminino
Descrição da Função	Repouso		1 h	1	0
Descrição da atividade conforme informações enviadas pela empresa: Responsável por inspeções em clientes; planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura)					

INVENTÁRIO DE RISCOS

		Físico				Químico			
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Categoria: 1 Probabilidade: 3 Severidade: 1 Pontuação: 1 x 3	Ambiente	Aérea	Avaliação Qualitativa			8 horas	Dia HP	
"Medição pontual realizada através de sensor de pressão sonora DEC - 490".									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição	TE	
Outros	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Diluições de produtos domissanitários	Aérea / Cutânea	Avaliação Qualitativa			2 horas	Dia HP	



Acidente									
Fator de Risco	Matriz de Risco	Fonte Geradora	Trajetória	VE	UM	LT	Tempo Exposição		TE
Animais pegonhentos	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Montagem de armadilhas para ratos, aracnídeos e demais inset	--	Avaliação Qualitativa			2	horas	HP
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Visita/inspeção aos cliente	--	Avaliação Qualitativa			3	horas	HP
Impacto / Queda de Objetos	Categoria: 4 Probabilidade: 5 Severidade: 4 Pontuação: 13 a 24	Queda de materiais sobre os artelhos	--	Avaliação Qualitativa			8	horas	HP
Físico									
09.01.001 - Ausência de Fator de Risco									
Biológico									
Ausência de fator de risco									
Ergonômico									
Ausência de fator de risco									
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADOS / UTILIZADOS									
Exis.	Rec.	Fator de Risco	EPI						CA
	X	Químico	Luvas (agente Origem Química) - Luvas para proteção das mãos contra agentes químicos.						
	X	Químico	Respirador Purificador de ar PPF2 - Respirador purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra gases emanados de produtos químicos.						
X		Acidente	Calçado (agente Origem Impacto de Queda de Objetos Sobre os Pés) - Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.						



POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo estão relacionados os riscos e as possíveis consequências à saúde resultante de exposição a riscos sem o devido controle.

Físico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Diminuição da audição ou perda auditiva.
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Fadiga visual.
Ergonômico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Postura sentada por longos períodos	Fadiga, Tendinites De Ombros, Dores Na Região Cervical, Lombalgias, Dor Ciática, Atrapalha A Circulação Sanguínea E Linfática (Inchaços Nas Pernas, Dores E Varizes).
Acidente	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Animais peçonhentos	Lesões dermatológicas
Diferença de nível maior que dois metros	Quedas, Fraturas, Traumatismos.
Mobiliário e/ou superfícies comquinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	Hematomas, Cortes, Perfurações.
Queda de objetos	Hematomas, Fraturas, Contusões
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Colisões, lesões traumáticas, cortes contusos.
Impacto / Queda de Objetos	Hematomas, Cortes, Perfurações, Fraturas, Esmagamento

PLANO DE AÇÃO

Setor / GHE: Operacional / GHE 01 - OPERACIONAL

Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Químico	Outros	MAXFORCE PRIME	Providenciar Laudo de Inspeção (AGENTES QUÍMICOS C/ LT).	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA	Disponibilizar e instruir os trabalhadores que utilizam produtos perigosos ou não perigosos quanto à FISPQ - Ficha de Inspeção e Segurança de Produto Químico. Manter FISPQs atualizados no SETOR. Manter os produtos em suas embalagens de fábrica.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA	Providenciar Laudo de Inspeção (AGENTES QUÍMICOS S/ LT).	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Animais peçonhentos	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Providenciar treinamento anual e controle de entrega de EPI. Fornecer EPIs recomendados conforme especificação deste PGR. Verificar quanto à vigência do Certificado de Aprovação Válido junto ao MTE.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'água (Espaço confinado).	Providenciar treinamento de capacitação e de Segurança em Espaço Confinado.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA



Setor / GHE: Operacional / GHE 01 - OPERACIONAL								
Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Condução de Veículo em Via Pública.	Atentar-se para as normas de segurança no trânsito.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Providenciar programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura. Implantar sistema de liberação de trabalho através de APR e PT.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Queda de objetos	Movimentação de Materiais	Providenciar treinamento anual e controle de entrega de EPI. Fornecer EPIs recomendados conforme especificação deste PGR. Verificar quanto à vigência do Certificado de Aprovação Válido junto ao MTE.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Setor / GHE: Operacional / GHE 02 - Administrativo								
Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	Utilização de microcomputador	Providenciar Análise Ergonômica do Trabalho.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Setor / GHE: Operacional / GHE 03 - Supervisor								
Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		



Setor / GHE: Operacional / GHE 03 - Supervisor								
Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma			Status	Responsável
				Início	Previsto	Executado		
Químico	Outros	Diluições de produtos domissanitários	Disponibilizar e Instruir os trabalhadores que utilizam produtos perigosos ou não perigosos quanto à FISPQ - Ficha de Inspeção e Segurança de Produto Químico. Manter FISPQs atualizados no SETOR. Manter os produtos em suas embalagens de fábrica.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Animais peçonhentos	Montagem de armadilhas para ratos, aracnídeos e demais inset	Instruir os trabalhadores quanto aos perigos e meios de evitar acidentes relacionados a esta Fonte Geradora.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Animais peçonhentos	Montagem de armadilhas para ratos, aracnídeos e demais inset	Providenciar treinamento anual e controle de entrega de EPI. Fornecer EPIs recomendados conforme especificação deste PGR. Verificar quanto à vigência do Certificado de Aprovação Válido junto ao MTE.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Visita/inspeção aos cliente	Atentar-se para as normas de segurança no trânsito / normas internas.	15/10/2023	15/10/2025		A Fazer	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA



Setor / GHE: Operacional / GHE 03 - Supervisor						
Risco	Agente Nocivo	Fonte Geradora	Medidas de Prevenção	Cronograma		
				Início	Previsto	Executado
Acidente	Impacto / Queda de Objetos	Queda de materiais sobre os artelhos	Providenciar treinamento anual e controle de entrega de EPI. Fornecer EPIs recomendados conforme especificação deste PGR. Verificar quanto à vigência do Certificado de Aprovação Válido junto ao MTE.	15/10/2023	15/10/2025	
				Status		Responsável
				A Fazer		OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Protocolo de apresentação a CIPA

Data:

/ /

Representante da CIPA



PLANO DE AÇÃO COMPLEMENTAR

EMPRESA

Prior.	Medidas Propostas	Referência Legal	Metodologia e Ação	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução
				2023 / 2024													
				11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
1	Providenciar Ordem de Serviço e Integração de Segurança.	Conforme NR 01.	Conforme definição da empresa:														
1	Providenciar pleito, treinar eleitos e suplentes para exercer as atribuições da CIPA OU Providenciar funcionário designado e com treinamento para exercer as atribuições da CIPA, CONFORME QUANTIDADE DE TRABALHADORES REGISTRADOS NA EMPRESA.	Conforme NR 05.	Conforme definição da empresa:														
1	Providenciar a atualização do Plano de Ação e do Cronograma Complementar proposto neste PGR após dois anos de sua elaboração ou caso ocorram alterações de processos/layout produtivo, indicando ainda a reavaliação ambiental caso necessário.	Conforme NR-01.	Conforme definição da empresa:														

PM/FAZP
Folha
Assinatura



Protocolo de apresentação a CIPA

Representante da CIPA

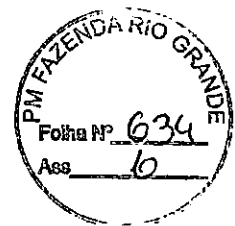


Termo de Fechamento

O presente PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, contém 40 páginas rubricadas e assinadas em todas as vias pelos profissionais que elaboraram este trabalho. O cronograma de ações deverá ser devidamente preenchido com datas de execução das atividades propostas, a conclusão das mesmas e o nome do responsável pela implementação dessas medidas. O documento base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar imediato acesso às autoridades competentes. Caso ocorra qualquer divergência e/ou alteração das condições citadas neste documento, a empresa fica obrigada a comunicar por escrito o responsável pela elaboração deste Programa. Caso não o faça, fica sob pena de assumir toda a responsabilidade pelos prejuízos que por ventura venha a ocorrer. A empresa compromete-se a corrigir as irregularidades constantes no cronograma, responsabilizando-se quanto à adequação das medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou o controle dos riscos ambientais existentes.

Curitiba, 15 de outubro de 2023

Luiz Fernando Domingues
Téc. de Segurança do Trabalho
MTE PR 0008652



Luiz Fernando Domingues
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE: 0008652 PR
NIS: 16367205285

Responsável pelo gerenciamento do PGR:

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Nome: _____

Cargo: _____

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022)

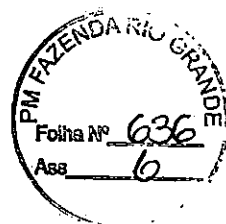
OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS

Outubro/2023

ÍNDICE GERAL

1 - Identificação da Empresa	3
2 - Objetivos	4
3 - Responsabilidades	5
4 - Programação de Exames Clínicos	6
5 - Programação de Exames Complementares	7
5.1 - Operacional	
5.1.1 - Dedetizador	7
5.1.2 - Supervisor	14
5.1.3 - Consultor de Vendas	21
5.1.4 - Supervisor	22
Sobre os Exames	24
6 - Elaboração de Programas Especiais	25
7 - Recomendações à Empresa	26
7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19	27
8 - Considerações Finais	29
9 - Nomeação de Médicos Avaliadores	30
10 - Encerramento e Protocolo	31
11 - Anexos	33

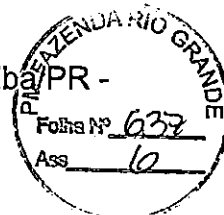


1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: Rua Amaro de Santa Rita, 167 - Fanny - Curitiba / PR -
CEP:81030-230

Telefone: (41) 35695996



Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

CNAE: 81.22-2-00

Grau de Risco: 3 (três)

CNPJ: 43676189000140

Inscrição Estadual:

Nº de Empregados: 4 (quatro)

Data: 15 de Outubro de 2023

Validade: 24 (vinte e quatro) meses

Local de atividade

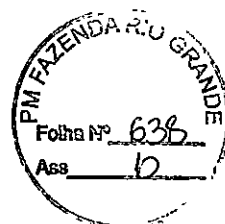
CNPJ: 43.676.189/0001-40 - OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS

Rua Omilio Monteiro Soares, 1637 - Fanny - Curitiba / PR - CEP: 81030-001

O Levantamento das condições ambientais foi realizado pela(o) FUNDAÇÃO DO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ:

2- OBJETIVOS

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o P.C.M.S.O. deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.



Continua na página seguinte

3 - RESPONSABILIDADES

3.1 - São as seguintes as responsabilidades do empregador pertinentes ao P.C.M.S.O.:

- a) Garantir a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) encaminhar para realizações dos exames clínicos e complementares solicitados neste P.C.M.S.O. bem como quaisquer, outras ações prevencionistas solicitado pelo Médico Coordenador, este responsável pela execução do PCMSO;
- d) indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO, quando empresa esta desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

3.2 - São as seguintes responsabilidades e competências do Médico Coordenador do P.C.M.S.O.:

- a) Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1.da NR 07, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como, com o ambiente, as condições de trabalho, e os riscos a que esta ou será exposto cada trabalhador da empresa à ser examinado;
- b) Encarregar-se dos exames complementares previsto nos itens, quadros e anexos da NR 07, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Continua na página seguinte

4 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS

Exames Clínicos

Admissional - deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma sua atividade;



Demissional - deverá ser obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato;

Mudança de função - realizado antes da data da mudança da função ou qualquer alteração de atividade, de trabalho, posto de trabalho ou de setor que implique exposição à risco diferente daquela a que estava exposto antes da mudança.

Retorno ao Trabalho - será realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta dias, por motivo de doença ou acidente de natureza Ocupacional ou não, ou parto.

Periódico - Conforme tabela abaixo:

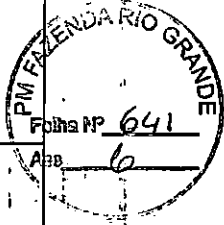
Observação: Para os exames de:

Retorno ao Trabalho considerar os exames solicitados no **Periódico** da função que ele retornará;

Mudança de Função considerar os exames solicitados no **Periódico** da função que ele exercer;

Exame	Função	Periodicidade (meses) por Faixa Etária			Observação
		< 18	18 a 45	> 45	
Clínico	Todas	12	12	12	conforme último exame

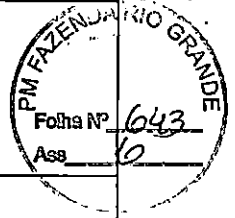
5 - PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES									
Sector:	5.1 - Operacional - GHE 01 - Operacional								
Função:	5.1.1 - Dedetizador								
Cargo:	Dedetizador								
Jornada Semanal	44 h	Repouso	Nº. Funcionários		Faixa Etária				
			Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45		
			1	0	0	1	0		
Descrição da Função:									
(Descrição fornecida pela empresa e funcionário); Responsável por inspeções em clientes, planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura).									
EXAMES NECESSÁRIOS									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco Dem.
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X		
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Condução de Veículo em Via Pública.	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X	X	
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X	X	
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Eletrocardiograma	24 meses	X	-	X		



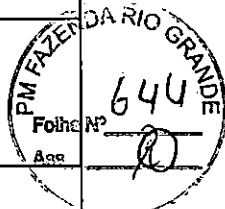
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Condução de Veículo em Via Pública.	Eletrocardiograma	24 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Eletrocardiograma	24 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Eletroencefalograma	24 meses	X	-	X		
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Eletroencefalograma	24 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Espirometria Simples	12 meses	X	-	X		
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Espirometria Simples	12 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Glicose	12 meses	X	-	X		
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Glicose	12 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Hemograma Completo	12 meses	X	-	X	X	X
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Teste de ROMBERG (equilíbrio)	12 meses	X	-	X	X	X



Físico	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Ruído Ambiente	Audiometria Tonal	12 meses	X	-	X			X
Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, PLURESTO EXTRA, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, DEMAND 2,5 CS, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS	Colinesterase	12 meses	X	-	X	X		
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, RIGON GS, PLURESTO PRO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR-DUO	Creatinina	6 meses	X	-	X			



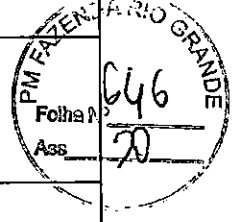
Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, PLURESTO PRO, RIGON GS, TENOPA, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, BIONSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	Hemograma Completo	6 meses	X	-	X			
Químico	Outros	MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIONSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, RIGON GS, PLURESTO PRO, PLURESTO EXTRA, TENOPA, STORM COMPRESSED BLOCK, TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE	Meta-hemoglobina, Determinação da	6 meses	X	-	X			



Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, ATTAMIX 2 P GOLD, AEROTEK, DEMAND 2,5 CS, BIONSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, MAXFORCE PRIME, LANKRON 2,5 ME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	T4 (tiroxina)	6 meses	X	-	X			
Químico	Outros	OPTIGARD GEL FORMIGAS, PLURESTO EXTRA, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, BIONSET 150 Ciclos, DEMAND 2,5 CS, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, RIGON GS, PLURESTO PRO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, TERMIDOR DUO	Tempo de Protrombina	6 meses	X	-	X			



Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, RIGON GS, PLURESTO PRO, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, BIOINSET 150 Ciclos, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, FICAM VC, Fendona, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA	TGO	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, Fendona, FICAM VC, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, PLURESTO PRO, RIGON GS, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR DUO	TGP	6 meses	X	-	X		

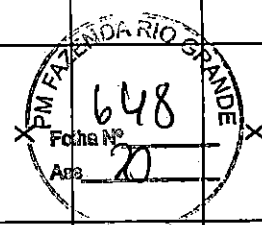


Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	TSH	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS, MAXFORCE PRIME, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, Fendona, FICAM VC, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, ATTAMIX 2 P GOLD, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, PLURESTO PRO, RIGON GS, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR DUO	Uréia	6 meses	X	-	X		



Sector:		5.1.1 - Operacional- GHE01-Operacional						
Função:		5.1.2 - Supervisor						
Cargo:		Supervisor						
Jornada Semanal		Repouso		Nº. Funcionários				
				Faixa Etária				
				Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45
44 h		1 h		1	0	0	1	0
Descrição da Função:								
Descrição da atividade conforme informações enviadas pela empresa: Responsável por inspeções em clientes, planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura)								

EXAMES NECESSÁRIOS										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X			
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Condução de Veículo em Via Pública.	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X	X	X	
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Acuidade Visual	12 meses	X	-	X	X		
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Eletrocardiograma	24 meses	X	-	X			
Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Condução de Veículo em Via Pública.	Eletrocardiograma	24 meses	X	-	X	X		



Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Electrocardiograma	24 meses	X	--	X	X	X	
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Electroencefalograma	24 meses	X	-	X			
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Electroencefalograma	24 meses	X	-	X	X	X	
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Espirometria Simples	12 meses	X	-	X			
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Espirometria Simples	12 meses	X	-	X	X	X	
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores., Atividades de limpeza de caixa d'agua.	Glicose	12 meses	X	-	X			
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Glicose	12 meses	X	-	X	X	X	
Acidente	Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Atividades de limpeza em caixa d'agua (Espaço confinado).	Hemograma Completo	12 meses	X	-	X	X	X	
Acidente	Diferença de nível maior que dois metros	Atividades de limpeza de caixa d'agua., Aplicação de Inseticidas Contra Insetos e Roedores.	Teste de ROMBERG (equilíbrio)	12 meses	X	-	X	X	X	
Físico	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Ruído Ambiente	Audiometria Tonal	12 meses	X	-	X			X



Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, PLURESTO EXTRA, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, DEMAND 2,5 CS, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS	Colinesterase	12 meses	X	-	X	X	X	
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, RIGON GS, PLURESTO PRO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR DUO	Creatinina	6 meses	X	-	X			



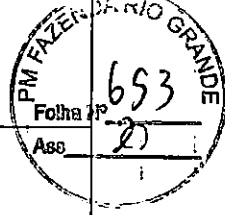
Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, PLURESTO PRO, RIGON GS, TENOPA, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	Hemograma Completo	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, RIGON GS, PLURESTO PRO, PLURESTO EXTRA, TENOPA, STORM COMPRESSED BLOCK, TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE	Meta-hemoglobina, Determinação da	6 meses	X	-	X		



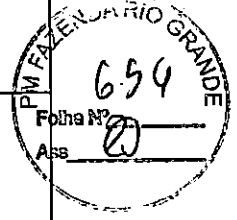
Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, ATTAMIX 2 P GOLD, AEROTEK, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, MAXFORCE PRIME, LANKRON 2,5 ME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	T4 (tiroxina)	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	OPTIGARD GEL FORMIGAS, PLURESTO EXTRA, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, FICAM VC, Fendona, BIOINSET 150 Ciclos, DEMAND 2,5 CS, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, RIGON GS, PLURESTO PRO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, TERMIDOR DUO	Tempo de Protrombina	6 meses	X	-	X		



Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, RIGON GS, PLURESTO PRO, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, BIOINSET 150 Ciclos, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, FICAM VC, Fendona, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA	TGO	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, MAXFORCE PRIME, OPTIGARD GEL FORMIGAS, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, Fendona, FICAM VC, DEMAND 2,5 CS, ATTAMIX 2 P GOLD, BIOINSET 150 Ciclos, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, PLURESTO PRO, RIGON GS, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR DUO	TGP	6 meses	X	-	X		



Químico	Outros	TERMIDOR DUO, TENOPA, TERMIDOR 25 CE, PLURESTO PRO, RIGON GS, STORM COMPRESSED BLOCK, ADVION BARATA GEL, AEROTEK, ATTAMIX 2 P GOLD, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, Fendona, FICAM VC, ICON 5 CE, KLERAT BLOCO PARAFINADO, LANKRON 2,5 ME, MAXFORCE PRIME, PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS	TSH	6 meses	X	-	X		
Químico	Outros	PLURESTO EXTRA, OPTIGARD GEL FORMIGAS, MAXFORCE PRIME, LANKRON 2,5 ME, KLERAT BLOCO PARAFINADO, ICON 5 CE, Fendona, FICAM VC, DEMAND 2,5 CS, BIOINSET 150 Ciclos, ATTAMIX 2 P GOLD, AEROTEK, ADVION BARATA GEL, STORM COMPRESSED BLOCK, PLURESTO PRO, RIGON GS, TERMIDOR 25 CE, TENOPA, TERMIDOR DUO	Uréia	6 meses	X	-	X		



Sector:	5.1 - Operacional - GHE 02 - Administrativo									
Função:	5.1.3 - Consultor de Vendas									
Cargo:	Consultor de Vendas									
Jornada Semanal	44 h	Repouso	Nº. Funcionários			Faixa Etária				
			Homem	Mulher		< 18	18 a 45	> 45		
			1	0		0	1	0		
Descrição da Função										
(INFORMAÇÕES CONFORME CBO - LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS). Realizar a prospecção de novos clientes para a empresa, priorizando a identificação das necessidades desses potenciais clientes e oferecendo as melhores soluções de acordo com as demandas e o fit deles em relação à sua oferta.										
EXAMES NECESSÁRIOS										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
		--	Não Aplicável			--				

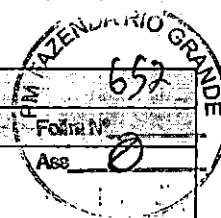


Sector:	5.1 - Operacional - GHE03 - Supervisor									
Função:	5.1.4 - Supervisor									
Cargo:	Supervisor									
Jornada Semanal	44 h	Repouso	Nº. Funcionários			Faixa Etária				
			Homem	Mulher	< 18	18 a 45	> 45			
			1	0	0	1	0			
Descrição da Função										
Descrição da atividade conforme informações enviadas pela empresa: Responsável por inspeções em clientes, planejamento de controle integrado de pragas, escolha de produtos e suas diluições, materiais e equipamentos a serem utilizados em cada cliente, controle de estoque (EPI's, produtos e materiais/equipamentos), aplicação de produtos domissanitários, montagem de armadilhas para ratos, insetos e aracnídeos, atividades administrativas em geral (compra de produtos necessários, envio de notas fiscais, regularizações da empresa perante CREA, vigilância sanitária, prefeitura)										
EXAMES NECESSÁRIOS										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exame	Periodicidade	Adm.	Após Adm.	Per.	Ret. Trab.	Mud. Risco	Dem.
		--	Não Aplicável			--				



POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

Abaixo estão relacionados os riscos e as possíveis consequências à saúde resultante de exposição a riscos sem o devido controle.



Físico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Diminuição da audição ou perda auditiva.
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Fadiga visual.
Ergonômico	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Postura sentada por longos períodos	Fadiga, Tendinites De Ombros, Dores Na Região Cervical, Lombalgias, Dor Ciática, Atrapalha A Circulação Sanguínea E Linfática (Inchaços Nas Pernas, Dores E Varizes).
Acidente	
Fator de Risco	Possíveis danos a Saúde
Animais peçonhentos	Lesões dermatológicas
Diferença de nível maior que dois metros	Quedas, Fraturas, Traumatismos.
Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos	Hematomas, Cortes, Perfurações.
Queda de objetos	Hematomas, Fraturas, Contusões
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Colisões, lesões traumáticas, cortes contusos.
Impacto / Queda de Objetos	Hematomas, Cortes, Perfurações, Fraturas, Esmagamento

SOBRE OS EXAMES COMPLEMENTARES

Exame: Acuidade Visual

Método Avaliado:

Observação por metro-análise.

Exame: Audiometria Tonal

Método Avaliado:

Meatoscopia para avaliação dos limiares tonais de via aérea e por via óssea, quando necessário

Exame: Eletrocardiograma

Método Avaliado:

Registro computadorizado para um vasto diagnóstico de doenças cardíológicas

Exame: Eletroencefalograma

Método Avaliado:

Registro elétrico cerebral com múltiplos eletrodos sendo convertido em números por um computador

Exame: Espirometria Simples

Método Avaliado:

Verificar curva fluxo volume

Exame: Glicose

Método Avaliado:

Plasma Fluoretado

Exame: Hemograma Completo

Método Avaliado:

Sangue com EDTA

Exame: Teste de ROMBERG (equilíbrio)

Método Avaliado:

Avaliar o equilíbrio corporal.

Exame: TGO

Método Avaliado:

Soro

Exame: TGP

Método Avaliado:

Soro



6 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

O Médico Coordenador no âmbito de suas responsabilidades sugere programas especiais para melhor qualidade de vida no trabalho e condições ambientais, tais como:

Programa	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução
	2023 / 2024													
	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
Curso de Primeiros Socorros														
Campanha Vacinação Antigripal														
Campanha Vacinação Antitetânica														
Campanha Vacinação Hepatite B														

Os programas serão custeados por OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA



7 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

Prior.	Medidas Propostas	Referência Legal	Metodologia e Ação	Mês para desenvolvimento sugerido												Data Conclusão	Responsável pela Execução
				2023 / 2024													
				11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
1	providenciar caixa com materiais de primeiros socorros no posto de trabalho.		Em cumprimento da NR 07														
1	habilitar pessoa em treinamento de primeiros socorros para designar como responsável.		Em cumprimento a NR 07														
1	Vacinação contra Febre Amarela	Em cumprimento a NR - 07.	Em cumprimento a NR - 07.														
1	Vacinação da Antitetânica.	Conforme NR-07.	Conforme definição da empresa:														

As recomendações serão custeadas por OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA



7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, considerando a Recomendação número 2 – PGT/GT COVID-19 do Ministério Público do Trabalho que considera a COVID-19 como risco ocupacional. Aqui devemos entender risco ocupacional para ações de controle, diminuição e extinção dos riscos e de seus agravos a saúde, não pode ser considerado para efeitos de insalubridade e/ou periculosidade, que para tal determinação continua válido a normatização vigente, a saber, Normas Regulamentadoras número 15 e 16, perícias técnicas...;

Diante do exposto apresentamos abaixo o Protocolo de medidas para a prevenção de casos e surtos de COVID-19 nos ambientes de trabalho, bem como as ações necessárias junto ao esse serviço médico:

1) Disponibilizar lavatórios com “dispenser” de sabão líquido e papel toalha para que os balhadores façam a assepsia das mãos frequentemente durante a jornada de trabalho. A empresa deve disponibilizar também frascos ou “dispenser” de álcool gel em todos os setores;

2).Estabelecer a higienização das estações de trabalho com álcool a 70% ou outras substâncias de desinfecção antes, durante e após o seu uso. O hipoclorito de sódio 5% pode ser utilizado em pisos,bancadas, maçanetas, torneiras, mesas, etc.;

3).Fixar cartazes com as instruções de segurança e prevenção do contágio do SARS-COV-2 em todos os setores da empresa;

4).Propor alternativas de jornadas de trabalho, rodízios, férias coletivas ou home office às funções aplicáveis, a fim de diminuir a circulação de pessoas na empresa;

5).Estabelecer regra de espaçamento de 2 metros entre as estações de trabalho e os próprios empregados;

6) Proceder, através do atendimento clínico de triagem dos trabalhadores que, durante o serviço, apresentarem sintomas gripais, aplicando-lhes a semiologia clínica para diagnóstico de possíveis complicações respiratórias, devendo fornecer as orientações aplicáveis a cada caso;

7).Após o atendimento clínico primário, os trabalhadores com sintomas e/ou sinais gripais leves (coriza,mal-estar, tosse seca, febre acima de 37,8º) devem ser orientados a permanecerem em casa e ambos devem comunicar-se entre si. Casos leves devem ser manejados com medidas não-farmacológicas, como repouso, hidratação e alimentação adequada, bem como com analgésicos, antitérmicos e isolamento domiciliar por 14 dias, a contar da data de início dos sintomas;

7.1 – Afastar do trabalho os casos confirmados e suspeitos, e seus contatantes ainda que assintomáticos;

7.2 - Nos casos acima citados, prever a testagem dos trabalhadores para diagnósticos da COVID-19 sem ônus para os empregados;

7.3 – Todo e qualquer empregado afastado por contaminação do COVID-19, após o final da “quarentena”, deverá ser encaminhado para realização do exame de retorno ao trabalho, independente da duração do período de afastamento;

7.1 - Orientações e Conduta a Prevenção da COVID-19 (SARS-COV-2)

7.3.1 – O exame de retorno ao trabalho será composto de anamnese clínica e realização de demais exames necessários para elucidação do diagnóstico;

7.4 - Nos casos de mudança de risco o trabalhador afastado por COVID-19 ou não, deverá realizar o exame antes da alteração de função, para verificação da condição física e mental do trabalhador para o desempenho das novas funções, bem como os riscos ocupacionais identificados no PGR.

7.5 – Todo e qualquer atendimento clínico e/ou afastamento relacionado a COVID-19, inclusos ou não nos casos acima, deverá ser enviado a documentação clínica e de ações de controle para esse serviço médico, afim de tomarmos as devidas providências incluindo a atualização de prontuários;

7.6 - O médico do trabalho poderá indicar afastamento do trabalhador com diagnóstico de COVID-19, ainda que o teste consigne resultado “não detectável”, mas estejam presentes elementos para a confirmação clínico-epidemiológica do caso, assim como trabalhadores com suspeita de infecção pelo agente biológico da doença, ainda que assintomáticos, bem como dos contatantes dos casos suspeitos e confirmados no ambiente de trabalho;

8). Em caso de sintomas e sinais respiratórios mais severos (febre persistente ou muito alta e falta de ar), o empregado deverá procurar imediatamente a uma Unidade de Saúde que faça o protocolo de procedimentos diagnósticos para a COVID-19;

10). Vetar qualquer aglomeração de trabalhadores ou pessoas em salas de espera, refeitórios... ou quaisquer outros ambientes da empresa;

11). Esclarecer aos trabalhadores, em linguagem simples e objetiva, sobre a eficácia do isolamento social e seguir rigidamente as normas sanitárias e de biossegurança;

12). Esclarecer aos trabalhadores a imperiosa necessidade de realizar a lavagem das mãos com água e sabão com frequência e sobre a indicação e uso consciente do álcool gel;

13). Proceder ao imediato afastamento dos trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (como idosos com mais 60 anos; cardiopatas; pacientes com diabetes, doenças respiratórias moderadas a severas ou em tratamento recente de câncer; gestantes) para tanto esse serviço médico deverá ser informado das alterações do quadro;

14). Treinar e capacitar todos os trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados em cada situação, em conformidade com o Ministério da Saúde;

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade do P.C.M.S.O. é responsabilidade de todos os envolvidos na empresa, cabendo ao médico coordenador a Assessoria técnica e científica, exigindo do empregador suporte humano e material para a garantia da saúde físico-psíquico-social do trabalhador, respeitando os Indicadores de Tolerância Biológica. Para efeito de cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional serão considerados os seguintes critérios, de acordo com a NR n° 7:

1º - Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I, apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o Indicador Biológico de Exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

2º - Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através de exames constantes dos Quadros I (com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá as Seguintes Medidas:

- a) Solicitar a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) Quando necessário, o afastamento do trabalhador, da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

O empregador quando necessário medidas de controle no ambiente de trabalho.

Primeiros Socorros:

Esta empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características das atividades desenvolvidas e a orientação do médico coordenador, mantendo este material guardado em local adequado, visível e aos cuidados de pessoas treinadas para este fim.

9 - NOMEAÇÃO DE MÉDICOS AVALIADORES

Conforme as diretrizes da Norma Regulamentadora n.º 7 da portaria n.º 24 de 29 de dezembro de 1994 e suas atualizações o Médico Coordenador baseado no item 7.3.2. da referida NR nomeia como Médicos Avaliadores para Empresa

Dr. Jose Roberto Geronimo Rodrigues - CRM 31499

Dr. Luiz Antonio Lacerda do Amaral - CRM 8867

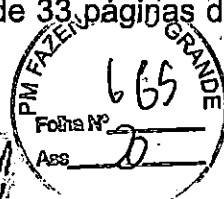
Dra. Angela Cirlei Grzelczak - CRM 46722

Dr. Waner Luiz Waterkemper Alano - CRM 20204



10 - ENCERRAMENTO E PROTOCOLO

Segue este Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional composto de 33 páginas de material descritivo e orientativo, devidamente rubricada e assinada por :



Dr. Luiz Antonio Lacerda do Amaral 1
Médico Responsável do PCMSO-
CRM 8867 PR

» Acordo:

Nome e Assinatura Empresa

Representante da CIPA

ANEXOS

1 - Tabela de Máxima Exposição Diária Permitida ao Ruído

A legislação vigente sobre o assunto - Norma Regulamentadora 15 da Portaria n.º 3214/78 do Ministério do Trabalho, através do Anexo n.º 1, fixa os limites de tolerância para exposição a ruído contínuo ou intermitente, sem a adequada proteção, que abaixo se transcreve.

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



ANEXOS

2 - Kit de primeiros socorros

Material necessário à prestação de primeiros socorros (ferimentos, queimadura em geral, intoxicações, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.) e equipamentos para procedimentos ambulatoriais.

- Algodão Hidrófilo
- Ataduras de crepe;
- Caixa de curativo adesivo (band aid)
 - colar cervical (somente em ambulatório com enfermagem);
- Esfigmomanômetro (somente em ambulatório com enfermagem);
- Esparadrapo;
- Tesoura sem ponta;
- Estetoscópio (somente em ambulatório com enfermagem);
- Gazes esterilizadas;
- Luvas esterilizadas e de procedimentos
- Micropore Largo
- Soro Fisiológico 0,9%;



Observações:

local onde haja médico avaliador este solicitará sua própria lista, se assim desejar;
O material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoas devidamente treinadas.



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023**

INABILITADA

**ANEXO II - CARTA PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**



**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** com sede na cidade de Curitiba, Rua Coronel Dulcídio, 2122 Bairro: Água Verde, com CNPJ sob n.º 07.961.465/0001-58, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande de acordo com as especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	126.945,000	M²	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tensionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1,16	R\$ 147.256,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 147.256,20 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). **Luiz Carlos Froes Santos**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 877.510-9 e CPF/MF nº 275.536.559-53.

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba - PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br



CNPJ:07.961.465/0001-58

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: **Luiz Carlos Froes Santos**

Telefone Fixo n.º: (41) 3243-00-41

Fax n.º: (41) 3342-6776

Telefone Celular n.º: (41) 99740-0224

E-mail: contato@aninseto.com.br



Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Dados: 2024.01.22 10:08:59 -03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 NIRE: 41.2.0568542.4
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO



Folha 1/4

1- LUIZ CARLOS FROES SANTOS, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 05/02/1955, natural de Curitiba - PR, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº. 275.536.559-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00517052309 DETRAN-PR, RG nº. 8.77510-9 SSP-PR e CPF 275.536.559-53, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº. 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150 Curitiba - PR.

2- MILENA DIAS FROES SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/06/1988, natural de Curitiba - PR, estudante, inscrita no CPF/ME sob nº. 066.156.139-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.081.701-2, SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº. 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150 Curitiba - PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº. 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100, cadastrada no CNPJ sob nº. 07.961.465/0001-58, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.2.0568542.4 por despacho em sessão do dia 11/04/2006 e última alteração contratual sob nº. 20184775892 em 21/08/2018. **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, será elevado neste ato para R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 480.000 (Quatrocentos e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, tendo um aumento no capital social de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) dividido em 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País. O sócio **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais). A sócia **MILENA DIAS FROES SANTOS**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL %	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS FROES SANTOS	95%	456.000	R\$ 456.000,00
MILENA DIAS FROES SANTOS	5%	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	100%	480.000	R\$ 480.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

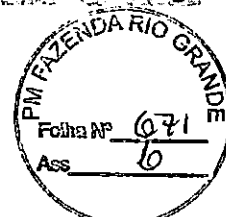
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 - NIRE: 41.2.0568542-4
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO

Folha 2/4

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Cláusula Terceira: Tendo em vista da modificação ora ajustada e em conformidade com o art. 997 do Código Civil Brasileiro, a sociedade consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ: 07.961.465/0001-58
NIRE: 41.2.0568542-4



1- **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 05/02/1955, natural de Curitiba - PR, Empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 275.536.559-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00517052309 DETRAN-PR, RG nº. 8.77510-9 SSP-PR e CPF 275.536.559-53, residente e domiciliado à Rua Almirante Gonçalves, nº. 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150, Curitiba - PR.

2- **MILENA DIAS FROES SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/06/1988, natural de Curitiba - PR, estudante, inscrita no CPF/ME sob nº. 066.156.139-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.081.701-2, SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Almirante Gonçalves, nº. 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150 Curitiba - PR.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome de: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº. 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100, cadastrada no CNPJ sob nº. 07.961.465/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41.2.0568542-4, em sessão de 11/04/2006 e última alteração contratual sob nº. 20184775892 em 24/08/2018, regida pelo artigo 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº. 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da presente sociedade é: Serviços de imunização e controle de pragas urbanas, Colocação de telas para controle de bombos em área urbana, serviços de limpeza de caixa de água e caixas de gordura, Serviços de limpeza e conservação de ruas, Serviço de desentupimento em prédios públicos e privados, Serviço de capinação e roçadas em áreas urbanas, Serviço de limpeza de imóveis públicos e privados, Serviço de limpeza de acostamento de estrada, Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, Plantio de grama para recomposição de áreas, Poda e plantio de árvores na área urbana, Serviços de sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 - NIRE: 41.2.0568542-4
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO



Folha 3/4

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2006 e o seu prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), divididos em 480.000 (Quatrocentos e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL %	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS FROES SANTOS	95%	456.000	R\$ 456.000,00
MILENA DIAS FROES SANTOS	5%	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	100%	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio: **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios liberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 - NIRE: 41.20568542/4
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


LUIZ CARLOS FROES SANTOS

Reconhecimento
de firma no verso

Curitiba-PR, 18 de setembro de 2018.


MILENA DIAS FROES SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MANECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2278 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80 230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: e3YVJ-yZPmW-0EvV6-Ju68D-Q8FUJ
 Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 [GGmbJqXU] - LUIZ CARLOS FROES SANTOS
 [GGmbc4p0] - MILENA DIAS FROES SANTOS

Em test. LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES da verdade
 Curitiba, 24 de Setembro de 2018
 042 - LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENTE
 Martin Souto Jentzsch - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
 PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804069420. NIRE: 41205685424.
 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 877.510-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 877.510-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008

NOME: LUIZ CARLOS FROES SANTOS

FILIAÇÃO: ROSALINDO FERREIRA DOS SANTOS
WALDELICE FROES SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA-PR, CAJURU.
C.CAS.AV.SEP#2835, LIVRO#383, FOLHA#151

CPF: 275.538.569-53

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.23

PROCESSO PLASTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta
face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY M. T. PINTO
GUSTAVO P. OLIVEIRA
SIMON A. CARDOSO
SIMON A. DE SOUZA - VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92168

12.241.469-9

12.241.469-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.081.701-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.081.701-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2008

NOME: MILENA DIAS FROES SANTOS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FROES SANTOS
ZELEU DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1938

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA-PR, 3 OFÍCIO
C.NASC=81383, LIVRO=135, FOLHA=381

CPF: 008.160.139-99

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.23

PROCESSO PLASTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta
face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY M. T. PINTO
GUSTAVO P. OLIVEIRA
SIMON A. CARDOSO
SIMON A. DE SOUZA - VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92174

12.288.985-5

12.288.985-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.961.465/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2006

NOME EMPRESARIAL
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANINSETO DEDETIZADORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL DULCÍDIO

NÚMERO
2122

COMPLEMENTO

CEP
80.250-100

BAIRRO/DISTRITO
AGUA VERDE

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3342-6776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2024 às 15:43:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.961.465/0001-58
Razão Social: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME
Endereço: R CORONEL DULCÍDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301221800067255

Informação obtida em 20/01/2024 14:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.961.465/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:54 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **56CE.71FF.0ABA.BB3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032626300-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.961.465/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.870.069

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:45 do dia 10/11/2023.

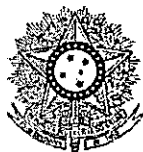
Código de autenticidade da certidão: 0A155AA4D4314F3749FEEC53DFF0763773

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.961.465/0001-58
Certidão nº: 61284561/2023
Expedição: 03/11/2023, às 11:40:52
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.961.465/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

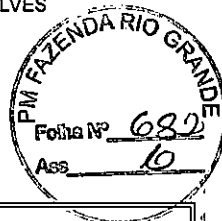
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ.07.961.465/0001-58

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9DB7A7EE ***

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.12.06
15:38:48 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.404.052/0001-72, sediada na Av. Vicente Machado, 1310, CEP: 80.420-011 - Bairro: Bigorrião - Curitiba - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CESAR ALEXANDRE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.767.859-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.591.719-27, Atestamos para todos os fins a capacidade técnica da empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.465/0001-58, sediada na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR, com qualificação na prestação de serviços de controle de pragas urbanas (Desinsetização, Desratização, Descupinização, Controle de Caramujos, Controle de Morcegos, Controle de borrachudos e Controle Pombos) em um área total de 144.000 M² e Execução de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas d'água e Cisternas em 400 M³, os quais foram prestados nesta instituição no período de 05/01/2018 a 05/01/2019. E que a contratada cumpriu com responsabilidade e lisura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos, não constando nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 11 de Fevereiro de 2019.

Cesar Alexandre
Coordenador de Manutenção

Cesar Alexandre
Coordenador de Manutenção
Hospital da Cruz Vermelha





**GRUPO
MARISTA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 76.659.820/0001-51 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1155 - Bairro: Prado Velho - Curitiba - PR

Contratada:

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR
CNPJ: 07.961.465/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, acima descrita, presta os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e vem cumprindo de modo satisfatório todas as suas obrigações contratuais assumidas até a presente data, nada havendo que possa desaboná-la. Informamos que a referida empresa tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando equipamentos e produtos de boa qualidade.

Contrato:	Nº CT/00034/2018	
Período de Vigência Contratual:	31/01/2018 à 31/12/2019	
Atestado de Capacidade Técnica:	Referente ao período de 31/01/2018 à 31/12/2019	
Objeto:	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, CONSISTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO.	
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:	CAPACIDADE EM LITROS
28	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	500 LTS
128	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	1.000 LTS
32	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	5.000 LTS
30	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	10.000 LTS
23	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	30.000 LTS
06	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	50.000 LTS
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	75.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	99.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	130.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	160.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	200.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	250.000 LTS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 13 de Maio de 2019



Carlos Alberto Friesen
CPF: 033.933.419-36
Coordenador de Manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0433/2021

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº. **09300577**, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA CNPJ 07.961.465/0001-58**, a qual realizou serviços, através do Contrato nº **CT/00034/2018**, com vigência de **31/01/2018** à **31/12/2019**, para a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - CNPJ 76.659.820/0001-51**, sendo os serviços de: **DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS**, abrangendo a quantidade de **269** caixas d'água em suas capacidades variadas.

As atividades básicas realizadas e seus detalhes estão relacionados no Atestado de Capacidade Técnica de 13/05/2019, emitido pela instituição.

Curitiba, 7 de abril de 2021.

Sra. Ana Lidia Gomes
Diretora Administrativa da CRQ-IX

Adm/gst



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

-(ACT)-

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANINSETO DE DETIZADORA LTDA., com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 2122, Água Verde, CEP 80.250-100, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, tendo como responsável técnico Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho, brasileiro, casado, residente na Rua Lourenço Pinto, 189, Apt.º 501 - Centro - Curitiba/PR portador da cédula de identidade RG nº 819.149 e CPF nº 340.446.559-87, inscrito no Conselho Regional de Química da IX Região nº 09300577 possui contrato administrativo firmado com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA sob nº 038/2015 (Processos nº 13.615.600-4 e 13.186.090-0 - Pregão Eletrônico nº 085/2014-APPA), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E CONTROLE DE OUTROS ANIMAIS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO O COMBATE DE LARVAS DE MOSQUITOS EM POÇAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA APPA. O referido contrato prevê a prestação de serviços pelo prazo de 54 meses (de 26/05/2015 a 25/11/2019), sendo que a execução vem ocorrendo mensalmente dentro dos padrões de qualidade exigidos, visto que a contratada tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações. Ademais, destaca-se que a área de abrangência, conforme disposição contratual, é aquela que compõe os portos de Paranaguá e Antonina;

A área do Porto Organizado de Paranaguá, Estado do Paraná compreende em uma área de 821.440.000m² definida pelos polígonos descrita no Decreto de 11 de fevereiro de 2016, na qual estão incluídos armazéns e silos de grãos vegetais (milho, soja, farelo, açúcar) sob propriedade da APPA;

A área do Porto Organizado de Antonina, Estado do Paraná compreende em uma área de 10.016.000m² definida pelos polígonos descrita no Decreto de 11 de fevereiro de 2016;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

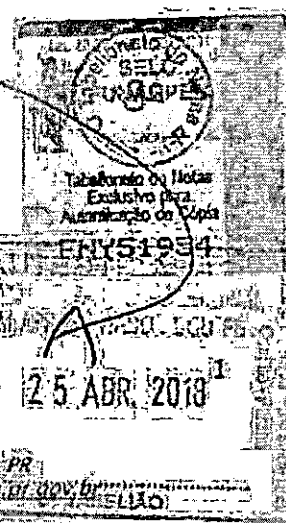
Paranaguá, 24 de abril de 2018.

Bruno da Silveira Guimarães
Diretor de Meio Ambiente



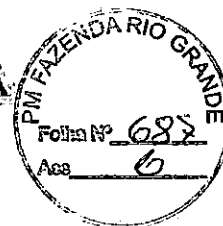
Combater a Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 361 - CEP 83.203-500 - Paranaguá - PR
0XX 41 3420-1204 - Fax 0XX 41 3422-5324 - e-mail: atendimento@appa.br ou atendimento@ppa.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0298/2018

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº. 09300577, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA** CNPJ 07.961.465/0001-58, a qual executa para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA os serviços de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: desratização, desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e controle de outros animais em todas as áreas internas e externas, bem como o combate de larvas de mosquitos em poças de água nas dependências da APPA.

Contrato nº 038/2015

Período: 26/05/2015 até 25/11/2019

Área de Abrangência: Área do Porto de Paranaguá – 821.440.000 m²

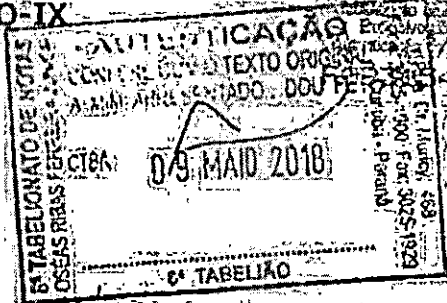
Área do Porto de Antonina – 10.016.000 m²

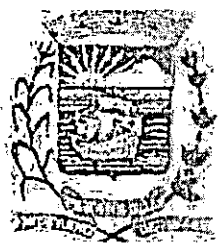
As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 24/04/2018, emitido pela entidade.

Curitiba, 8 de maio de 2018

[Assinatura]
Sra. Ana Lúcia Gomes
Diretora Administrativa CRO-IX

Adm/GS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Rua Dr. Antonio Fontes, 02 – Centro – Paranaguá – Fone (41) 3420-2880

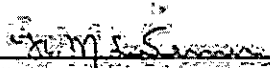
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Paranaguá, inscrita no CNPJ 76.017.458/0001-15, situada à Rua Julia da Costa nº 322, Através da Secretaria Municipal de Educação, Atesta para os devidos fins que a Empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME, situada à Rua Coronel Dulcídio, 2122 CEP 80.250-100 – Bairro Água Verde – Curitiba, PR, inscrita no CNPJ com o número 07.961.465/0001-58, presta serviços de Controle de Pragas Urbanas (Desinsetização, Desratização e Descupinização) e controle de captura de vespas, abelhas e marimbondo em uma área total de 74.808,00 M² e ainda executa serviços de Limpeza e Desinfecção de caixas de Água.

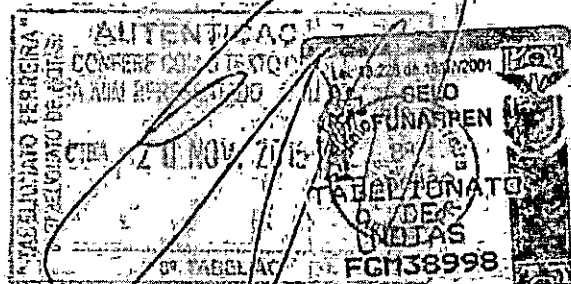
A mesma cumpriu com responsabilidade e lisura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

Paranaguá, PR, 16 de setembro de 2014.


Prof. Hilda Maria Leite Werner

Secretária Municipal de Educação e Ensino

Hilda Maria Leite Werner
Secretária Municipal de Educação e Ensino
Assessoria Técnica em Educação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0371/2019

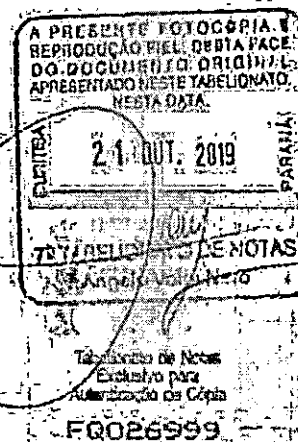
Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº. 09300577, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ 07.961.465/0001-58, a qual executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ** CNPJ 76.017.458/0001-15 os serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização) e controle de captura de vespas, abelhas e marimbondo e também os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

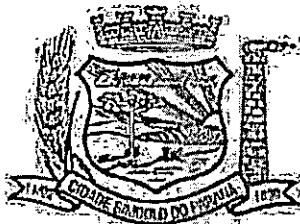
As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 16/09/2014, emitido pela instituição.

Curitiba, 18 de outubro de 2019

Sra. Ana Lidia Gomes
Diretora Administrativa CRQ-IX

Adm/fmc





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

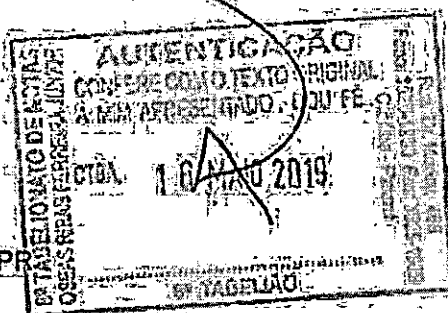
Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ: 76.105.535/0001-99 - INSC. ESTADUAL: ISENTA
Endereço: Rua Pedro Druszc, 1155 - Bairro: Centro - Araucária - PR.

Contratada:

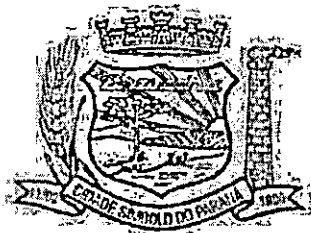
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR
CNPJ: 07.961.465/0001-58



Atestamos para os devidos fins que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, acima descrita, prestou os serviços, abaixo discriminados para Secretaria Municipal de Educação, atendendo a todos os requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e cumpriu de modo satisfatório todas as suas obrigações contratuais assumidas até a presente data, nada havendo que possa desabona-la. Informamos que a referida empresa tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando equipamentos e produtos de boa qualidade.

Contrato: Ata de Registro de Preço	Nº 10/2018	
Período de Vigência Contratual	23/01/2018 a 23/01/2019	
Atestado de Capacidade Técnica	Referente ao período de 10/02/2018 a 10/02/2019	
Objeto:	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, CONSISTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO.	
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:	CAPACIDADE EM LITROS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	100 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	250 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	310 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	350 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	375 LTS
63	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	500 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	750 LTS
156	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	1.000 LTS



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

14	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	2.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	2.500 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	3.000 LTS
07	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	5.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	7.500 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	10.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	14.000 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	15.000 LTS
06	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	20.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	26.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	29.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	32.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	34.200 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	36.000 LTS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

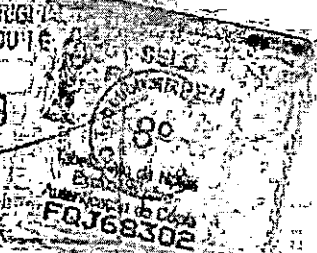
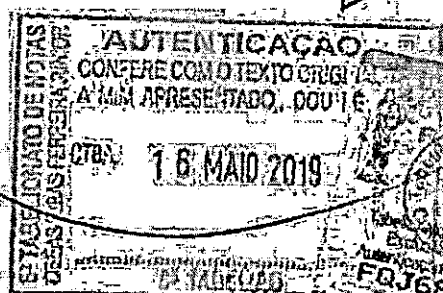
Curitiba-PR, 06 de Maio de 2019

Vanessa M. de Freitas

VANESSA MARCON DE FREITAS

DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E NAF

Vanessa M. de Freitas
Diretora Depto. Infraestrutura
e NAF/SMED



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A, inscrita no CNPJ 29.307.982/0001-40, situada à Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro - São Francisco do Sul- SC, atesta para os devidos fins que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122, Bairro Água Verde - CEP 80250-100 - Curitiba - PR, mantém contrato de prestação de sanitização de ambientes administrativos e operacionais, locais de acesso ao público externo e demais pontos estratégicos sensíveis a proliferação da COVID-19 nas dependências do Porto de São Francisco do Sul e do Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul. A contratada vem cumprindo satisfatoriamente as exigências contratuais , em quantidade, qualidade e prazo, até a presente data, não constatando nada que possa desabona-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Francisco do Sul, 25 de agosto de 2021.

Assinatura do Gestor do Contrato

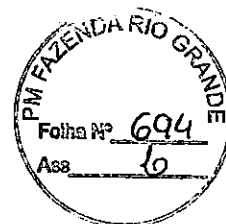
Assinatura do Fiscal do Contrato



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4YQC303V**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SATOSHI SHINHE (CPF: 056.XXX.499-XX) em 25/08/2021 às 18:43:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2019 - 11:50:15 e válido até 06/09/2119 - 11:50:15.

(Assinatura do sistema)



OSCAR SCHMIDT NETO (CPF: 454.XXX.899-XX) em 26/08/2021 às 08:01:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:25 e válido até 13/07/2118 - 14:52:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzA4MF8zMDgzXzlwMjFjNFIRQzMwM1Y=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003080/2021** e o código **4YQC303V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



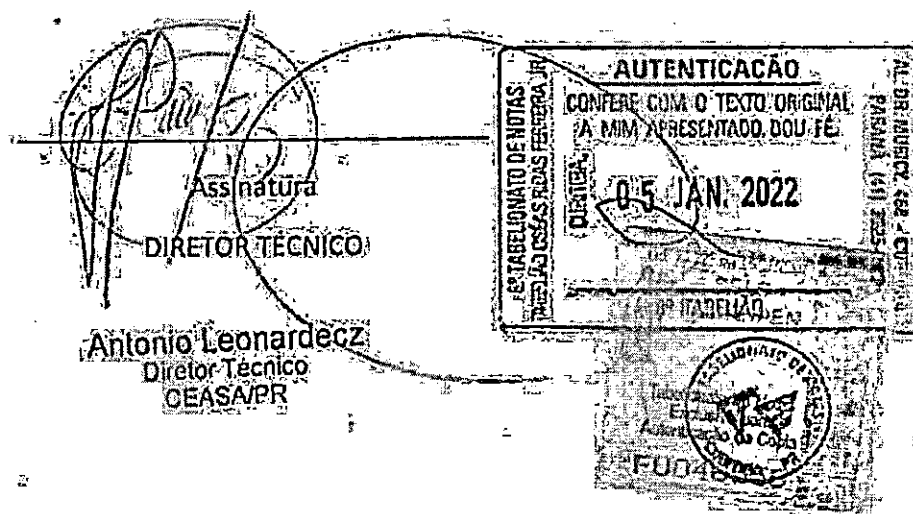
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Centrais de Abastecimento do Paraná S/A — CEASA PR, inscrita no CNPJ: 75.063.164/0026-15, situada à Rod. BR Cento e Dezesséis n° 22.881 — Bairro: Tatuquara — Curitiba-PR, atesta para todos os fins que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ: N° 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 — Bairro: Água Verde — CEP: 80.250-100 — Curitiba-PR, mantém o contrato de prestação de serviços n° 005/2018, com esta Central de Abastecimento desde 05/02/2018, englobando serviços de (Desinsetização, Desratização, Descupinização, Sanitização, Controle de Pombos, Colocação de telas galvanizadas e Retirada de Ninhos e Controle Aedes Aegypti) e tendo como Responsável Técnico para o acompanhamento dos referidos serviços o Engenheiro Químico Sr. Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho, registrado no CRQ — Conselho Regional de Química da IX Região sob o N° 093005577-PR — 1674/D, executando estes serviços mensalmente em uma área de 5.10.000,00 M².

A contratada vem cumprindo satisfatoriamente as exigências contratuais, em quantidade, qualidade e prazo, até presente data, não constando nada que possamos desabona-la.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente:

Curitiba-PR, 06 de Abril de 2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0432/2021

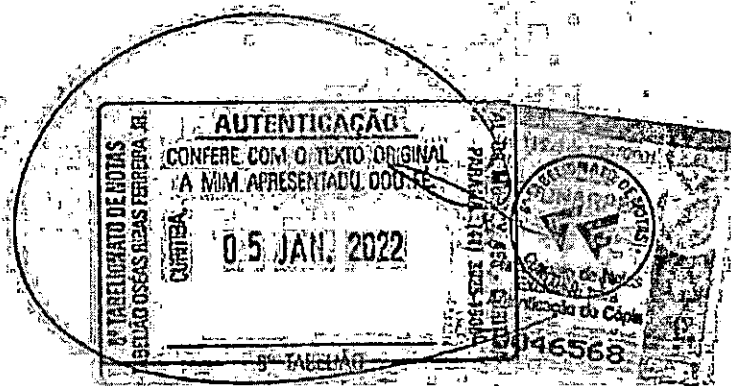
Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87 registrado no CRQ-IX sob nº. **09300577**, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ **07.961.465/0001-58**, a qual presta serviços, através do Contrato nº. 005/2018, para as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR – CNPJ 75.063.164/0026-15**, sendo os serviços de: **Desinsetização, Desratização, Descupinização, Sanitização, Controle de Pombos, Colocação de telas galvanizadas, retirada de ninhos e controle Aedes Aegypti**, executados de forma mensal em uma área de **510.000,00** metros quadrados. As atividades básicas realizadas e seus detalhes estão relacionados no Atestado de Capacidade Técnica de 06/04/2021, emitido pela instituição.

Curitiba, 7 de abril de 2021

Assinatura
Sra. Ana Lídia Gomes

Diretora Administrativa do CRQ-IX

Adm/g5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ANINSETO-DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro Água Verde CEP: 80.250-100, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ Nº 07.961.465/0001-58, executou os serviços de limpeza e desinfecção dos locais, instalação de fios de nylon e instalação de telas moeda, referente ao edital do PG 161/2021 abaixo discriminado, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal De Pinhais

Endereço contratante: Rua Wanda Santos Mallman, 536 – CEP 83.323-400

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Edital de Licitação: Pregão Presencial 161/2021

Ata de Registro de preços: 071/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no controle de pombos com captura de aves utilizando a técnica de falcoaria, retirada de ninhos, limpeza, desinfecção do local, fornecimento e instalação de telas, cabos tensionados entre outras medidas corretivas e preventivas correlatas, para atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal”

Prazo de Vigência: 12 Meses

E, por ser verdade, eu, **Mariana Rodrigues Zanón**, lotada no Departamento de Infraestrutura Escolar, **Fiscal do Contrato**, expedi o presente atestado de capacidade técnica com base nas planilhas de serviço, que seguem anexas a este documento.

Pinhais, 05 de maio de 2023.

Mariana Zanón

MARIANA RODRIGUES ZANON
Fiscal de Contrato
Departamento de Infraestrutura Escolar



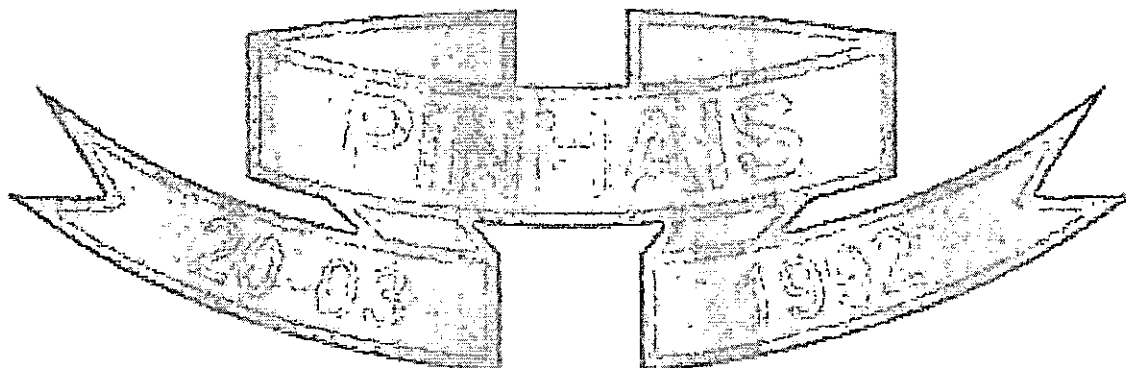
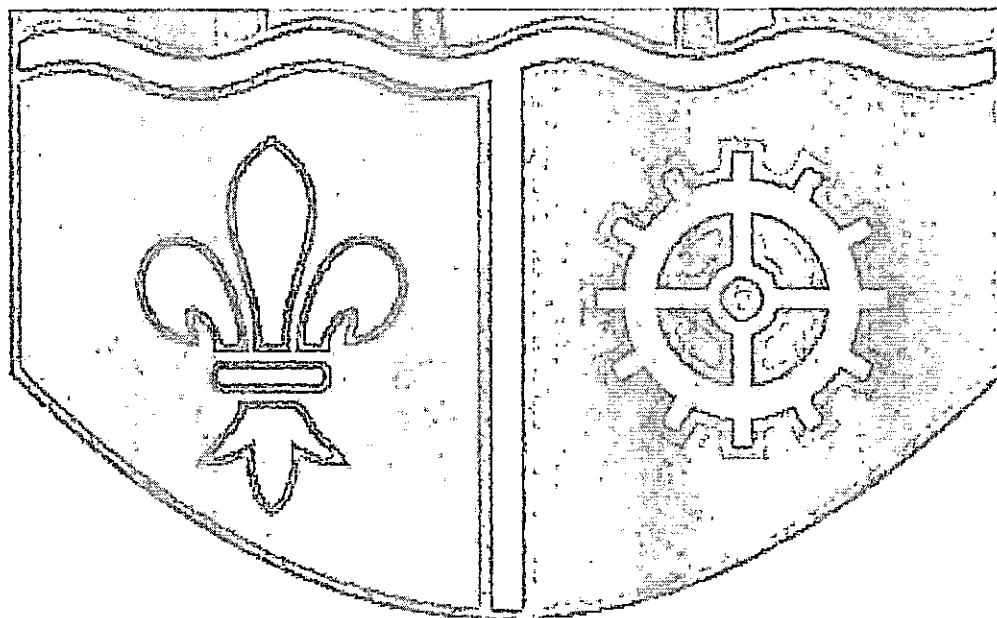


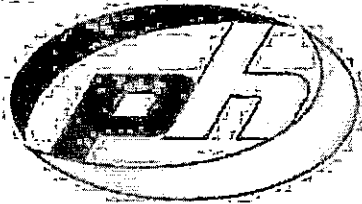
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lote 2 - Limpeza e desinfecção					
Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS LOCAIS, COM A RETIRADA DE RESTOS DE NINHOS ENTRE LAJES, CALHAS, FORROS E TELHADOS.	M2	42.780	R\$ 9,98	R\$ 426.944,40
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOEDA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DO FURO DE APROXIMADAMENTE 17,8 MM X 1,60 MM DE ESPESSURA X 1.000 MM DE LARGURA UTILIZANDO PARA FIXAÇÃO PARAFUSOS A CADA METRO, CALAFETANDO CADA PERFURAÇÃO, DE MODO A EVITAR A ENTRADA DE POMBOS EM CALHAS, BEIRAS E FORROS.	M2	10.000	R\$ 23,30	R\$ 233.000,00
3	INSTALAÇÃO DE FIOS DE NYLON OU ARAME TENSIONADO AO LONGO DA SUPERFÍCIE DE POUSO, A UMA ALTURA DE 3 A 10 CM DA SUPERFÍCIE UTILIZADA PELOS POMBOS PARA POUSO (BEIRAS, PARAPEITOS, SALIÊNCIAS DE PAREDE ETC). OS FIOS DEVEM SER SUSTENTADOS POR PREGOS OU PINOS NAS EXTREMIDADES; EM ALGUNS CASOS PODE SER NECESSÁRIO ADICIONAR PINOS INTERMEDIÁRIOS, PARA APOIO.	M	10.000	R\$ 11,71	R\$ 117.055,60
Total do Lote:					R\$ 777.000,00





QUEBRA DE PESSOAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PH RECURSOS HUMANO EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.443.410/0001-20, situada à Rua Ebanó Pereira nº 477 – Bairro: Centro – Curitiba-PR, atesta para todos os fins a quem possa interessar, que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ: N° 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dúlcido, 2122 – Bairro: Água Verde – CEP: 80.250-100 – Curitiba-PR, atendeu esta empresa, com a prestação dos serviços abaixo especificado:

Serviços solicitados	Quantidade
Desinsetização	12.000 M²
Desratização	12.000 M²
Limpeza de Caixas d'água	20,00 M³
Limpeza de Telhado	9.000 M²
Limpeza de Calhas	5.000 M²
Controle de Pombos	7.500 M³

Cumprindo satisfatoriamente as exigências, em quantidade, qualidade e prazo, não constando nada que possamos desabona-la.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba-PR, 29 de Maio de 2023

Assinatura

MARIANE SONDATI DE AGUIAR

CPF: 063.314.529-74

05.443.410/0001-20

PH RECURSOS HUMANOS EIRELI

RUA EBANO PEREIRA, 477 - TERREO

CENTRO - CEP: 80410-240

Curitiba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro Água Verde CEP: 80.250-100 Curitiba /PR, inscrita no CNPJ Nº 07.961.465/0001-58, e tendo como Responsável Técnico para acompanhamento dos referidos serviços o Engenheiro Químico **Sr. Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho**, registrado no CRO – Conselho Regional de Química da IX Região sob o número 093005577-PR – 1674/D, executou os serviços de limpeza e desinfecção dos locais, instalação de fios de nylon e instalação de telas-moeda, referente ao edital do PG 161/2021 abaixo discriminado, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal De Pinhais

Endereço contratante: Rua Wanda Santos Mallman, 536 – CEP 83.323-400

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Edital de Licitação: Pregão Presencial 161/2021

Ata de Registro de preços: 071/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no controle de pombos com captura de aves utilizando a técnica de falcoaria, retirada de ninhos, limpeza, desinfecção do local, fornecimento e instalação de telas, cabos tensionados entre outras medidas corretivas e preventivas correlatas, para atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal”

Prazo de Vigência: 12 Meses

E, por ser verdade, eu, **Mariana Rodrigues Zanon**, lotada no Departamento de Infraestrutura Escolar, **Fiscal do Contrato**, expido o presente atestado de capacidade técnica com base nas planilhas de serviço, que seguem anexas a este documento.

Pinhais, 05 de maio de 2023.

Mariana Zanon

MARIANA RODRIGUES ZANON
Fiscal de Contrato
Departamento de Infraestrutura Escolar



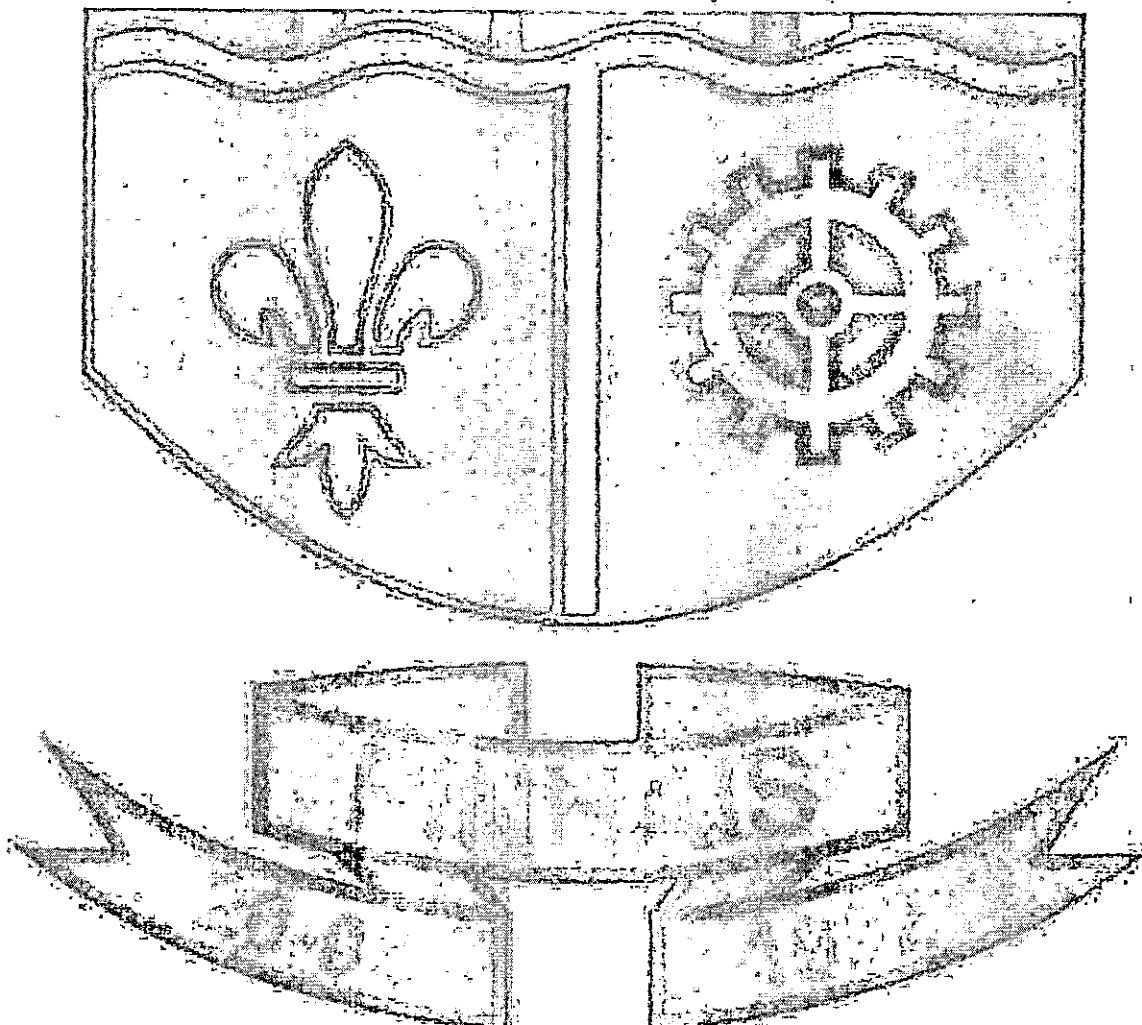


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Infraestrutura Escolar



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lote 2 - Limpeza e desinfecção					
Item	Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS LOCAIS, COM A RETIRADA DE RESTOS DE NINHOS ENTRE LAJES, CALHAS, FORROS E TELHADOS.	M2	42.780	R\$ 9,98	R\$ 426.944,40
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOEDA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DO FURO DE APROXIMADAMENTE 17,8 MM X 1,60 MM DE ESPESSURA X 1.000 MM DE LARGURA UTILIZANDO PARA FIXAÇÃO PARAFUSOS A CADA METRO, CALAFETANDO CADA PERFURAÇÃO, DE MODO A EVITAR A ENTRADA DE POMBOS EM CALHAS, BEIRAS E FORROS.	M2	10.000	R\$ 23,30	R\$ 233.000,00
3	INSTALAÇÃO DE FIOS DE NYLON OU ARAME TENSIONADO AO LONGO DA SUPERFÍCIE DE POUSO, A UMA ALTURA DE 3 A 10 CM DA SUPERFÍCIE UTILIZADA PELOS POMBOS PARA POUSO (BEIRAS, PARAPEITOS, SALIÊNCIAS DE PAREDE ETC). OS FIOS DEVEM SER SUSTENTADOS POR PREGOS OU PINOS NAS EXTREMIDADES, EM ALGUNS CASOS PODE SER NECESSÁRIO ADICIONAR PINOS INTERMEDIÁRIOS, PARA APOIO.	M	10.000	R\$ 11,71	R\$ 117.055,60
				Total do Lote:	R\$ 777.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 007/2023

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o profissional **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87 registrado no CRQ-IX sob nº: **09300577**, responsável técnico da empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ 07.961.465/0001-58, executou para a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** – CNPJ 95.423.000/0001-00, os serviços de limpeza e desinfecção dos locais, instalação de fios de nylon e instalação de telas moeda nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme descrição abaixo.

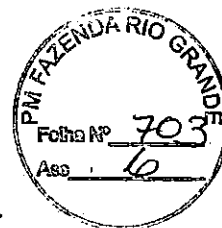
Edital de Licitação: Pregão Presencial 161/2021

Ata de Registro de preços: 071/2022

Prazo de Vigência: 12 Meses.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Lote 2 – Limpeza e desinfecção					
Item	Produto	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS LOCAIS, COM A RETIRADA DE RESTOS DE NINHOS ENTRE LAJES, CALHAS, FORROS E TELHADOS.	M2	42.780	R\$ 9,98	R\$ 426.944,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOEDA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DO FURO DE APROXIMADAMENTE 17,8 MM X 1,6 MM DE ESPESSURA X 1.000 MMM DE LARGURA UTILIZANDO PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS A CADA METRO, CALAFETANDO CADA PERFURAÇÃO, DE MODO A EVITAR A EMNTRADA DE POMBO EM CALHAS, BEIRAIS E FORROS.	M2	10.000	R\$ 23,30	R\$ 233.000,00

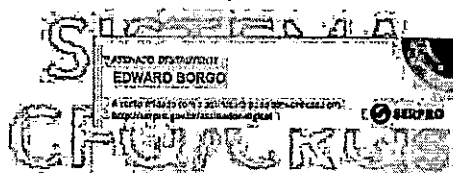


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Item	Produto	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
3	INSTALAÇÃO DE FIOS DE NYLON OU ARAME TENSIONADO AO LONGO DA SUPERFÍCIE DE POUSO, A UMA ALTURA DE 3 A 10 CM DA SUPERFÍCIE DEURILIZADA PELOS POMBOS PARA POUSO (BEIRAIS, PARAPEITOS, SALIÊNCIAS DE PAREDE, ETC). OS FIOS DEVEM SER SUSTENTADOS POR PREGOS OU PINOS NAS EXTREMIDADES; EM ALGUNS CASOS PODE SER NECESSÁRIO ADICIONAR PINOS INTERMEDIÁRIOS, PARA APOIO.	M	10.000	R\$ 11,71	R\$ 117.055,60
			Total do Lote		R\$ 777.000,00

A descrição dos serviços realizados está relacionada no Atestado de Capacidade Técnica de 05/05/2023, emitido pelo órgão municipal de Pinhais.

Curitiba, 27 de junho de 2023.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ: 76.105.543/0001-35, situada à Rua Passos de Oliveira, nº 1101 – São José dos Pinhais - PR, Através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que a **Empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, situada à Rua Coronel Dulcídio, 2122 CEP:80.250-100 – Bairro: Água Verde – Curitiba, PR, inscrita no CNPJ com o número 07.961.465/0001-58, e tendo como Responsável Técnico para acompanhamento dos referidos serviços o Engenheiro Químico **Sr. Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho**, registrado no CRQ - Conselho Regional de Química da IX-Região sob o número 093005577-PR – 1674/D, prestou os serviços abaixo especificados; conforme a Ata de Registro de preços nº 198/2021 - SERMALI, cumprindo satisfatoriamente as exigências, em quantidade, qualidade e prazo, não constando nada que possamos desabona-la:

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS
255.451,00	M²	DESINSETIZAÇÃO
255.451,00	M²	DESRATIZAÇÃO
255.451,00	M²	DESCUPINIZAÇÃO
60	SERV.	REMOÇÃO DE ENXAMES DE ABELHAS E VESPAS
16	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 250 LTS
222	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 500 LTS
540	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 1.000 LTS
16	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 2.000 LTS
13	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 5.000 LTS
18	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 15.000 LTS
14	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 20.000 LTS
20	UNID.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA DE 30.000 LTS

São José dos Pinhais, 21 de junho de 2023.

SIMONE GONCALVES

ZIMMERMANN:94001626934

Assinado de forma digital por SIMONE

GONCALVES

ZIMMERMANN:94001626934

Dados: 2023.06.21 14:49:26 -03'00'

SIMONE GONÇALVES ZIMMERMANN
GESTORA DO CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 008/2023



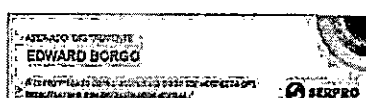
Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o profissional **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº. **09300577**, responsável técnico da empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ 07.961.465/0001-58, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** – CNPJ 76.105.543/0001-35, os serviços abaixo especificados conforme descrição abaixo:

Ata de Registro de preços: Ata de Registro de preços nº 198/2021 – SERMALI

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
255.451,00	M2	DESINSETIZAÇÃO
255.451,00	M2	DESRATIZAÇÃO
255.451,00	M2	DESCUPINIZAÇÃO
60	SERV.	REMOÇÃO DE ENXAMOS DE ABELHAS E VESPAS
16	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
222	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
540	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
16	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
13	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
18	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
14	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS
20	UNID	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA DE 250 LITROS

A descrição dos serviços realizados está relacionada no Atestado de Capacidade Técnica de 21/06/2023, emitido pelo órgão municipal de São José dos Pinhais.

Curitiba, 27 de junho de 2023





CNPJ:07.961.465/0001-58

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023
PROTOCOLO Nº 60916/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº **07.961.465/0001-58**, com sede na **Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - CEP: 80.205-100 - Cidade: Curitiba- Estado: PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **275.536.559-53**, portador(a) da carteira de identidade nº **877.510-9**, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba - PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br



GNPJ:07.961.465/0001-58.

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a). **LUIZ CARLOS FROES SANTOS.**, Portador(a) do RG sob nº . 877.510-9 e CPF nº . 275.536.559-53 , cuja função/cargo é Sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@aninseto.com.br

Telefone: (41) 3342-67-76 / 3243-00-41

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a). **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 275.536.559-53 , para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



CNPJ:07.961.465/0001-58

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FROES

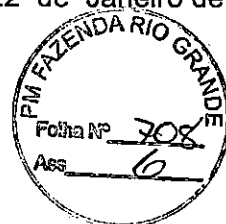
SANTOS:27553655953

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Dados: 2024.01.20 15:41:12 -03'00'



Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023

PROTOCOLO Nº 60916/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** com sede na cidade de Curitiba Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Balro: Água Verde - CEP: 80.205-100, com CNPJ sob n.º 07.961.465/0001-48, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **LUIZ CARLOS FROES SANTOS.**, Portador(a) do RG sob nº . 877.510-9 e CPF nº . 275.536.559-53.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
SANTOS:275536559 LUIZ CARLOS FROES
53 SANTOS:27553655953
Dados: 2024.01.20 15:40:34
-03'00"

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal
CPF Nº 275.536.559-53 –
RG. 877.510-9 – SESP/PR
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.961.465/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 03.676/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Nome Fantasia ANINSETO DEDETIZADORA

Endereço RUA CORONEL DULCIDIO 2122 BATEL

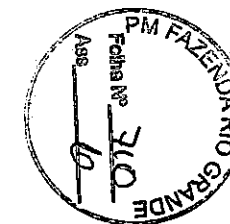
CNPJ: 07.961.465/0001-58 **Processo nº** 000414272023

Insc. Munic. 510117

Técnico VISA 28406

Ramo(s) de Atividade Econômica:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS / ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



CURITIBA, 14 de Dezembro de 2023

Validade: até 14/12/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>

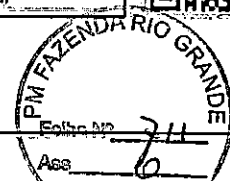


Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 22001732 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 27/05/2022

Nº Extra:



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento a:

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

CNPJ: 07961465000158

Rua: R. CORONEL DULCÍDIO

Nº Predial: 002122

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 41005027 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: ÁGUA VERDE

Zoneamento: 1 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima.

Código

Descrição

812220000

Imunização e controle de pragas urbanas

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 18/07/2022

Data de Validade: 18/07/2026



Parecer Técnico

Solicitação: AEU-22001732 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 27/05/2022 N° Extra:

Regional Origem: Unidade Regional Portão

Solicitante

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

CNPJ: 07961465000158

Rua: R. CORONEL DULCÍDIO

N° Predial: 002122

N° Unidade:

Indicação Fiscal: 41005027 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: ÁGUA VERDE

Zoneamento: 1 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação
ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas

Deliberação:

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental

Data: 18/07/2022

O Solicitação DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental de Funcionamento para empreendimento que realiza a atividade acima.

ATENÇÃO:

* Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços;

* Observar os parâmetros previstos na Lei Municipal 10.625/2002 quanto à emissão de ruídos, para imóvel localizado em ZR3.

PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AEU, deverá apresentar os documentos exigidos, atendendo aos Anexos, parte integrante do DM nº 340/22, procedimentos para solicitação de Licenças Ambientais:

1. Comprovante de recolhimento de Taxa Ambiental (Guia de Recolhimento) conforme legislação específica;
2. Consulta Comercial atualizada (ou Avará válido) com os ramos de atividade a serem desenvolvidos, previamente analisada e aprovada pela SMU quanto ao zoneamento;
3. Se Pessoa Jurídica, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou, se Pessoa Física, RG e CPF;
4. Cópia do Contrato Social ou de sua última alteração;
5. Cópias legíveis dos comprovantes atuais referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na atividade (exemplo: químicos líquidos, embalagens vazias, EPIs, etc.);
6. Cópias legíveis das licenças ambientais de operação válidas de TODAS as empresas que realizam a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na atividade.

Data: 18/07/2022

O Quaisquer transtornos ambientais e a licença ambiental poderá ser cassada sem ônus para a PMC.

Esta Autorização Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é desenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas em lei.

A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso de constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato. Quaisquer ampliações, modificações, instalações de novas unidades ou processos no local não contemplados nesta Licença deverão ser objeto de novo licenciamento ambiental, conforme o disposto no Decreto Municipal 340/2022.

ATENÇÃO PARA O Decreto Municipal 340/2022: A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida

18/07/2022-11:29

Página: 1 / 1



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159
2ª Via

Documento emitido
eletronicamente.
Sua autenticidade poderá
ser comprovada acessando
o original em:
arquivos.curitiba.pr.gov.br



Parecer Técnico

Solicitação: AEU-22001732 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Deliberação

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental

com antecedência mínima de 120 dias da data da expiração do prazo de validade.

Conclusão

Data: 18/07/2022

O Solicitação liberada até 18/07/2026; enquanto satisfizer o disposto na legislação em vigor.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.171.662-8

Número de Documento
139954

Validade da Licença
01/04/2024

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.171.662-8, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.981.465/0001-58

RG/Inscrição Estadual

Nome

Água Verde

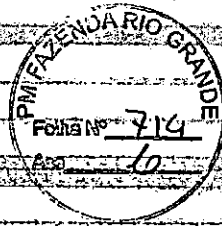
Nome/Razão Social

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

Logradouro e Número

Rua Coronel Dulcê Assis, 2122, Escritório

Município/UF
Curitiba/PR



CEP
80.250-100

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Atividades de limpeza

Atividade Específica

Manutenção e controle de pragas urbanas - sem depaleta

Detalhes da Atividade

prestação de serviços de controle de pragas urbanas (desinfestação, desratização, descupinização, controle de formigas) e limpeza de calhas d'água

Coordenadas UTM (E-W)

673278.6 - 7163980.0

Logradouro e Número

Rua Coronel Dulcê, 2122, EMPRESA

Cidade

Água Verde

Município/UF
Curitiba/PR

CEP
80.250-100

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Uso da Água

Humano e Empreendimento

Volume (m³/dia)

5,00

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-W)

3.2 EFUEENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/dia)

5,00

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-W)

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso II da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

3. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

4. A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde /ANVISA.

5. As embalagens vazias dos produtos saneantes/desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

6. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).

7. As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes/desinfestantes (Artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).

8. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.

9. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

11. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/80.

12. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

13. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

14. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do IAP.

16. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

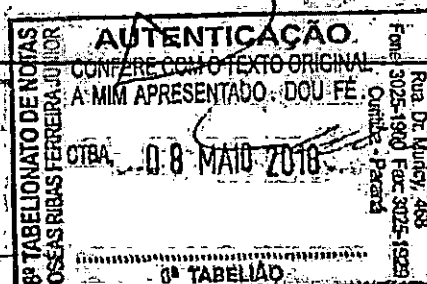
17. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

19. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 16 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou

LAS Nº 13954 - 03/02/2018 15.013

Certifico que o
autenticado do ato
foi anexado na última
folha do documento.



20. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certificados de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

[illegible]

Assinatura do Representante do IAP



LUCAS UMBRIA
Escritório Regional de Curitiba

CEDULA DE IDENTIDADE DO QUIMICO CONFORME RESOLUCAO N. 154 DE 18/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

009523

DE ACORDO COM O ART. 10 DO DECRETO N. 10.041 DE 19/04/2001 O APT. 1º DA LEI N. 1.164 DE 19/07/1967, O DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTeira DE IDENTIDADE, SUJEITO O QUIMICO A EXATIDÃO PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª REGIAO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

NOME: Moscir Lazzaretto O. Filho REG. N. 09300577

FILIAÇÃO: Moscir Lazzaretto da Oliveira
Angelica Madaleno da Oliveira

RG: 819.149 DATA EX15/02/1978 CPF: 340.446.559-87

NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1953 TR. N.

NATURAL DE: Ponta Grossa/PR

TITULO DA HABILITACAO: Engenheiro Químico

DIPLOMADO POR: UFPR

DIPLOMADO EM: 28/02/1986

NAT. DO CURSADO: Engenharia Química

CURTIDA: 03/05/2007 Prof. Dr. Alvaro T. ...
LOCAL E DATA DE EMISSAO: PRESIDENTE DO C.F.Q.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICACAO

CONF. LUG. O TEXTO ORIGINAL

15 FEV. 2021

SELO

89

ET161623

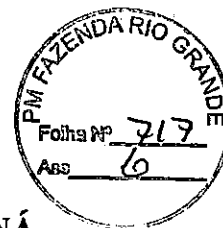
PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha N.º 716

Ass. 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

PROCESSO Nº 2434

CERTIFICO, para os devidos fins, que o(a) profissional **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 09300577, CPF nº 340.446.559-87 encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IX Região, estando em situação regular junto a este Conselho, até a data de 31/03/2024.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

**SISTEMA
CFQ/CRQs**

Edward Borgo
Presidente do CRQ-IX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com estabelecimento na Rua Coronel Dulcídio, nº 2122 - bairro Água Verde, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor Luiz Carlos Froes Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.77510-9 SSP/PR, CPF nº 275.536.559-53, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2719 - Rebouças - Curitiba - Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado o Senhor **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, inscrito no Conselho Regional de Química, 9ª Região sob o nº 09300577, CPF nº 340.446.559-87 e Cédula de Identidade RG nº 819.149 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Lourenço Pinto, nº 189, Apto 501 - Centro, Curitiba, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam o seguinte, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** exercerá para a **CONTRATANTE** as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimentos às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante autoridades sanitárias, profissionais e governamentais, além do controle, guarda e responsabilidade técnica dos produtos utilizados pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades, bem como, o **CONTRATADO** prestará apenas serviços em condições de química, não sendo de sua responsabilidade outras atividades que por ventura lhe venham a ser exigidas no futuro.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que isto acarrete qualquer prejuízo para as partes. Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 350 do decreto Lei 5452 de 01-01-43-CLT.

CLÁUSULA QUINTA: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** até o dia 10 (dez) de cada mês, o valor mensal de 1 (um) salário mínimo por uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, ou caso necessário e entendimentos entre as partes, este horário poderá ser estendido para o bom desempenho das atividades.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 501
41) 3225-3905 - Curitiba - PR

CLAUSULA SEXTA: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências do Conselho Regional de Química - 9ª Região/PR.

CLAUSULA SÉTIMA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

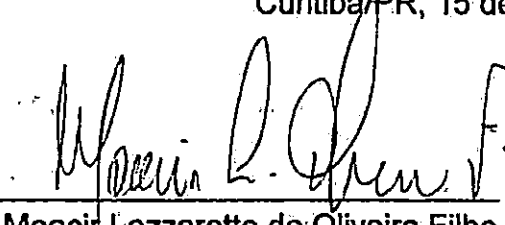
CLAUSULA OITAVA: Para dirimir eventuais dúvidas acerca do presente contrato, as partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



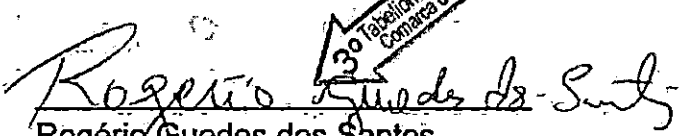
Curitiba/PR, 15 de outubro de 2019.


Luiz Carlos Forés Santos
RG nº 8.77510-9 SSP/PR
CPF nº 275.536.559-53


Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho
RG nº 819.149 SSP/PR
CPF nº 340.446.559-87

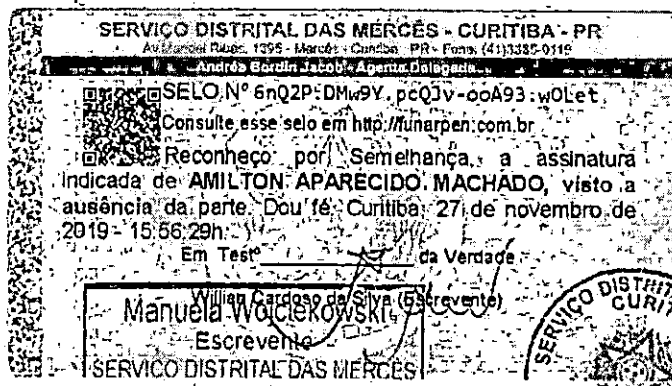
Reconhecimento
de firma no Verso

TESTEMUNHAS:


Rogério Guedes dos Santos
RG nº 5.814.210-7 PR
CPF nº 762.087.459-34


Amilton Aparecido Machado
RG nº 9.055.262-7 PR
CPF nº 024.751.289-33

CRIBIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(11) 3225-3905 - Curitiba - PR



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80 230-110 - Telef. (41) 3333-1444

VALIDE O SELO DIGITAL EM TODOS OS DOCUMENTOS

VALERIO OZOLDO KRILLER EM NITRATO DE AMONIO - VALERIO SEM CENIZAS E NITRATO

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

1. The first group of people who are interested in the study of the history of the United States are the people who are interested in the history of the United States.



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



DECLARAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI VINCULO COM A EMPRESA

REF. AO PE. 134/2023

A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, sediada Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – CEP: 80.250-100 - Curitiba - Paraná, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Luiz Carlos Froes Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 877.510-9 e CPF nº 275.536.559-53, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 134/2023 – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, de que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante, e os documentos para comprovação do vínculo serão apresentados por qualquer meio idôneo, na assinatura do contrato.

Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FROES
SANTOS:275536559
53

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS FROES
SANTOS:27553655953
Dados: 2024.01.20 15:40:12 -03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *0494*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ Nº 07.961.465/0001-58, SEDIADA NA RUA CORONEL DULCÍDIO, Nº 2122, MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPLORANDO O RAMO DE SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122, ITEM 55.61.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

PRESIDENTE

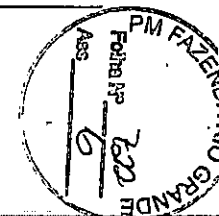
Prof. Dr. Dilermando Brito Fº

Presidente do CRQ-IX

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.O.3.302. DE 01.11.85)

SECRETÁRIO

Prof. João Batista Carlos Chioocca
Secretário do CRQ-IX





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Rua Monsenhor Celso, Nº 225 5º, 6º E 10º ANDARES
Bairro: Centro CURITIBA - PR
CEP: 80010-150



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PESSOA JURÍDICA**

ART Nº 2509/2023



Certificamos que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ N.º 07.961.465/0001-58, registrada sob o nº 0494, Processo nº 1962, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico o(a) profissional MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO, Registro nº 09300577, na Categoria de ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2509/2023**.

Documento válido até 31/03/2024.

CURITIBA/PR, 01 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
com este código:01032.02308.47003.44868





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

PROCESSO Nº 1962

CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido da empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ 07.961.465/0001-58, que o referido estabelecimento se encontra registrado no CRQ – 9ª Região, sob nº **0494** e que está em situação regular perante este Conselho até 31/03/2024.

SISTEMA
CEQ/CRQ
Curitiba, 14 de junho de 2023

Edward Borgo
Presidente do CRQ-IX



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009



REF. AO PE. 134/2023

A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, sediada Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – CEP: 80.250-100 - Curitiba - Paraná, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Luiz Carlos Froes Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 877.510-9 e CPF nº 275.536.559-53, **DECLARA** sob as penas da Lei, de que cumpre plenamente as disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009;

Curitiba-PR, 22 de Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
SANTOS:275536559 LUIZ CARLOS FROES
53 SANTOS:27553655953
Dados: 2024.01.20 15:39:50
-03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal
CPF Nº 275.536.559-53 –
RG. 877.510-9 – SESP/PR
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.961.465/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARA Nº 1.390.639

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-103898/2018, a:

ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME

R. CORONEL DULCÍDIO - Nº 002122

IND. FISCAL: 41.005.027.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.13.510.117-4 CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada:

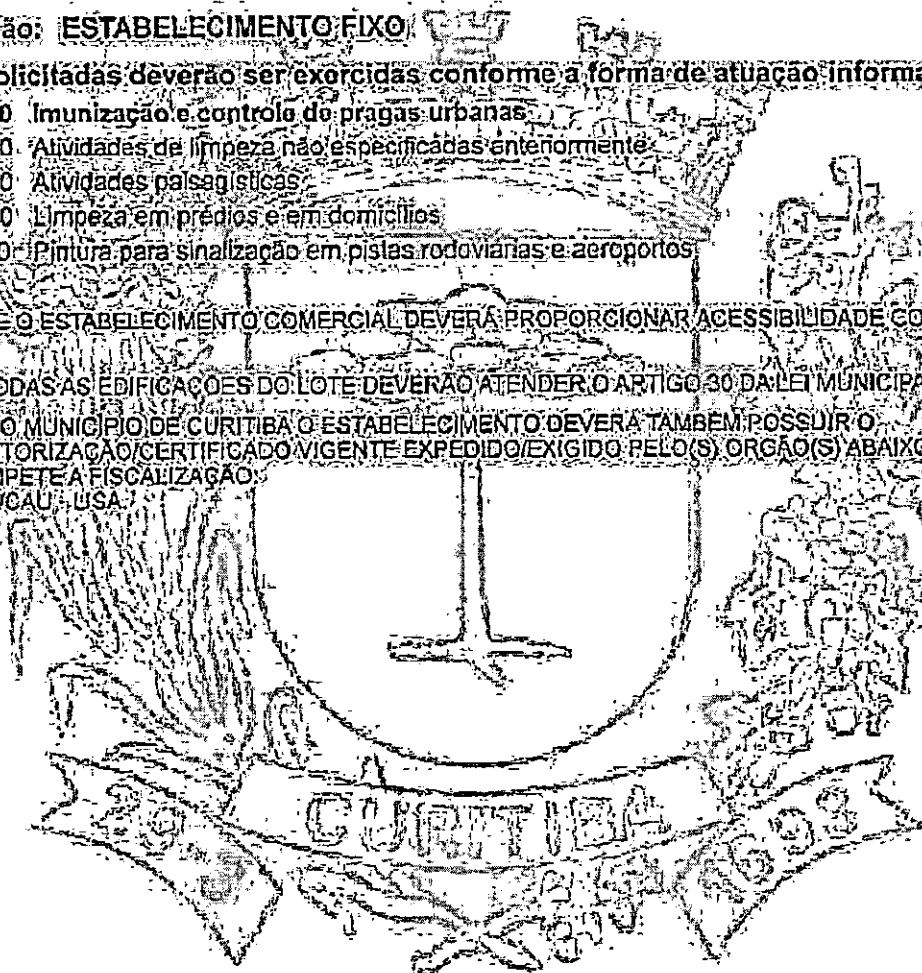
- N.81.2.2-2/00-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- N.81.2-1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- F.42.1-1-1/02-00 Pintura para sinalização em pistas rodovianas e aeroportos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

CB - SMMA - CREA/CAU - USA



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 981/2019. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: www.curitiba.pr.gov.br/Servicos/para/empresa/Alvaras/Comercial - dsdca.
- É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.65, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



REC: 6A9E2EC3740FD-0.8FE35E5B/014921CE-4



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 99680-2009

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Jefferson Cesar de Paula, RG nº 8.928.515-1 SSP/PR e CPF nº 063.295.909-66, E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, sob as penas da Lei, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande"**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

- **Nome da Licitante:** Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas – ME
- **Nome Fantasia:** ACT-BIO DEDETIZADORA CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSC. ESTADUAL: 90641997-11
- **Nº do Reg. no Contrato Social:** 20192654314 **Data do Reg. no Contrato Social:** 30/04/2019
- **Endereço:** Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha – Wenceslau Braz –PR CEP 84950-000
Fone: (41) 3205-8738 (41) 99680-2009 **E-mail:** jahenripalicitacoes@gmail.com
- **Informamos os dados para assinatura do Contrato e Ata de Registro de Preços**
- **Nome:** Valter Jose Duarte **CPF:** 076.334.929-10 **RG:** 12.888.585-4 SSP/PR
- **Data Nasc.:** 15/06/1992
- **Estado Civil:** Solteiro **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo/Função:** Administrador
- **Endereço Residencial:** Senador Souza Naves, 72 – Vila Formosa –Wenceslau Braz PR
- **Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:**
- **Razão Social:** Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas- ME
- **Banco:** 748 SICREDI **Agência:** 0720 **Conta Corrente:** 90434-1
- **Endereço da Agência:** Rua Barão do Rio Branco – Centro – Wenceslau Braz – PR
- **Gerente da Agência:** Elvis Ribeiro **Telefone da agência:** (43) 3528-4090

JEFFERSON CESAR DE
PAULA:06329590966
Assinado de forma digital
por JEFFERSON CESAR DE
PAULA:06329590966
Data: 2024.02.08 11:55:35
-03'00"



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãos Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 99680-2009



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tensionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço	M²	126.845,00	1,16	147.256,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 147.256,20 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

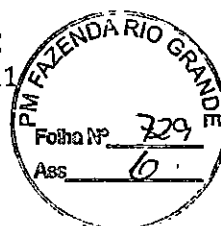
A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

JEFFERSON
CESAR DE
PAULA:0632959
0966

Assinado de forma digital por JEFFERSON CESAR DE PAULA:06329590966
Dados: 2024.02.08 11:56:00 -03'00'



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 99680-2009



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Wenceslau Braz/PR 08 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON
CESAR DE
PAULA:063
29590966

Assinado de forma
digital por
JEFFERSON CESAR
DE
PAULA:06329590966
Dados: 2024.02.08
11:15:36 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO

CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Jefferson Cesar de Paula - Representante Legal

CPF nº 063.295.909-66 / RG nº 8.928.515-1 SSP/PR



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



XXX		XXX	
VALTER JOSE DUARTE			
BRASILEIRA		ESTADUAL	
MASCULINO		SOLTEIRO(A)	
JOSE FRANCISCO DUARTE		LUCIA APARECIDA CARDOSO	
15/08/1992		128855854	
PR		078.334.929-10	
RUA SENADOR SOUZA NAVES			
VILA FORMOSA		24950-000	
PR		008834 - Wenceslau Braz	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		ME (Microempresa)	
RUA IRMÃS KLOS-ENSKI		135	
CENTRO		24950-000	
PR		008834 - Wenceslau Braz	
PR		BRASIL	
10.000,00		202 m² reais	
8129200		4930203, 8122200, 4759899	
09/09/2013		18.850.814.0001-83	
16/04/2019		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DETERMINADO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002562697	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado pelo Sistema Fácil Empresa



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:15 SOB Nº 41108605276
PROTOCOLO 192654136 DE 29/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11301927329, NIRE: 41108605276
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ELIANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
RECEBIMENTO GERAL
CURITIBA, 19/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Tabellionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225 Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3318-3777
celso@wenceslau.pr.gov.br

Selo a200P: 00000000000000000000000000000000

Consulte este Selo em: <http://www.wenceslau.pr.gov.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **VALTER JOSE DUARTE**. Emolumentos: R\$8,41, (VP: 43,60), Selo Funarpem: R\$0,80, Funerária: R\$2,40, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17 hsh.
Em Teste: _____ da Verdade

Celo Vinício Teixeira - escrivão

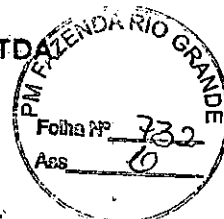


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 41108605276.
PROTOCOLO: 192654136 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927329. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

LEANDRO MARCOS RAYGEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafscil.pr.gov.br

-1-

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**



Os sócios abaixo identificados e qualificados:

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Zona Rural – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000 e **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carpolópolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, n.º 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com sede na Rua Irmãs Klosiowski, n.º 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz – PR, CEP: 84.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41207702903, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **GILSON DE MORAIS**, que possui 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove Mil e novecentos reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa ao sócio acima qualificado **VALTER JOSE DUARTE**, dando a este último, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;

CLAUSULA SEGUNDA - Com a retirada do sócio **GILSON DE MORAIS**, passa o capital social da empresa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, concentrado todas as cotas da sociedade da seguinte forma:

<u>SOCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
VALTER JOSE DUARTE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL NISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafscil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **VALTER JOSE DUARTE** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, em separado ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade que tem o nome empresarial **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, passa a ser de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**;

CLAUSULA SEXTA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SETIMA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário;

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ

PR, Wenceslau Braz, 16 de Abril de 2019

GILSON DE MORAIS

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ

VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:15 SOB Nº 20192654316,
PROTOCOLO: 192654316 DE 29/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702503.
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação:



Tabellionato de Notas do Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 226, Centro, CEP 84250-000
Fone: (41) 3228-3777
notas@wenceslau.pr.gov.br

Selo 12019-0401-1003-6628

Consulte esse selo em <http://moraes.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de GILSON DE
MORAIS. Emolumentos: R\$9,41, (VR: 43,60). Selo Funarpen.
R\$0,80, Funreju: R\$2,10 (ISS: R\$0,42/FADEP: R\$0,42. Wenceslau
Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:07:25h.
Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrivão



Tabellionato de Notas do Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 226, Centro, CEP 84250-000
Fone: (41) 3228-3777
notas@wenceslau.pr.gov.br

Selo 12019-0401-1003-6628

Consulte esse selo em <http://moraes.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de VALTER JOSÉ
DUARTE. Emolumentos: R\$9,41, (VR: 43,60). Selo Funarpen.
R\$0,80, Funreju: R\$2,10 (ISS: R\$0,42/FADEP: R\$0,42. Wenceslau
Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17:37h.
Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF nº 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa - Zona Rural - Bairro Ribeirão São Pedro - Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e VALTER JOSE DUARTE, brasileiro, natural de Carópolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF nº 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 72 - Vila Formosa - Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial GILSON DE MORAIS E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 - Sala B - Centro - Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, resolvem assim alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem o nome empresarial de GILSON DE MORAIS E CIA LTDA - ME, passa a ser de MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passará a ser de Limpeza de caixas de água; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo;

PR., Wenceslau Braz, 09 de Agosto de 2018

GILSON DE MORAIS


VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 10:00 SOB Nº 20184770084.
PROTOCOLO: 184770084 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803661296. NIRE: 41207702903.

MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CUMTIDA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/02

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor púbere representado pelo seu pai **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado e por sua mãe **JOELMA MARIA LOPES**, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, solteira, nascida em 27/08/1979, assistente administrativa, portadora do CPF n.º 289.143.438-20 e da Cédula de Identidade RG n.º 35.914.822-0 SSP/SP, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa acima mencionada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000, passa a ser na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem o nome empresarial de **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME** passa a ser de **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA**;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **GILSON GUILHERME MORAIS**, acima qualificado, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa em moeda corrente do país 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Caropolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4, emitida em 01/12/2009, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, n.º 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, dando a estes últimos, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N.º 20180940139.
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FOLHA 02/02

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
VALTER JOSE DUARTE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser Limpeza de caixas de água; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 19 de Fevereiro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

GILSON DE MORAIS
Assistido por Gilson de Moraes

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

GILSON GUILHERME MORAIS
Assistido por Joelma Maria Lopes

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

GILSON GUILHERME MORAIS
Assistido por Gilson de Moraes

VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB Nº 20180940139.
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**Tabellionato de Notas
do Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone (43) 3528-3777
www.wenceslaubraz.pr.gov.br

Selo: v9FAh.b4LFk.YHkY8-101xH7vaG8k

Consulte esse selo em <http://funapri.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de:
GILSON DE MORAIS JOELMA MARIA LOPESE VALTER
JOSE DUARTE - EMOL: R5841/PWC 43601 SELO
RS0.80 FRJ RS631 ISS RS123 Wenceslau Braz (PR) 22
de fevereiro de 2018 - 08:22:56

Em Teste da Verdade
Caio Vinícius Teixeira - Escrevente



**Tabellionato de Notas
do Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone (43) 3528-3777
www.wenceslaubraz.pr.gov.br

Selo: j9FPL:kh4y.orhML-3D7wJ.XuZXH

Consulte esse selo em <http://funapri.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de GILSON
GUILHERME MORAIS
na conformidade do item 11.8.3 do C.A. da Corregedoria de
Justiça do Paraná - EMOL: R5841/PWC 43601 SELO
RS0.80 FRJ RS210/ISS RS042

Wenceslau Braz 23 de fevereiro de 2018 - 09:21:46
Em Teste da Verdade
Caio Vinícius Teixeira - Escrevente

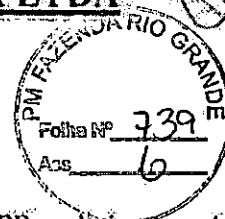


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB Nº 20180940139
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/03



GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor impúbere representado pelo Sr. **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<i>SÓCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>CAPITAL</i>
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
GILSON GUILHERME MORAIS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Academia de Atividade de Condicionamento Físico – Comércio Varejista de Bebidas – Comércio Varejista de Artigos Esportivos – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentícios;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02/03



CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILSON DE MORAIS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

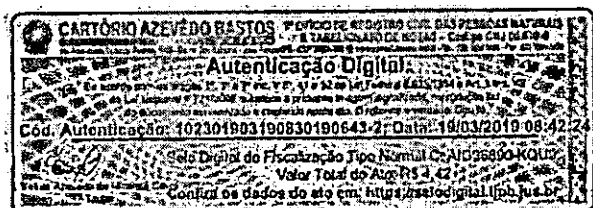
CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

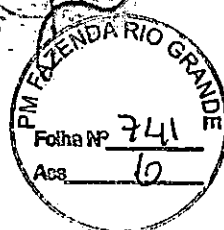
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

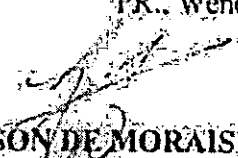
FOLHA 03/03

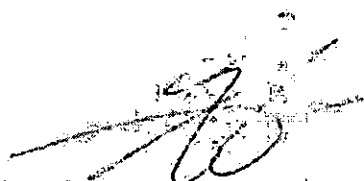


CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

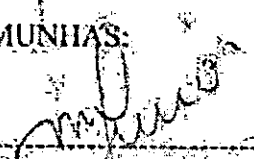
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas, em três de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 27 de Agosto de 2013


GILSON DE MORAIS


GILSON GUILHERME MORAIS
Representado por Gilson de Moraes

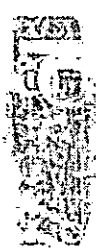
TESTEMUNHAS:



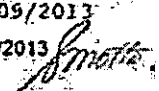
LAURO DE MATOS JUNIOR
RG. N.º 6.285.918-0/PR
CPF. N.º 855.843.129-91

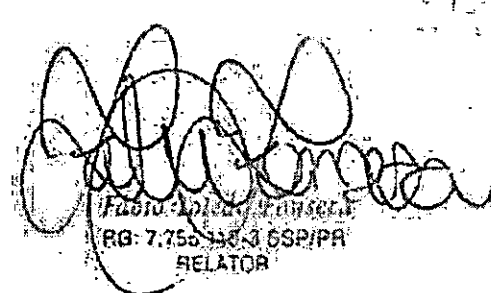


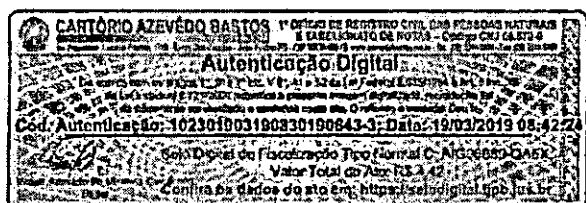
ADRIANO AUGUSTO DA SILVA
RG. N.º 8.042.816-2/PR
CPF. N.º 008.761.299-20


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 09/09/2013
SOB NÚMERO: 41207702903
Protocolo: 13/609811-4 DE 02/09/2013

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

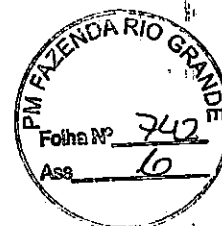
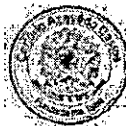

Sebastião Motta
RG: 7.755.158-3 GSP/PR
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2020 11:15:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2021 16:54:24 (hora local).

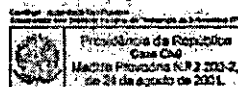
Código de Autenticação Digital: 102301903190830190643-1 a 102301903190830190643-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94105712d69e5bc05b1b98aa30981a10338a0779c1e229e591d621a60e2c1992bc4121108012c3084a952d0da0b7e2c20744e52e728e55640cdec8703dca0fa99569917d3826bf





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

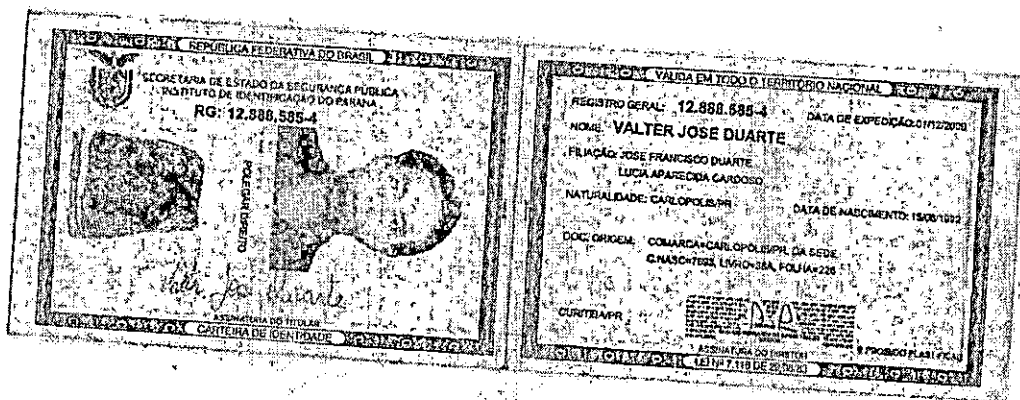
Nome Empresarial: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NIRE : 41108605276 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419062650
NIRE (Sede) 41108605276	CNPJ 18.850.814/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2013	Início de Atividade 09/09/2013
Endereço Completo Rua IRMAS KLOSIENSKI, Nº 135, SALA B;, CENTRO-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto Limpeza de caixas de agua; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos;			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/04/2019 Número 41108605276 Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALTER JOSE DUARTE Identidade: 128885854 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 076.334.929-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 16:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPV2QZAZ.



PRC2419062650

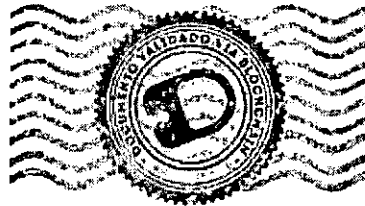




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 13:20:22 que o documento de hash (SHA-256) f2009fdec18ca1303c0a5567854aa18bd8375cb41b4869da397f8b6ed7ee285c foi validado em 25/08/2021 13:14:30 através da transação blockchain 0x9f74e8d6c8fc3cc3690237d5f9b50013b89a9f9c9db990cc1ae10112e024b5a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29144)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2009fdec18ca1303c0a5567854aa18bd8375cb41b4869da397f8b6ed7ee265c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matix Network, sob o identificador único denominado NID 29144 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF VALTER JOSE DUARTE**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF VALTER JOSE DUARTE**", faz prova de que em **25/08/2021 13:14:17**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 13:14:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f74e8d6c8fc3cc3690237d5f9b50013b89a9f9c9db990cc1ae10112e024b5a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375



Wenceslau Braz/PR, 22 de dezembro de 2023.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.850.814/0001-80, I.E 906.41997-11, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 - bairro Vila Velha, Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Valter José Duarte, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.888.585-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 72 - bairro Vila Formosa - Wenceslau Braz - PR.

OUTORGADO: Jefferson Cesar de Paula, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8.928.515-1 SSP/PR, CPF nº 063.295.909-66, residente e domiciliado na Rua Vitorio Sbalqueiro, nº 713, bairro Vista Alegre - Curitiba/Paraná.

PODERES: Para representar a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

*** Procuração válida até 31/12/2024***

TABELIONATO MENDES

Valter José Duarte - Sócio Administrador
CPF 076.334.929-10 RG 12.888.585-4 SSP/PR

Protocolo de Notas
Wenceslau Braz/PR

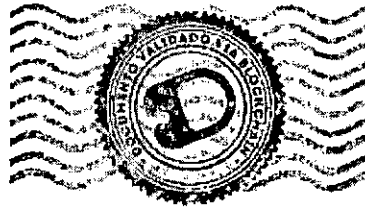
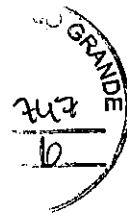
Solo ST-IMP-CAXIACAR-RCUTISIG
Assinatura eletrônica indicada de VALTER JOSE
por Semelhante e assinatura indicada de VALTER JOSE
- E-mail: R50.01/MRC 2173; Função: R51.50; Selo: R51.00
R50.30; ISSQN: R50.30; Total: R59.11 - Wenceslau Braz
le 1º de 2024 - 15:33:29h

de Verdade

Assinado Bruno Mendes - Escrevente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c9a2d7aba70974e578be1f10258816e7fc6816ff981bb76e85bc3275f571c7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 181243 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JEFERSON 2024**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JEFERSON 2024**", faz prova de que em **05/01/2024 16:05:01**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2024 16:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f643b6c6c337628e6fb416179231d3fbc4b0216b01a2c2ca16da8abcde3b00b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

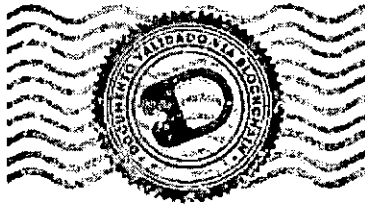
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c9a2d7aba70974e578be1f10258816e7fc6816ff981bb76e85bc3275f571c7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **181243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JEFERSON 2024"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JEFERSON 2024"**, faz prova de que em **05/01/2024 16:05:01**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2024 16:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f643b6c6c337628e6fb416179231d3fbc4b0216b01a2c2ca16da8abcde3b00b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JEFFERSON CESAR DE PAULA

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2006

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1987, CURITIBA, PR

4ª DATA EMISSÃO
26/10/2022

4ª VALIDADE
26/10/2027

ACR
D

46 DOCUMENTAÇÃO / CÓD. EMISSÃO / UF
B9285151 SESP PR

47 CPF
063.295.909-66

5 Nº REGISTRO
03881993040

8 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
JAIR HENRIQUE DE PAULA

ROSINEIA SANTANA DE PAULA

	10	11	12
ACC: 254			
A: 		24/10/2027	
A1: 			
B: 		24/10/2027	
B1: 			
C: 			
C1: 			

	10	11	12
D: 			
D1: 			
E: 			
E1: 			
F: 			
F1: 			

12. OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: _____

CURTIDORA: PR _____

ASSINADO DIGITALMENTE: _____

DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

32250833514

PR027270498

2 e 3. Nome e Sobrenome de Jovem and Surname of Jovem e Apellidos - Primeira Habilitação/First Driver License/Primera Licencia de Conducir - 4. Data de Local de Nascimento/Date and Place of Birth/Datos de Nacimiento - 5. Data de Emissão/Issuing Date/DATUM/Verdicht - 6. Data de Emissão/Issuing Date/Verdicht - 7. Validade/Validty - 8. C.C. - 9. Documento Identitário/Original Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Actuarial Proof of Identity - 10. C.C. - 11. Documento Identitário/Original Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Actuarial Proof of Identity - 12. C.C. - 13. Categoria de Permissão de Conduzir - Nacionalidade e Nacionalidad/Nationalidad - 14. País de Origem/Issued in - 15. Observações/Observations/Observaciones - LEGAL BLOCK - 16.

I<BRA038819930<405<<<<<<<<<<
8703101M2710268BRA<<<<<<<<<<6
JEFFERSON<<CESAR<DE<PAULA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

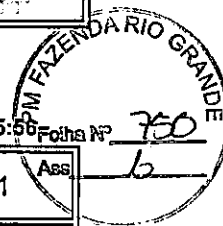
SERPRO/SENATRAN



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
08/01/2024 - 14:25:56


CNPJ:	18.850.814/0001-80	Inscrição Estadual:	90641997-11
Nome Empresarial:	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IRMAS KLOSIENSKI		
Número:	135	Complemento:	SL B
Bairro:	CENTRO		
Município:	WENCESLAU BRAZ	UF:	PR
CEP:	84.950-000	Telefone:	(43)3565-1218
E-mail:	ATENDIMENTO@GRUPOMPR.NET		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Início das Atividades:	09/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.850.814/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013

NOME EMPRESARIAL VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACT-BIO	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IRMAS KLOSIENSKI	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA B

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACTBIODEDETIZADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

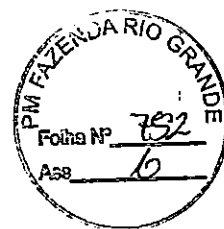
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 14:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.850.814/0001-80
Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URBANAS
Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI 135 SALA B / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804390151785188

Informação obtida em 08/01/2024 14:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 18.850.814/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:15 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **0AB1.7AF2.1CD0.A446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032598456-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.850.814/0001-80

Nome: **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90641997-11	18.850.814/0001-80	09/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135, SL B - CENTRO - CEP 84950-000**
FONE: (43) 3565-1218
Município de Instalação **WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 09/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO**
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.334.929-10	VALTER JOSE DUARTE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/02/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



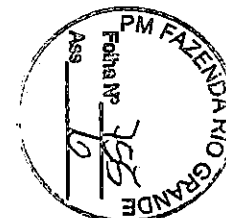
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90641997-11

Emitido Eletronicamente via Internet
09/01/2024 14:19:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNPJ: 18850814000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6MVDF4BEMA8PD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 29 de Novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Certidão nº: 65876630/2023
Expedição: 21/11/2023, às 10:51:22
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.850.814/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná



CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

**VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS, CNPJ 18.850.814/0001-80, R IRMAS KLOSIENSKI-Nº135-
Wenceslau Braz, Paraná.**

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.

Nada mais. Dou fé..

Wenceslau Braz, 07 De Dezembro de 2023– 16hrs e 01m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Raphael Romano, 258 – Centro – CEP. 18690-000
Telefone: (14) 3848-2417
Cozinha Piloto – Merenda Escolar
CNPJ nº 46.634.127/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.850.814/0001-80, com sede à Rua: Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz – PR, executou serviços constante no contrato nº 59/2021, termo aditivo nº 01, cumprindo satisfatoriamente todas as exigências de contrato, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Objeto: conforme descrito abaixo:

- DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COZINHA PILOTO MUNICIPAL, SENDO UM TOTAL DE 15 LOCAIS TOTALIZANDO 9935,95 m².
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DAS DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 209.500 LITROS.

Itatinga, 29 de Julho de 2022

Larissa Marielle Campos e Silva
LARISSA MARIELLE CAMPOS E SILVA
CHEFE DA COZINHA PILOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
RG 40.738.117-X

Larissa Marielle Campos e Silva
Chefe da Cozinha Piloto
Prefeitura Municipal de Itatinga



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d3f0a0668f428500d88cf0175e803e5d5d0af08545f98f6adcf84cbaaeeff3b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 112971** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITATINGA JUL 22"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITATINGA JUL 22"**, faz prova de que em **07/02/2023 15:08:55**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec976545e8bbbd1ca7f5db4d4d2eefe1a1a144ff502e63c7006c6bb2d9ae7e02**.

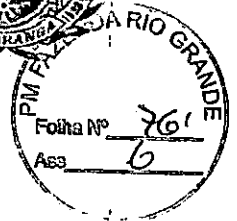
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.408/0001-16, estabelecido a Rua Bom Jesus, 738, Centro, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, Vigência: 22 de Abril de 2021 a 21 de Abril de 2022, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados.

Objeto: Conforme descrito abaixo:

- **SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (INSETOS, TRAÇAS, FORMIGAS, PRAGAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NUMA ÁREA TOTAL DE 30.711,48 M².**

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

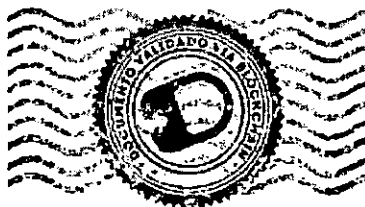
Por ser verdade, firmamos o presente.

ITAPORANGA/SP, 18 de Janeiro de 2023.

RITA DE CASSIA QUEIROZ
AGENTE DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **478882e75b7c07e85e0f3af6eb2643a5abb8305c81469e1e5c47d105ea5d33a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 113057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITAPORANGA VIG 21-22"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITAPORANGA VIG 21-22"**, faz prova de que em **07/02/2023 17:19:09**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 17:29:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

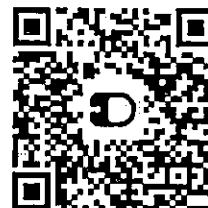
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x215fc8ae977fe9e45691eb600fc095aed12e5287146ab3fb7eb2eaf7c26fa625**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 09:50:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300106216740891506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990374b83d361316c3b1b16782367ccd2fe66610c714c1161024633fecf3eaf3633a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, estabelecida à Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, Wenceslau Braz-PR, CEP 84.950-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o número **18.850.814/0001-80**, realizou os serviços abaixo especificados para o **30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**, inscrito no CNPJ N° **09.539.697/0001-48**, estabelecido na BR 376 Km 246, Rodovia do Café, S/N, Vila São Francisco, Apucarana/PR. Conforme **2021NE21 e 2021NE124, PREGÃO SRP 00015/2020 - UASG 160206 e Notas Fiscais Nr.987 e 1197.**

SERVIÇO	QUANTIDADE
Higienização e limpeza da caixa d'água de 5.000 litros.	1 un
Higienização e limpeza da caixa d'água de 10.000 litros.	1 un
Higienização e limpeza da caixa d'água de 35.000 litros (Concreto).	1 un
Desinsetização, desratização e dedetização das instalações.	12.100 m²

As informações aqui prestadas podem ser auditadas/verificadas na página oficial "Portal da Transparência do Governo Federal" (www.portaldatransparencia.gov.br).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Apucarana-PR, 19 de janeiro de 2022.


MARCELLO MAFRÁ CASTELO BRANCO - Maj
Respondendo pelo Comando do 30º Batalhão Infantaria Mecanizado.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **630757e8ee53fb3e63413f9ba25e03a285335470ff03d24951953415b0d9c222** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 47090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TECNICA 30º BIM APUCARANA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TECNICA 30º BIM APUCARANA"**, faz prova de que em **20/01/2022 11:08:13**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2022 11:17:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9780db0fd49ca92e228050acac0ebd850fca400c06ad75eeeb269985f75e4b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o 34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO, localizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sob o Pregão Eletrônico nº 09/2020, Com Validade 10/06/2020 a 10/06/2021, entregando todos os serviços previstos abaixo relacionados para o setor de Aprovisionamento desta OM:

EMPENHO	SERVIÇO	QUANTIDADE	SETOR
2020NE800339	Desinsetização, dedetização	7.529 m²	Aprovisionamento do 34º BIMec
2020NE800339	Desratização	7.529 m²	
2021NE400008	Limpeza de reservatórios de caixa e cisternas de águas de 1.000 l	18 und	
2020NE800627	Desinsetização	2.750 m²	
2020NE800627	Desratização	2.750 m²	
2020NE400160	Desinsetização	4.169 m²	
2020NE400160	Desratização	5.500 m²	

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** - 18.850.814/0001-80, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de janeiro de 2022

JÚLIO MÁRCIO BERNARDES ALVES JUNIOR - 3º Sgt
Aux. do Setor de Aprovisionamento do 34º BIMec



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e9435c26d5056e0c41fa0e047400e8e2bb127ddcae6d770109a014f38ed7a38** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46152** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 34º BIMEC "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 34º BIMEC "**, faz prova de que em **13/01/2022 16:52:49**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 17:20:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa466af86d7a4831871592e9bae3cb75899245d0222382b086470c2c8fd4c4355**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.060.129/0001-94, estabelecido na Rua Victório Viezzer, nº 84, Vista Alegre, em Curitiba/PR, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes do Contrato nº 41/2019 do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados. Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Objeto: Conforme descrito abaixo:

- **DES RATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.070,74 m²**
- **DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.070,74 m²**
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 38.000 LITROS E CISTERNA COM VOLUME TOTAL DE 15.000 LITROS**
- **DESCUPINIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.070,74 m²**
- **AFUGENTAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.000 m²**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.


Cons. LUIZ ERNESTO PUJOL
Secretário-Geral



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição para autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria do Estado da Paraíba editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Judicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2020 10:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus parágrafos e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente pela empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1467236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2021 11:26:39 (hora local).

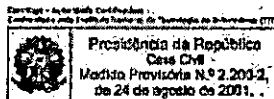
Código de Autenticação Digital: 102301902201126010545-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b8418dd58ae1ea581c875ccb8b78eb741a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594481310aa2a9e4180257eb38de71fd82





Embrapa Florestas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PREGAS URBANAS - ME - ACT-BIO DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.850.814/0001-80, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **serviços de limpeza e conservação - dedetização, desratização predial, desinsetização, descupinização, e limpeza e desinfecção de caixas d'água**

1.2. Processo Administrativo: 010/2020

1.3. Modalidade Contratual: Ata de Registro de Preços

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$5.654,00

1.5. Início execução: 17/06/2020

1.6. Término execução: 16/06/2021

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Serviço de dedetização, desratização predial, desinsetização e descupinização – aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, cupins e mosquitos. Área total (interna e externa), aproximadamente 200 m2.	un	10
2	Limpeza de caixa d'água, num total de 31 caixas, sendo: 17 caixas com capacidade de 500 litros; 6 caixas com capacidade de 1.000 litros; 2 caixas com capacidade de 2.000 litros; 4 caixas com capacidade de 12.500 litros; 1 caixa com capacidade de 50.000 litros; 1 caixa com capacidade de 6.000 litros.	un	1

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

3.1. Profissional: Diego Henrique Uhren de Souza Melo - CREA/CAU: PR-170783/D - ART nº: 1720210574457

4. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu, integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: Simone J.Büchner Rauch

Matrícula: 338296

Matrícula: CRA 23001/PR

**6. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA**

Nome: Rejane Stumpf Sberze

Matrícula: 251237

Chefe Adjunto de Administração



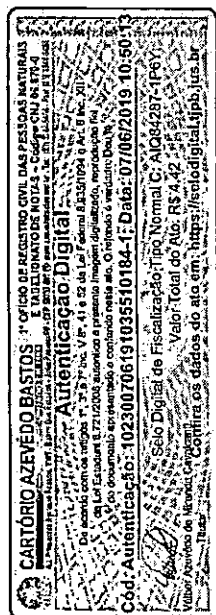
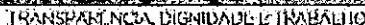
Documento assinado eletronicamente por **Simone de Jesus Büchner Rauch, Analista**, em 08/03/2022, às 13:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 08/03/2022, às 14:52, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6726399** e o código CRC **6F9BE8C7**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 14:42:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300706191035510184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f8c18b11e81429eee4270b55659abbb8b1ba8faf082067d958a18bf2940
22c412a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, situada na RUA Irmãs Klosienki, nº 135 bairro Vila Velha – Wenceslau Braz/PR, executou os serviços para esta Secretaria de Educação – Prefeitura de Botucatu, situada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro – Botucatu/SP, através de Pregão, conforme segue:

– Pregão nº 432/2018 - Empenhos: 12.131/2019 – 18.551/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Desratização e Desinsetização em uma área de 11.307,15 m² junto à Secretaria de Educação – Unidades Escolares, em 30/05/2019 e 21/08/2019.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente e que não há nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais perante a lei, firmam a presente.

Botucatu, 20 de setembro de 2019.

Maria Inez de Fátima Alves
Assessora de Gabinete
Secretaria de Educação
(14) 3811-3163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 16:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102303009191605200471-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f3e865efe8fde7b46aee8831304f730a2685148cae86ec234c71890ae303077c1a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX (14) 3811 1100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Kłoslenski, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde de Botucatu, CNPJ 46.634.101/0001-15, em uma área total de 11.464,00 M², Pregão Presencial nº 432/2018.

• **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Botucatu, 06 de junho de 2019.



Claudia
Claudia B. Fernandes Gabriel

Encarregada do Processo de Compras e Licitações

Claudia B. Fernandes Gabriel
Encarregada do Processo de Compras e Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 14:41:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300606191732110463-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f166ac13ad57448b83317199e7b87518ae38cdf88060a1f2e87dcbd8ff5e948daa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



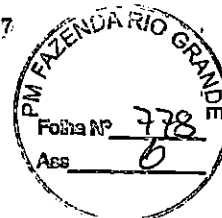


Prefeitura Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: secgeral@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNPJ Nº 18.850.814/0001-80, com sede a Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000 relativo ao Pregão Eletrônico nº 037/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, descupinização, desratização, tratamento contra morcegos, pombos e outros tipos de pragas urbana, a presente Ata de nº 086/2019 ficou vigente até 10/06/2020.

- 1) Desinsetização em uma área total de 200 m².
- 2) Serviço de tratamento contra pombos e morcegos em uma área total de 6.401 m²
- 3) Limpeza e Higienização de caixa d'água volume total de 2.000 litros

Atestamos que as solicitações foram atendidas e entregues satisfatoriamente dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Carlópolis - PR, 16 de fevereiro de 2021

Juliane de Souza Barbosa

RG Nº 8.719.037-4

Diretora de Licitações, Compras Patrimônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2021 10:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102301702215843225219-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe199f99464cd72ab411285f6a50479b6d7d68429491881160b889a0f4b6bdfaeb0a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

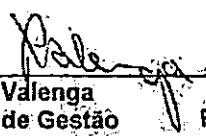


Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãos Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**, sob a Ata de Registro de Preço Nº 129/2020, no valor total empenhado e realizado de R\$ 1.335,65 (Hum mil reais trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Pregão Eletrônico nº 129/2020. Com validade de 05/11/20 a 04/11/21, os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	REALIZADA
SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - ZONA RURAL	M²	706,15
SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ZONA RURAL	M²	706,15
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 250 LITROS - ZONA RURAL	UNID.	01
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 500 LITROS - ZONA RURAL	UNID.	04
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 500 LITROS - ZONA URBANA	UNID.	02
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 1.000 LITROS - ZONA URBANA	UNID.	01

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 11 de janeiro de 2022.


Roberson Valenga
Controlador de Gestão
Organizacional em Saúde
Mat. 26280

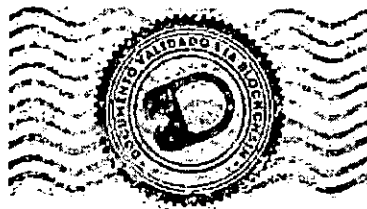

Roberson Valenga
CRA/PR 200700
Secretaria Municipal da Saúde
Tecnólogo em Gestão Pública
Mat. 26280

Praça Pedro Kaled 22, Centro, Castro, Paraná, CEP 84.165-540, tel (042) 3906 2006 fax (042) 3906 2008

CNPJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1dbab79c8bae28c56ed75437854e3cf9014224a4f4cd342bf794d01a57bc1076** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45653 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CASTRO ARP 129**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CASTRO ARP 129**", faz prova de que em **11/01/2022 16:19:28**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2022 21:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae49f22e3e61623292af4e6827a42cfd9477039bb1e7e41aae806eb8d9a42b1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Honório Serpa, inscrita no CNPJ 95.585.444/0001-42 estabelecida na Rua Elpidio dos Santos, 541, Bairro Centro, na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná. Os serviços foram prestados na Secretaria de Educação, em uma área total de 2.351 M², Secretaria de Saúde em uma área total de 2.882 m², Secretaria de Esportes em uma área total de 1.482,97 m², Secretaria de Assistência Social em uma área total de 762 m², Secretaria de Agricultura em uma área total de 152,28 m². Contrato nº 14/2019.

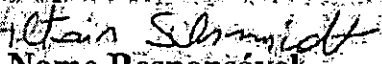
• DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Honório Serpa, 10 de Junho de 2019.


Nome Responsável
Departamento de Educação

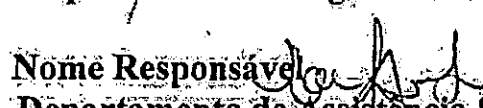

Nome Responsável
Departamento de Esporte


Nome Responsável
Departamento de Saúde


José Carlos Peron
Dep. Mun. de Saúde
Decreto nº 104/2017

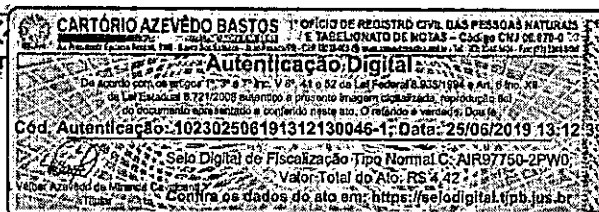

Nome Responsável
Departamento de Agricultura

Rogerio A. Albino
Dep. Agricultura
Decreto 24/2017


Nome Responsável
Departamento de Assistência Social

Eritana Jaguszevski
Assistência Social
Decreto 04/2017

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP - 85548-000 Honório Serpa - Paraná



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição e
identificar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado
de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria
Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização
dejudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada
verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2020 10:25:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus
e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente
pela empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 13:12:39 (hora local).

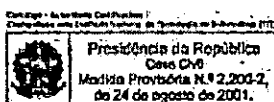
Código de Autenticação Digital: 102302506191312130046-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual
10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b08ce239fbf88491656d263e04b4fc4aaa952ddeda0b7e2c20744e52e728e559473d42e22629226bb2644
6ac4441f26a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Kłosienski, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA-PR** Sob o Contrato Nº 220/2021, no valor de **R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais)** Pregão Eletrônico nº 56/2021. Com Validade: 10 de Junho de 2022, os serviços abaixo relacionados:

- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO** (Tratamento direcionado a formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa; Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas), **AREA TOTAL DE 9:458,38 M².**

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

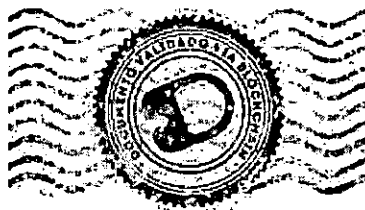
IPIRANGA 10 DE JANEIRO DE 2022


CNPJ 16.175.934/0001-26
ASSINATURA RESPONSÁVEL - CPF
DIRETOR RESPONSÁVEL: ELEANDRO DA SILVA

Eleandro da Silva
Diretor Municipal de Administração



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e24beddd75dc03a8c0ff4900cdd86fcaacb2ac78a0ab13a81b897b486cdb347** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA IPIRANGA PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA IPIRANGA PR"**, faz prova de que em **10/01/2022 13:15:43**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc19007423c3b390db3129a07b552c0894a1e3c245fada05d36d14b135369476**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



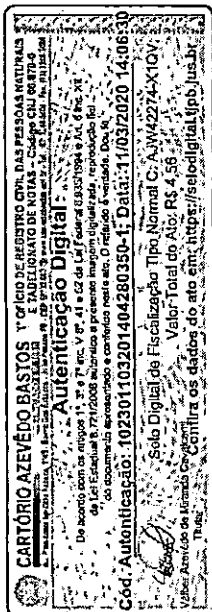
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria de Educação de Itaporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.408/0001-16, Contrato Ata de Registro de Preços nº 027/2019 com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (05/07/2019) os serviços abaixo relacionados:

- DES RATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.341 m²
- DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.341 m²

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaporanga/SP, 09 de Março de 2.020.



Roberto Aparecido da Silva
CPF 288.674.638-02
Secretaria de Educação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2020 09:44:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102301103201404280350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2d8cc48d1699db88230cb855bce112b36f20dd4c4227617494530db2ec17c95fdf1ab49d45def3f344213af717a17c9a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.269-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Raphael Romano, 258 – Centro – CEP. 18690-000
Cozinha Piloto – Merenda Escolar
(14) 3848-9800 / (14) 38482417
CNPJ nº 46.634.127/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.127/0001-63, em uma área total de 9.933,95 M², Contrato nº 61/2019.

- **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

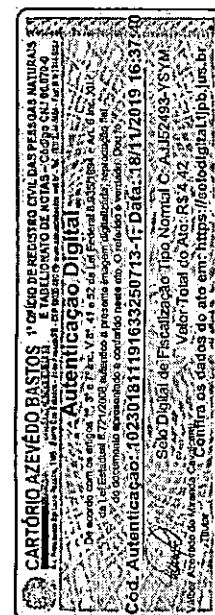
Itatinga, 18 de Novembro de 2019

Larissa M. Campos e Silva

Larissa Marielle Campos e Silva

CPF: 363.858.948-00

Nutricionista – Merenda Escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 16:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 16:37:41 (hora local)**.

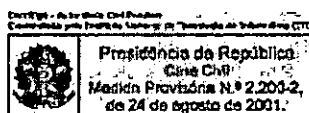
¹**Código de Autenticação Digital:** 102301811191633250713-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c5d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5a952ddeda0b7e2c20744e52e728e559439122a86fae4e62d9b3aba8f4be43e91





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



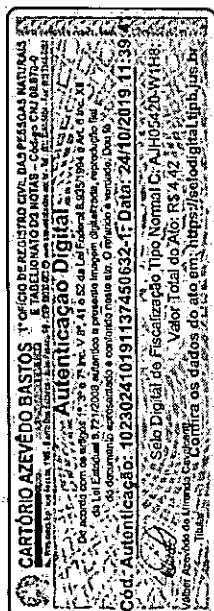
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiênski, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria de Municipal de Educação de Nova Campina (SP) inscrita no CNPJ sob nº 60.123.072/0001-53, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019 com validade de 12 (doze) meses, os serviços abaixo relacionados:

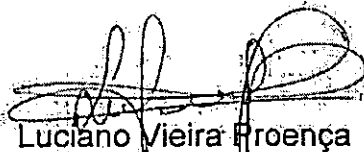
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS em 26 caixas, com volume total de 90.500 litros (Noventa e Quatro Mil litros)**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Campina (SP), 24 de outubro de 2019.




Luciano Vieira Proença

RG: 41.204.259-9

Secretário Municipal de Educação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 12:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:39:42 (hora local)**.

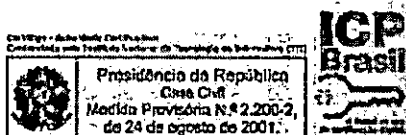
¹**Código de Autenticação Digital:** 102302410191137450632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c8511729b4e3a060c15c1d35d0fbb38d85a89aa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594f82df3b448a811cef853739ac9084ebf





Ortigueira, 03 de Setembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Venho, a pedido da empresa interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, atestar que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, sediada a Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz - PR, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, de CNPJ nº 77.721.363/0001-40, com sede na Rua São Paulo, nº 80, Ortigueira, Paraná, no tangente à DESINSETIZAÇÃO (área total de 2.895,61 m²), DESRATIZAÇÃO (área total de 623,55 m²), DESCUPINIZAÇÃO (área total de 176,13 m²) e LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA (área total de 140,50 m³) das Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, totalizando o valor de R\$ 1.906,38. Os serviços foram solicitados através dos ofícios nº 1240/19, 1241/19 e 1242/19, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela ata de registro de preços nº 260/2018.

Registro, ainda, que a prestação dos serviços apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Franielly Messias

Nutricionista Responsável Técnico do PNAE

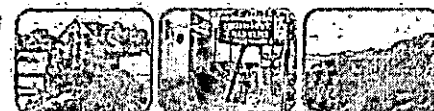
CPF: 046.985.159-71

Av. Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1075

CEP 84350-000, ORTIGUEIRA-PR



CEP 84350-000, Ortigueira/PR



Ortigueira, 13 de Março de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Venho, a pedido da empresa interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho, e atestado de execução, atestar que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, sediada a Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, de CNPJ nº 77.721.363/0001-40, com sede na Rua São Paulo, nº 80, Ortigueira, Paraná, no tangente à DESINSETIZAÇÃO das Escolas do interior da rede municipal de ensino, em uma área total de 1.678,28 m², totalizando o valor de R\$ 167,82. Os serviços foram solicitados através do ofício nº 153/19, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela ata de registro de preços nº 260/2018.

Registro, ainda, que a prestação dos serviços apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Franciele Messias

Nutricionista Responsável Técnico do PNAE

CPF: 046.985.159-71

Av. Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1075

CEP 84350-000, ORTIGUEIRA-PR



80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 16:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300509191051060812-1 102300509191051060812-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ff95cba7a19c91a0b45382244f16ac2219959da180449000d65fe52810f810edea952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR, Sob a ARP Nº 204/2020, no valor de R\$ 6.435,19 (Seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) Pregão Eletrônico nº 38/2020. Com Validade 05/06/2020 a 04/06/2021**, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Educação:

- **DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 876 m².**
- **DESCUPINIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 47 m².**
- **MANEJO DE MORCEGOS, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 197 m².**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 500 l a 1.000 l SENDO 47 UNIDADES.**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l a 5.000 l, SENDO 02 UNIDADES.**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 10.000 l a 25.000 l, SENDO 05 UNIDADES.**

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 21 de janeiro de 2022.

Paola Diovana Gomes
Nutricionista
CRN 64703

Paola Diovana Gomes
CPF: 065709919-81
Secretaria Municipal de Educação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe9895e03534afd463bce8ac78c344a41229aabe4992915d29086b135611eb11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado **NID 47451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATEST CAP TÉC PALMEIRA EDU"**, cujo assunto é descrito como **"ATEST CAP TÉC PALMEIRA EDU"**, faz prova de que em **21/01/2022 16:21:00**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 17:17:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

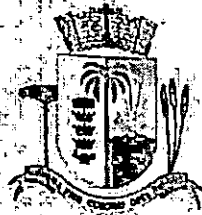
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2016bbf16031d9f0c0a78fb330c3c7edf05b11bef0b150ed7af421cacda5ac90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Município de PALMEIRA

Secretaria Municipal
de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiński, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR, Sob a ARP Nº 204/2020, no valor de R\$ 10.635,78 (Dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) Pregão Eletrônico nº 38/2020. Com Validade 05/06/2020 a 04/06/2021, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Saúde:

- DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 13717 m².
- MANEJO DE MORCEGOS, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 171,15 m².
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 500 l a 1.000 l SENDO 42 UNIDADES.
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l a 5.000 l, SENDO 14 UNIDADES.

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022.

Bruna F. V. dos Santos
Bruna Fernanda Venc dos Santos
CPF: 044.760.029-00
Assessoria de Atenção Secundária

Almoxarifado Saúde | (42) 3909-5097 | www.palmeira.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97ad3728a801ccef537dd241ac00fca092a56ee105d9b3a0c9857a15b4b6cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 46975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE"**, faz prova de que em **19/01/2022 17:13:38**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:18:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7c4b1d9ce31ec8f5de633e638cca12f7f1bf1ea522e71e700a7e92c7bb15538**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Secretaria Municipal da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins específicos de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Kłosienski, n.º 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL - PR**, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde:

- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PERFAZENDO AREA TOTAL DE 10.809,92 m².**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 1.000 l SENDO 93 UNIDADES. (93.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l, SENDO 02 UNIDADES. (4.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 6.000 l, SENDO 02 UNIDADES. (12.000 l)**

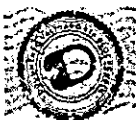
Atesto ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Julio Cezar Sandrini, Secretário Municipal de Saúde do município de Pirai do Sul, estado do Paraná.

Pirai do Sul, 24 de janeiro de 2022.


Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 1748/2021

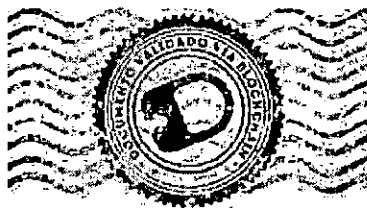
Rua XV de novembro, 195 Centro Administrativo Municipal Antônio Fanchin Filho Fone/Fax (042) 3237-8700
CNPJ 77.001.329/0001-00 site www.piraidosul.pr.gov.br e-mail saude@piraidosul.pr.gov.br
84.240-000 Pirai do Sul - PR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 15:40:24 que o documento de hash (SHA-256)
2a16677883a42f14ded34bd26c91ababc36d46ff54034b5d9c110cfaeaba4a99 foi validado em 24/01/2022 17:05:04 através da transação blockchain
0xbba905a5a523dc5093470ce05d3d567618f7dbed2b12e762a2f34ec5a3ec5b70 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47731)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

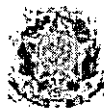
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a16677883a42f14ded34bd26c91ababc36d46ff54034b5d9c110dfeaba4a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47731** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE"**, cujo assunto é descrito como **"ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE"**, faz prova de que em **24/01/2022 17:04:26**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 17:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbba905a5a523dc5093470ce05d30567618f7dbed2b12e762a2f34ec5a3ec5b70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

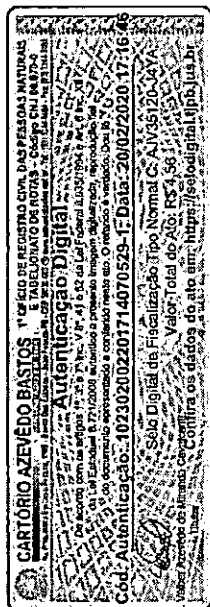
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.543/0001-35, Ata nº 337/2019 com validade de 27/06/2020 os serviços abaixo relacionados:

- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 416 CAIXAS DE ÁGUAS e CISTERNAS COM VOLUME TOTAL DE 73.750 LITROS.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020.



Tatianne Lonardoni

TATIANNE LONARDONI

CPF: 060.793.079-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 17:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 17:16:46 (hora local)**.

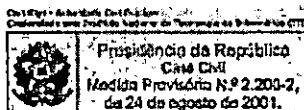
1ºCódigo de Autenticação Digital: 102302002201714070529-1

3ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592be9f26296f9769b5ee41d1fd4e629601aa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594ff7631c84f239dc78bbb137b919734c0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Atestamos, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação e cultura cnpj nº 30.761008/0001-31, contrato nº 184/2019, preção presencial nº 061/2019,

os serviços abaixo relacionados:

- **DESINSETIZAÇÃO em uma área total de 10.786,65 m²**
- **DESRATIZAÇÃO em uma área total de 379,71 m²**
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS com volume total de 25.810 litros(Vinte e Cinco mil oitocentos e dez litros)**

Declaramos, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tibagi, 02 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Ana Elis Gomes

CPF-021.021.809-64


Sra. Ana Elis Gomes
Dec. nº 001/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo [identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 16:06:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300310191700110764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f8a04ed313b386455cfa64d82de9446898a9a60bc3ea5e42f8aee70b190b3f7fa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2
de 24 de agosto de 2001.



Maurício de Jesus Faria Junior - ME
Rua Expedicionários, nº 303 - Anexo I
Centro - Wenceslau Braz/PR
Fones: (43) 3528-1085 (43) 98820-1055



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

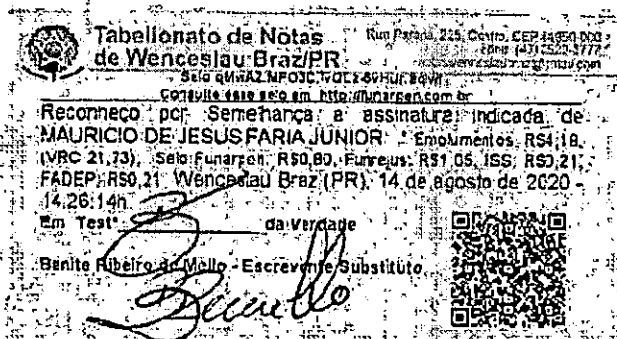
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para **MAURICIO DE JESUS FARIA JUNIOR - SUPERMERCADO AURORA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.383.430/0001-14, Contrato nº 1891, os serviços abaixo relacionados:

Execução de Serviço de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES EM UMA AREA TOTAL DE 450M.

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos. Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Wenceslau Braz/PR, 07 de Abril de 2020.

Maurício de Jesus Faria Junior
CNPJ 35.383.430/0001-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este cartório.

esse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 3.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 14:11:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102300610208123225533-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9559b80f35725365f8a4ed11dd9a2869bb8f2096eb32afd824ceb9e4a0decff6a952dde
a0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AVENIDA VEICULOS
End: Avenida Presidente Vargas, 539 – Centro
Wenceslau Braz – PR CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-4058

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



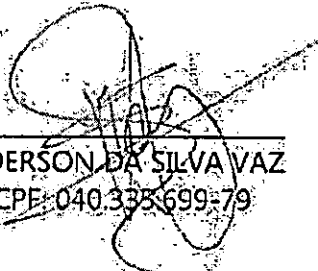
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a **J. Da S. VAZ & A. J. MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.905.560/0001-05, Contrato nº 026/21 com validade de 15/01/21 A 14/01/22 os serviços abaixo relacionados:

• **REMOÇÃO DE VESPAS, ABELHAS E MARIMBONDOS.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Wenceslau Braz, 20 de Fevereiro de 2021.


JEDERSON DA SILVA VAZ
CPE 040.335.699-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 09:50:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102300106216740891506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

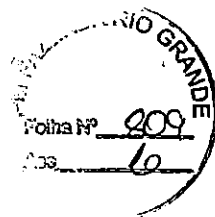
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990374b83d361316c3b1b16782367ccd2fe66610c714c1161024633fecf3eaf3633a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AVENIDA VEÍCULOS
End: Avenida Presidente Vargas, 539 – Centro
Wenceslau Braz – PR CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-4058



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

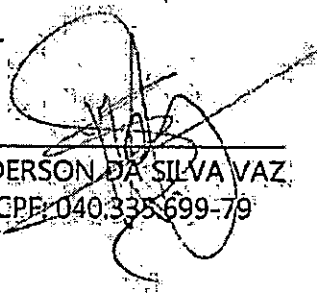
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a **J. Da S. VAZ & A. J. MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.905.560/0001-05, Contrato nº 026/21 com validade de 15/01/21 A 14/01/22 os serviços abaixo relacionados:

• **REMOÇÃO DE VESPAS, ABELHAS E MARIMBONDOS.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Wenceslau Braz, 20 de Fevereiro de 2021.


JEDERSON DA SILVA VAZ
CPF: 040.335.699-79



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Camborá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.442.756/0001-90, estabelecida a Avenida Brasil, nº 1082, Centro, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021 ID. 322021, do Pregão Eletrônico n.º 11/2021, Vigência: 10 de Fevereiro de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

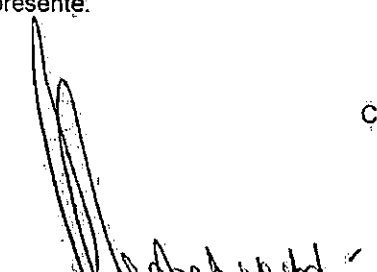
Objeto: Conforme descrito abaixo:

- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 3.000 LITROS.
- DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NUMA ATÉA TOTAL DE 1.356,55 M²

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cambará, 06 de Fevereiro de 2023.


Francisco Assis Peres dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 09.335.385/0001-12



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac3523a954f4aede8b2958d0574e6d970654d75b7a4750462c364c4f0d9e52e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 112975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Adm Cambará 22**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Adm Cambará 22**", faz prova de que em **07/02/2023 15:11:29**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** (18.850.814/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:24:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x55de499b9dbe1896ecec325d318273125c96610bfcc2885866b94791d1bc1298**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 31.125/13

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença a VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
81.29-0-00	Sim	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
81.22-2-00	Secundária	Imunização e controle de pragas urbanas

Localização:

Rua/Av: IRMÃS KLOSIENSKI
Compl.: SALA B
Bairro: CENTRO
Cidade: Wenceslau Braz

Número: 135

UF: PR
CEP: 84950-000

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Cadastro Econômico: 103334

VÁLIDO ATÉ 24/02/2024

Wenceslau Braz (PR), 19 de Dezembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS S. JÚNIOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e754b0a3be730f49a6e69b44fe7ea8da05316acc424348171633151c2225492d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 178369 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA PROVISÓRIO ATE 24 02 24**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA PROVISÓRIO ATE 24 02 24**", faz prova de que em 19/12/2023 14:45:57, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/12/2023 15:10:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd1399a32c702a5de058c761c27cc832895cc0e72e0877ad3c54ea21007b2fb4b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 996802009



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023

A empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Jefferson Cesar de Paula, RG nº 8.928.151-1 SSP/PR e CPF nº 063.295.909-66, infra assinada, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 996802009



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jefferson Cesar de Paula, inscrito no CPF sob nº 063.295.909-66, portador(a) da carteira de identidade nº 8.928.515-1, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Valter José Duarte, Portador do RG sob nº 12.888.585-4 e CPF nº 076.334.929-10, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com

Telefone: (41) 3205-8738

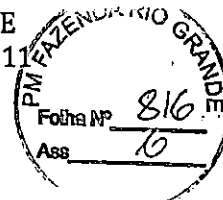
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Valter José Duarte, portador do CPF/MF sob n.º 076.334.929-10, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 (41) 996802009



autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Wenceslau Braz/PR 18 de janeiro de 2024.

JEFFERSON
CESAR DE
PAULA:063
29590966
Assinado de forma digital por JEFFERSON CESAR DE PAULA:06329590966
Dados: 2024.01.18 15:51:22 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Jefferson Cesar de Paula - Representante Legal
CPF nº 063.295.909-66 - RG nº 8.928.515-1 SSP/PR